

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## Certidão de Inteiro Teor

### Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



#### Dados de Empresa

Nome

COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

NIRE

332.0497072-2

Número do Protocolo

00-2020/141255-1

#### Último Arquivamento

Número

00003795153

Data

17/10/2019

#### Dados da Certidão

Data da Expedição

03/08/2020

Hora da Expedição

12:27.02

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: [www.jucerja.rj.gov.br](http://www.jucerja.rj.gov.br) - Opção: Serviços >> Validar Certidão



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA





**REATIVAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

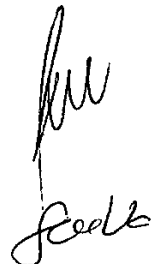
**CNPJ. 74.116.898/0001-02**

**NIRE. 33.204.970.722**

**MAX MILSON DA COSTA VILA**, brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, empresário, nascido em 26/01/1971, casado sob o regime parcial de bens, portador da carteira de Habilitação nº 00010109506, expedida pelo DETRAN - RJ, em 02/12/2016 e inscrito no CPF sob o nº 013.036.107-01, residente e domiciliado na Servidão de Passagem Dois - Qd 3 Lote 12 casa 6 – Vargem Grande – Rio de Janeiro – RJ, CEP- 22790-883 e **SONIA CRISTINA CAMPOLI VILA**, brasileira, natural do estado do Paraná, empresária, nascida em 07/03/1970, casada sob o regime parcial de bens, portadora da carteira de Habilitação nº 01187262070, expedida pelo DETRAN - RJ em 17/03/2015 e inscrita no CPF sob o nº 079.623.537-67, residente e domiciliada na Servidão de Passagem Dois - Qd 3 Lote 12 casa 6 – Vargem Grande - Rio de Janeiro – RJ, CEP- 22790-883, únicos sócios componentes da sociedade empresária **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Capitão Félix, nº 110 – Galeria 4 loja 17 – CEP- 20920-310 - Rio de Janeiro - RJ, conforme registro na JUCERJA sob o NIRE 33.204.970.722, por despacho de 18/01/1994 e posteriores alterações, sendo a última registrada e arquivada sob o nº 0906558 por despacho de 08/05/1998, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 74.116.898/0001-02, resolvem reativar a empresa, adequar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula I** – A Sociedade passa a exercer as suas atividades na Rua Dias Raposo, nº 77 – Galpão - Ramos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21031-140, podendo instalar filiais sucursais ou equiparados em todo o Território Nacional.

Face à alteração acima, o Contrato Social consolida-se, passando a vigor com a seguinte redação:



1

## CONTRATO SOCIAL

### 1ª – Cláusula

**MAX MILSON DA COSTA VILA**, brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, empresário, nascido em 26/01/1971, casado sob o regime parcial de bens, portador da carteira de Habilitação nº 00010109506, expedida pelo DETRAN - RJ, em 02/12/2016 e inscrito no CPF sob o nº 013.036.107-01, residente e domiciliado na Servidão de Passagem Dois - Qd 3 Lote 12 casa 6 – Vargem Grande - Rio de Janeiro – RJ, CEP- 22790-883 e **SONIA CRISTINA CAMPOLI VILA**, brasileira, natural do estado do Paraná, empresária, nascida em 07/03/1970, casada sob o regime parcial de bens, portadora da carteira de Habilitação nº 01187262070, expedida pelo DETRAN - RJ em 17/03/2015 e inscrita no CPF sob o nº 079.623.537-67, residente e domiciliada na Servidão de Passagem Dois - Qd 3 Lote 12 casa 6 – Vargem Grande - Rio de Janeiro – RJ, CEP- 22790-883.

A sociedade gira na praça sob a razão social de **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

### 2ª – Cláusula

A sede da sociedade fica situada na **Rua Dias Raposo, nº 77 – Galpão - Ramos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21031-140**, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional.

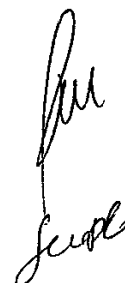
### 3ª – Cláusula

O tempo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### 4ª – Cláusula

O objetivo da sociedade é o **COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, CARNES IN NATURA e INDUSTRIALIZADA, FRUTOS DO MAR, DOCES, POLPAS DE FRUTAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, SUCOS, CONGELADOS EM GERAL, DIVERSOS PÓ PARA REFRESCOS, MINGAUS, GELATINAS, PUDINS, ARTIGOS DE MERCEARIA, LATICÍNIOS e BEBIDAS**.

2



### **5ª – Cláusula**

O capital social é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) divididos em 103.000 (cento e três mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

MAX MILSON DA COSTA VILA.....97.850 cotas.....R\$ 97.850,00

SONIA CRISTINA CAMPOLI VILA.....5.150 cotas.....R\$ 5.150,00

Total .....103.000 cotas.....R\$ 103.000,00

### **6ª – Cláusula**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

### **7ª – Cláusula**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas, sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço do direito da formalização se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **8ª – Cláusula**

A administração e gerência serão exercidas por ambos os sócios, os quais, mesmo isoladamente, assinarão pela sociedade no que for necessário, inclusive conta bancária, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

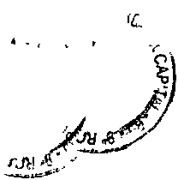
### **9ª – Cláusula**

Os sócios administradores farão uma retirada mensal a título de pro labore, fixada pela sociedade, observando as disposições regulares pertinentes.

### **10ª – Cláusula**

O término do exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano. Quando será levantado o balanço patrimonial e a respectiva demonstração do resultado, dividindo-se entre os sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou prejuízos.





### 11ª – Cláusula

Falecendo ou interditado quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou capaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### 12ª – Cláusula

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos, de conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, do código civil brasileiro e demais legislações aplicáveis.

### 13ª – Cláusula

Fica desde já eleito o Fórum desta Comarca para dirimir por ventura possam suscitar.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento e assinam com as testemunhas abaixo, para surtir seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019.




  
MAX MILSON DA COSTA VILA



  
SONIA CRISTINA CAMPOLI VILA

Testemunhas:



MAYARA SANTIAGO FERNANDES



CLÁUDIO RIBEIRO DA COSTA

**Cartório** **CARTÓRIO DO RECREIO** 089227AD554468  
 4º TABELIONATO DE NOTAS  
 Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 2434-0400

Reconheço e(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:  
**SONIA CRISTIRA CAMPOLI VILA** .....

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2019. Em test. de verdade  
 Conf. Po. ....

**Gustavo de Jesus Oliveira - Escrevente** .....

Emplumentos R\$ 5,77 TJ+Fundos R\$ 2,05 Total R\$ 7,82  
**Selo: EDFK78758-RMA**  
 consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**CARTÓRIO DO RECREIO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gustavo de Jesus Oliveira**  
 Escrevente  
 Matrícula 94113602




**CARTÓRIO DO RECREIO** **CARTÓRIO DO RECREIO** 92 Registre Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
**MAX MILSON DA COSTA VILA** .....

e dou fé. Rio de Janeiro/RJ, 07/10/2019: 14:52:03

**Luán de Farias Vieira de Sousa**  
 Escrevente  
 Serventia R\$ 5,77 TJ+Fundos R\$ 2,34 TOTAL: R\$ 8,11  
**EDDE01891-RPB**  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RUA SÃO CRISTÓVÃO, 499 - LOJA B - SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20911-001 - TELs: 3295-0972 / 3295-0140



**LUÁN DE FARIAS VIEIRA DE SOUSA**  
 Escrevente  
 Mat. 94/19026 CGJ/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

NIRE: 332.0497072-2 Protocolo: 00-2019/605024-3 Data do protocolo: 17/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795153 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4AA390CADEB5933A992C6A608EC490860DDEC858E6A80BD359476C11FC48ABF5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900200261

01. IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)<br><b>COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>74.116.898/0001-02</b> |
|--|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: RJ18578050 - 74116898000102

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Responsável               | <input checked="" type="checkbox"/> Preposto                          |
| NOME<br><b>MAX MILSON DA COSTA VILA</b>                       | CPF<br><b>013.036.107-01</b>  |
| LOCAL E DATA<br><b>RIO DE JANEIRO, 13 de Novembro de 2019</b> | ASSINATURA (com firma reconhecida)<br><i>Max Milson da Costa Vila</i> |

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

9º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
**MAX MILSON DA COSTA VILA**

e dou fé. Rio de Janeiro/RJ, 07/10/2019, 14:52:00.

Luan de Farias Vieira de Sousa  
Escrevente  
Serventia: R\$ 5,77 TJ+Fundos: R\$ 2,34 TOTAL: R\$ 8,11  
EDDE01888-RKF  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>

RUA SÃO CRISTÓVÃO, 488 - LOJA B - SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20915-000 - FONE: 2295-0072 / 3295-0140

de 2018

09.00038 AB056551

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

NIRE: 332.0497072-2 Protocolo: 00-2019/605024-3 Data do protocolo: 17/10/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/10/2019 SOB O NÚMERO 00003795153 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4AA390CADEB5933A992C6A608EC490860DDEC858E6A80BD359476C11FC48ABF5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/8







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 74.116.898/0001-02

Certidão n°: 16042454/2024

Expedição: 08/03/2024, às 14:37:16

Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **74.116.898/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 74.116.898/0001-02

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 14/07/2021, às 13h40

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4BVfqSb**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES  
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2022.00591429

**CERTIFICAMOS** que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

**COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ: 74.116.898/0001-02**,

**NADA CONSTA**, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 17/05/2022 , às 15:07.

**Seção de Informações Processuais**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 41122597  
Emitido em: 05/03/2024  
Válida até: 04/04/2024

**INTERESSADO:** COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 02.726.452/0001-80

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2024.408.04075

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **74.116.898/0001-02**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2ª Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **III - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro;

**CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Avenida Erasmo Braga, 227, 227 sala 201 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 29/01/2024 13:51:01.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **29,39** GRERJ Nº **2073810613274**



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

74.116.898/0001-02

**Inscrição Estadual**

84.852.414

**Data da concessão da inscrição**

08/04/1994

**Nome empresarial**

COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**RUA Dias Raposo, 00077 GLP  
RAMOS - RIO DE JANEIRO RJ 21.031-140**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

20/11/2019

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.93-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

**Secundárias**

46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

**Observação**

Regime normal desde 01/07/2007. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 26/12/2019 14:33:33.

**Código de autenticidade: 84852414039488420.**



**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria de Tributação e Fiscalização**  
**Coordenadoria do ISS e Taxas**

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
| <b>0.165.676-7</b>  | <b>28/07/1994</b> |

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|   |  |
|---|--|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL                          | <b>COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME</b>   |
| NOME FANTASIA                                     | -  |
| CPF OU CNPJ                                       | <b>74.116.898/0001-02</b>  |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS                             | <b>351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC<br/>349062 - BEBIDAS-COM ATAC<br/>351105 - LATICINIOS-COM ATAC<br/>351180 - CONSERVAS-COM ATAC<br/>351202 - SORVETES-COM ATAC<br/>399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC</b> |
| RESTRIÇÕES  | <b>VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA</b>  |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS                   | -  |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | <b>8</b>   |
| ENDEREÇO COMPLETO                                 | <b>RUA DIAS RAPOSO, 77, GLP RAMOS<br/>21031-140</b>  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL                                | <b>ATIVO</b>   |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL                        | <b>25/11/2019</b>  |

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **26/12/2019** às **14:33**.



# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF         | PROCESSO DE CONCESSÃO | ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO | IRLF/GRLF          |
|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------|
| 0165676-7           | 74.116.898/0001-02 | 04/240.316/1994       | 04/921.043/2019                | GRLF8 - Leopoldina |

### CONCEDIDO A

COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

### PARA SE ESTABELEECER NO

Rua Dias Raposo, 00077, GLP, Ramos

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.51.01.6 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA  
3.99.19.1 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COMERCIO ATACADISTA  
3.51.10.5 - LATICÍNIOS-COMERCIO ATACADISTA  
3.51.20.2 - SORVETES-COMERCIO ATACADISTA  
3.49.06.2 - BEBIDAS-COMERCIO ATACADISTA  
3.51.18.0 - CONSERVAS-COMERCIO ATACADISTA

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4639-7/01, 4686-9/02, 4631-1/00, 4637-1/06, 4635-4/03, 4637-1/99

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2019

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



## LICENCIAMENTO SANITÁRIO

### Nº 09/97/115464/2023

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **1656767**

CNPJ: **74.116.898/0001-02**

Razão Social: **COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Endereço: **RUA DIAS RAPOSO, 77 GLP - RAMOS, CEP: 21031-140, Rio de Janeiro - RJ**

#### Atividades

349062 - BEBIDAS-COM ATAC

351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC

351105 - LATICINIOS-COM ATAC

351180 - CONSERVAS-COM ATAC

351202 - SORVETES-COM ATAC

399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC

Complexidade: **Pequena**

Risco: **Baixo**

M<sup>2</sup>: **50 a 100 m<sup>2</sup>**

Concessão: **05/05/2023**

Vigência: **30/04/2024**

Situação: **Ativa**

#### CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

#### Protocolo eletrônico nº 09/97/115464/2023

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia **11/05/2023 às 13:13 (data e hora de Brasília).**

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>74.116.898/0001-02</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>18/01/1994</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> |
|---|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                    |                        |                           |
|------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DIAS RAPOSO</b> | NÚMERO<br><b>00077</b> | COMPLEMENTO<br><b>GLP</b> |
|------------------------------------|------------------------|---------------------------|

|                          |                                 |                                    |                 |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>21.031-140</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RAMOS</b> | MUNICÍPIO<br><b>RIO DE JANEIRO</b> | UF<br><b>RJ</b> |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMAXCOMERCIO@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(21) 2580-2853</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/11/2020** às **11:21:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# IMUNIGAVEA IMUNIZAÇÕES LTDA

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - O.S nº 20.005286  
Controle de Vetores e Pragas Urbanas

Validade do serviço  
06 MESES

|                    |                   |                             |                 |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| CNPJ               | COD.INEA:         | Licença Ambiental (LAS/LO): | DATA DO SERVIÇO |
| 36.378.993/0001-87 | UN 03828/55.66.99 | Nº. INEA 002929             | 27/10/2023      |

## INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Razão social: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ( INCLUINDO 3 CARROS)

Tipo de Atividade: COMERCIAL CNPJ 74116898/0001-02

Endereço: R DIAS RAPOSO Nº 77 GLP- RAMOS - RIO DE JANEIRO- RJ

Bairro RAMOS Município RIO DE JANEIRO RJ Cep:

Telefone: E-mail:

Contato: Função:

## Vetor(es) ou praga(s) urbana(s) controlado(s):

(X) barata de cozinha ( X ) barata de esgoto (X) roedores ( X ) rato ( X )ratazana (X) camundongo  
( X ) outros: moscas, mosquitos e formigas

## ATIVIDADE DESENVOLVIDA:

Controle não Químico Especificar:

Controle Químico:sim

## PRODUTOS QUIMICOS E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS (INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO)

| C..INEA | GRUP.QUIM.       | PRINCIPIO ATIVO | CONC.USO% | Diluyente  | Quant.total | Praga alvo | Equip. |
|---------|------------------|-----------------|-----------|------------|-------------|------------|--------|
| 1       | AMIDINOHIDRAZONA | HIDRAMETILNONA  | 0,05%     | PRONTO USO | -----       | BARATAS    | 3      |
| 13      | BIFENTRINA       | DICLOVORS       | 0,65%     | AGUA       | -----       | BAR4ATAS   | 1      |
| 15      | CUMARINAS        | FLOCOUMAFEM     | 0,005%    | PRONTO USO | -----       | RATOS      | 8      |

## INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

A Garantia da Assistência técnica - GAT é uma expressão utilizada pelas empresas de controle de pragas para definir o prazo de compromisso com o cliente pelos serviços prestados. A GAT foi estabelecida pelo mercado com base em experiência técnicas agregadas as características biológica e comportamentais do vetor ou da praga-alvo, do efeito residual dos produtos químicos utilizados das condições físicas e ambientais do local que sofreu a ação de controle e da metodologia de aplicação. Veja os prazos do GAT - no verso. As aplicações espaciais de inseticidas para controle de mosquitos de importância em Saúde Pública, por Ultra Baixo Volume (UBV) ou por Termonebulização (FOG) somente poderão ser praticadas nas áreas externas das edificações e como metodologia complementar às demais ações de controle. Essas aplicações deverão ser realizadas exclusivamente, nas primeiras horas da manhã ou nos fim de tarde de acordo como o período de atividade da espécie - alvo.

## MEDIDAS CORRETIVAS E/OU PREVENTIVAS

| PRAGA ALVO       | DESCRIÇÃO   |
|------------------|---|
| BARATA           | TRATAMETO CONTRA BARATAS NAS ÁREAS COMUNS<br>TRATAMENTO CONTRA BARATAS NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS<br>TAIS COMO, LIXEIRAS, BOEIROS, ETC..   |
| RATO             | TRATAMENTO CONTRA RATOS NOS LOCAIS DE PASSAGEM E INFESTAÇÃO DOS ROEDORES NOCIVOS<br>TRATAMENTO CONTRA RATOS NOS LOCAIS DE PASSAGEM INFESTAÇÃO DOS ROEDORES NOCIVOS NAS<br>DEPENDÊNCIAS INTERNAS |
| MAURICIO MARTINS | RODRIGO L. SANTOS   |
| aSS.:            | CRBIO 078327/02 D 2ª REGIÃO   |

RECEBI O PRESENTE COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

aSS.:



# IMUNIZAÇÃO EIRELI

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - O.S 1.490  
Controle de Vetores e Pragas Urbanas e Higienização

DATA DO SERVIÇO  
27/04/2024

|                    |                   |                             |                             |
|--------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| CNPJ               | COD.INEA:         | Licença Ambiental (LAS/LO): | DATA DA VALIDADE DA LICENÇA |
| 36.378.993/0001-87 | UN 03828/55.66.99 | Nº. INEA 002929             | Validade: 25/03/2024        |

## INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Razão social: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Tipo de Atividade: COMERCIAL CNPJ 74116898/0001-02

Endereço: R DIAS RAPOSO Nº 77 GLP- RAMOS - RIO DE JANEIRO- RJ

Bairro RAMOS Município RIO DE JANEIRO RJ Cep:

Telefone: E-mail:

Contato: Função:

## TRATAMENTO DOS RESERVATÓRIOS D'AGUA (CAIXA D' AGUA E CISTERNAS)

| VOLUME M³                                    | CISTERNA           | 1                                   | 2 | 3 | CAIXA              | 1                                   | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
|--|--------------------|-------------------------------------|---|---|--------------------|-------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|
| TIPO DO MATERIAL                             | CONCRETO           | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   | CONCRETO           |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
|  | AMIANTO            |                                     |   |   | AMIANTO            |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
|  | OUTROS             |                                     |   |   | OUTROS             | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   |   |   |   |   |   |
| SITUAÇÃO EM<br>RELAÇÃO AO<br>TERRENO         | ELEVADA            |                                     |   |   | ELEVADA            | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   |   |   |   |   |   |
|  | APOIADA            |                                     |   |   | APOIADA            |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
|  | ENTERRADAS         | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   | ENTERRADAS         |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
|  | SEMI-ENTERRADA     |                                     |   |   | SEMI-ENTERRADA     |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
| CONDIÇÕES DE<br>COBERTURA                    | TOTALMENTE COBERTA | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   | TOTALMENTE COBERTA | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   |   |   |   |   |   |
|  | SEMI-COBERTA       |                                     |   |   | SEMI-COBERTA       |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
| PRESENÇA DE<br>DETRITOS                      | SIM                |                                     |   |   | SIM                |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
|  | NÃO                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   | NÃO                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   |   |   |   |   |   |
| PRESENÇA DE<br>VETORES<br>E ANIMAIS NOCIVOS  | SIM                |                                     |   |   | SIM                |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
|  | NAO                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   | NAO                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   |   |   |   |   |   |
| PROXIMIDADE DE FOSSA<br>SEMIDOUROS OU ESGOTO | SIM                |                                     |   |   | SIM                |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
|  | NÃO                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   | NÃO                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   |   |   |   |   |   |
| FENDAS E OU<br>RACHADURAS                    | SIM                |                                     |   |   | SIM                |                                     |   |   |   |   |   |   |   |
|  | NÃO                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   | NÃO                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   |   |   |   |   |   |
| TORNEIRA DE<br>BOIA                          | SIM                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   | SIM                | <input checked="" type="checkbox"/> |   |   |   |   |   |   |   |
|  | NAO                |                                     |   |   | NAO                |                                     |   |   |   |   |   |   |   |

|       |   |   |
|-------|---|---|
| ASS.: | <br><b>RODRIGO L. SANTOS</b> | RECEBI O PRESENTE COMPROVANTE DE<br>EXECUÇÃO DE SERVIÇO |
|       | <b>CRBIO 076327/02 D 2ª REGIÃO</b>  | <input type="checkbox"/> ASS.:                          |

RECEBIMOS DO CLIENTE

## BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |   |       |                    |
|---------------------------|---|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA            |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                     | CNPJ: | 74.116.898/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 29  |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final      |
|---|------|-----------------|------------------|
| ATI VO                                      |      | R\$ 659.575,11  | R\$ 1.690.448,43 |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 590.409,36  | R\$ 1.623.366,31 |
| DISPONIVEL                                  |      | R\$ 586.498,51  | R\$ 590.572,71   |
| NUMERARIOS EM CAIXA                         |      | R\$ 90.613,66   | R\$ 584.514,23   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                      |      | R\$ 1,00        | R\$ 1,00         |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA             |      | R\$ 495.883,85  | R\$ 6.057,48     |
| REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                   |      | R\$ 3.910,85    | R\$ 1.032.793,60 |
| CLIENTES / CONTAS A RECEBER                 |      | R\$ 1.023,49    | R\$ 349.946,51   |
| ADIANTAMENTOS                               |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                        |      | R\$ 134,79      | R\$ 680.318,06   |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                        |      | R\$ 1.252,57    | R\$ 29,03        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                      |      | R\$ 1.500,00    | R\$ 2.500,00     |
| ESTOQUES                                    |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| NÃO-CIRCULANTE                              |      | R\$ 69.165,75   | R\$ 67.082,12    |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| OUTROS CRÉDITOS                             |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00         |
| IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 69.165,75   | R\$ 67.082,12    |
| BENS EM USO                                 |      | R\$ 95.879,92   | R\$ 95.879,92    |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS                  |      | R\$ 4.939,15    | R\$ 7.630,41     |
| (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS                 |      | R\$ (31.653,32) | R\$ (36.428,21)  |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 659.575,11  | R\$ 1.690.448,43 |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 159.415,13  | R\$ 519.977,85   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 26.353,56   | R\$ 165.268,23   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 26.353,56   | R\$ 165.268,23   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 7.527,02    | R\$ 287.530,48   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 7.527,02    | R\$ 287.530,48   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                      |      | R\$ 102.472,69  | R\$ 17.569,56    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 102.472,69  | R\$ 2.277,79     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO PRESUMIDO |      | R\$ 0,00        | R\$ 15.291,77    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 4.060,58    | R\$ 25.810,78    |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS            |      | R\$ 0,00        | R\$ 13.176,51    |
| RENDIMENTOS DE SÓCIOS                       |      | R\$ 0,00        | R\$ 3.426,50     |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                 |      | R\$ 4.060,58    | R\$ 9.207,77     |



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 74.116.898/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 29  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                    | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------|------|----------------|----------------|
| CONTAS A PAGAR               |      | R\$ 1.000,84   | R\$ 1.126,04   |
| CONTAS A PAGAR               |      | R\$ 1.000,84   | R\$ 1.126,04   |
| PROVISÕES                    |      | R\$ 7.991,96   | R\$ 15.166,40  |
| PROVISÕES TRABALHISAS        |      | R\$ 7.991,96   | R\$ 15.166,40  |
| PARCELAMENTOS                |      | R\$ 10.008,48  | R\$ 7.506,36   |
| TRIBUTOS PARCELADOS          |      | R\$ 10.008,48  | R\$ 7.506,36   |
| NÃO-CIRCULANTE               |      | R\$ 370.241,80 | R\$ 495.248,40 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO     |      | R\$ 370.241,80 | R\$ 495.248,40 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ 91.041,95  | R\$ 381.048,55 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES            |      | R\$ 240.000,00 | R\$ 75.000,00  |
| TRIBUTOS PARCELADOS          |      | R\$ 39.199,85  | R\$ 39.199,85  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO           |      | R\$ 129.918,18 | R\$ 675.222,18 |
| CAPITAL                      |      | R\$ 103.000,00 | R\$ 103.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 103.000,00 | R\$ 103.000,00 |
| OUTRAS CONTAS                |      | R\$ 26.918,18  | R\$ 572.222,18 |
| OUTRAS CONTAS                |      | R\$ 26.918,18  | R\$ 572.222,18 |

## BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |   |       |                    |
|---------------------------|---|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA          |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                   | CNPJ: | 74.116.898/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 29  |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------|------------------|------------------|
| ATI VO                                      |      | R\$ 1.690.448,43 | R\$ 1.901.420,08 |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 1.623.366,31 | R\$ 1.835.732,30 |
| DISPONIVEL                                  |      | R\$ 590.572,71   | R\$ 849.693,29   |
| NUMERARIOS EM CAIXA                         |      | R\$ 584.514,23   | R\$ 771.622,48   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                      |      | R\$ 1,00         | R\$ 1,00         |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA             |      | R\$ 6.057,48     | R\$ 78.069,81    |
| REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                   |      | R\$ 1.032.793,60 | R\$ 986.039,01   |
| CLIENTES / CONTAS A RECEBER                 |      | R\$ 349.946,51   | R\$ 361.125,17   |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                        |      | R\$ 680.318,06   | R\$ 622.384,81   |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                        |      | R\$ 29,03        | R\$ 29,03        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                      |      | R\$ 2.500,00     | R\$ 2.500,00     |
| ESTOQUES                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| NÃO-CIRCULANTE                              |      | R\$ 67.082,12    | R\$ 65.687,78    |
| IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 67.082,12    | R\$ 65.687,78    |
| BENS EM USO                                 |      | R\$ 95.879,92    | R\$ 95.879,92    |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS                  |      | R\$ 7.630,41     | R\$ 11.010,96    |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS                 |      | R\$ (36.428,21)  | R\$ (41.203,10)  |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 1.690.448,43 | R\$ 1.901.420,08 |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 519.977,85   | R\$ 741.064,19   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 165.268,23   | R\$ 147.106,33   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 165.268,23   | R\$ 147.106,33   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 287.530,48   | R\$ 540.209,95   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 287.530,48   | R\$ 540.209,95   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                      |      | R\$ 17.569,56    | R\$ 12.214,51    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 2.277,79     | R\$ 2.277,79     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO PRESUMIDO |      | R\$ 15.291,77    | R\$ 9.936,72     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 25.810,78    | R\$ 17.417,88    |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS            |      | R\$ 13.176,51    | R\$ 9.086,88     |
| RENDIMENTOS DE SÓCIOS                       |      | R\$ 3.426,50     | R\$ 3.426,50     |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                 |      | R\$ 9.207,77     | R\$ 4.904,50     |
| CONTAS A PAGAR                              |      | R\$ 1.126,04     | R\$ 1.818,00     |
| CONTAS A PAGAR                              |      | R\$ 1.126,04     | R\$ 1.818,00     |
| PROVISÕES                                   |      | R\$ 15.166,40    | R\$ 17.293,28    |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 74.116.898/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 29  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

| Descrição                    | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------|------|----------------|----------------|
| PROVISÕES TRABALHISAS        |      | R\$ 15.166,40  | R\$ 17.293,28  |
| PARCELAMENTOS                |      | R\$ 7.506,36   | R\$ 5.004,24   |
| TRIBUTOS PARCELADOS          |      | R\$ 7.506,36   | R\$ 5.004,24   |
| NÃO-CIRCULANTE               |      | R\$ 495.248,40 | R\$ 715.248,40 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO     |      | R\$ 495.248,40 | R\$ 715.248,40 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ 381.048,55 | R\$ 381.048,55 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES            |      | R\$ 75.000,00  | R\$ 295.000,00 |
| TRIBUTOS PARCELADOS          |      | R\$ 39.199,85  | R\$ 39.199,85  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO           |      | R\$ 675.222,18 | R\$ 445.107,49 |
| CAPITAL                      |      | R\$ 103.000,00 | R\$ 103.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 103.000,00 | R\$ 103.000,00 |
| OUTRAS CONTAS                |      | R\$ 572.222,18 | R\$ 342.107,49 |
| OUTRAS CONTAS                |      | R\$ 572.222,18 | R\$ 342.107,49 |

## BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA             |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                      | CNPJ: | 74.116.898/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 29   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------|------------------|------------------|
| ATI VO                                      |      | R\$ 1.901.420,08 | R\$ 2.355.745,05 |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 1.835.732,30 | R\$ 1.850.706,84 |
| DISPONIVEL                                  |      | R\$ 849.693,29   | R\$ 531.676,27   |
| NUMERARIOS EM CAIXA                         |      | R\$ 771.622,48   | R\$ 516.275,54   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                      |      | R\$ 1,00         | R\$ 1,00         |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA             |      | R\$ 78.069,81    | R\$ 15.399,73    |
| REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                   |      | R\$ 986.039,01   | R\$ 1.319.030,57 |
| CLIENTES / CONTAS A RECEBER                 |      | R\$ 361.125,17   | R\$ 708.812,98   |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                        |      | R\$ 622.384,81   | R\$ 607.688,56   |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                        |      | R\$ 29,03        | R\$ 29,03        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                      |      | R\$ 2.500,00     | R\$ 2.500,00     |
| ESTOQUES                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| NÃO-CIRCULANTE                              |      | R\$ 65.687,78    | R\$ 505.038,21   |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 440.000,00   |
| OUTROS CRÉDITOS                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 440.000,00   |
| IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 65.687,78    | R\$ 65.038,21    |
| BENS EM USO                                 |      | R\$ 95.879,92    | R\$ 95.879,92    |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS                  |      | R\$ 11.010,96    | R\$ 15.136,28    |
| (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS                 |      | R\$ (41.203,10)  | R\$ (45.977,99)  |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 1.901.420,08 | R\$ 2.355.745,05 |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 741.064,19   | R\$ 897.483,83   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 147.106,33   | R\$ 117.598,93   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 147.106,33   | R\$ 117.598,93   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 540.209,95   | R\$ 715.163,28   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 540.209,95   | R\$ 715.163,28   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                      |      | R\$ 12.214,51    | R\$ 16.401,37    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 2.277,79     | R\$ 2.277,79     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO PRESUMIDO |      | R\$ 9.936,72     | R\$ 14.123,58    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 17.417,88    | R\$ 19.269,74    |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS            |      | R\$ 9.086,88     | R\$ 9.086,88     |
| RENDIMENTOS DE SÓCIOS                       |      | R\$ 3.426,50     | R\$ 3.426,50     |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                 |      | R\$ 4.904,50     | R\$ 6.756,36     |
| CONTAS A PAGAR                              |      | R\$ 1.818,00     | R\$ 2.424,00     |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 74.116.898/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 29  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

| Descrição                    | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------|------|----------------|----------------|
| CONTAS A PAGAR               |      | R\$ 1.818,00   | R\$ 2.424,00   |
| PROVISÕES                    |      | R\$ 17.293,28  | R\$ 24.124,39  |
| PROVISÕES TRABALHISAS        |      | R\$ 17.293,28  | R\$ 24.124,39  |
| PARCELAMENTOS                |      | R\$ 5.004,24   | R\$ 2.502,12   |
| TRIBUTOS PARCELADOS          |      | R\$ 5.004,24   | R\$ 2.502,12   |
| NÃO-CIRCULANTE               |      | R\$ 715.248,40 | R\$ 690.248,40 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO     |      | R\$ 715.248,40 | R\$ 690.248,40 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ 381.048,55 | R\$ 381.048,55 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES            |      | R\$ 295.000,00 | R\$ 270.000,00 |
| TRIBUTOS PARCELADOS          |      | R\$ 39.199,85  | R\$ 39.199,85  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO           |      | R\$ 445.107,49 | R\$ 768.012,82 |
| CAPITAL                      |      | R\$ 103.000,00 | R\$ 103.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 103.000,00 | R\$ 103.000,00 |
| OUTRAS CONTAS                |      | R\$ 342.107,49 | R\$ 665.012,82 |
| OUTRAS CONTAS                |      | R\$ 342.107,49 | R\$ 665.012,82 |

## BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA               |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 74.116.898/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 29   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------|------------------|------------------|
| ATI VO                                      |      | R\$ 2.355.745,05 | R\$ 1.468.752,54 |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 1.850.706,84 | R\$ 959.635,69   |
| DISPONIVEL                                  |      | R\$ 531.676,27   | R\$ 324.474,25   |
| NUMERARIOS EM CAIXA                         |      | R\$ 516.275,54   | R\$ 109.886,73   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                      |      | R\$ 1,00         | R\$ 1,00         |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA             |      | R\$ 15.399,73    | R\$ 214.586,52   |
| REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                   |      | R\$ 1.319.030,57 | R\$ 635.161,44   |
| CLIENTES / CONTAS A RECEBER                 |      | R\$ 708.812,98   | R\$ 1.500,60     |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS                |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                        |      | R\$ 607.688,56   | R\$ 632.635,09   |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                        |      | R\$ 29,03        | R\$ 0,00         |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                      |      | R\$ 2.500,00     | R\$ 1.025,75     |
| ESTOQUES                                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| NÃO-CIRCULANTE                              |      | R\$ 505.038,21   | R\$ 509.116,85   |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO                   |      | R\$ 440.000,00   | R\$ 440.000,00   |
| OUTROS CRÉDITOS                             |      | R\$ 440.000,00   | R\$ 440.000,00   |
| IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 65.038,21    | R\$ 69.116,85    |
| BENS EM USO                                 |      | R\$ 95.879,92    | R\$ 100.436,77   |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS                  |      | R\$ 15.136,28    | R\$ 19.432,96    |
| (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS               |      | R\$ (45.977,99)  | R\$ (50.752,88)  |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 2.355.745,05 | R\$ 1.468.752,54 |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 897.483,83   | R\$ 149.417,63   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 117.598,93   | R\$ 88.488,03    |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 117.598,93   | R\$ 88.488,03    |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 715.163,28   | R\$ 15.528,41    |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 715.163,28   | R\$ 15.528,41    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                      |      | R\$ 16.401,37    | R\$ 11.095,50    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 2.277,79     | R\$ 2.329,45     |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO PRESUMIDO |      | R\$ 14.123,58    | R\$ 8.766,05     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 19.269,74    | R\$ 17.682,46    |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS            |      | R\$ 9.086,88     | R\$ 6.726,99     |
| RENDIMENTOS DE SÓCIOS                       |      | R\$ 3.426,50     | R\$ 3.426,50     |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                 |      | R\$ 6.756,36     | R\$ 7.528,97     |

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 74.116.898/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 29  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                    | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------|------|----------------|----------------|
| CONTAS A PAGAR               |      | R\$ 2.424,00   | R\$ 2.424,00   |
| CONTAS A PAGAR               |      | R\$ 2.424,00   | R\$ 2.424,00   |
| PROVISÕES                    |      | R\$ 24.124,39  | R\$ 14.199,23  |
| PROVISÕES TRABALHISAS        |      | R\$ 24.124,39  | R\$ 14.199,23  |
| PARCELAMENTOS                |      | R\$ 2.502,12   | R\$ (0,00)     |
| TRIBUTOS PARCELADOS          |      | R\$ 2.502,12   | R\$ (0,00)     |
| NÃO-CIRCULANTE               |      | R\$ 690.248,40 | R\$ 420.248,40 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO     |      | R\$ 690.248,40 | R\$ 420.248,40 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ 381.048,55 | R\$ 381.048,55 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES            |      | R\$ 270.000,00 | R\$ 0,00       |
| TRIBUTOS PARCELADOS          |      | R\$ 39.199,85  | R\$ 39.199,85  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO           |      | R\$ 768.012,82 | R\$ 899.086,51 |
| CAPITAL                      |      | R\$ 103.000,00 | R\$ 103.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL               |      | R\$ 103.000,00 | R\$ 103.000,00 |
| OUTRAS CONTAS                |      | R\$ 665.012,82 | R\$ 796.086,51 |
| OUTRAS CONTAS                |      | R\$ 665.012,82 | R\$ 796.086,51 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



|                           |   |       |                    |
|---------------------------|---|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA            |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                     | CNPJ: | 74.116.898/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 29  |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual      |
|---|------|--------------------|------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 6.346.272,49   | R\$ 1.650.707,38 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                   |      | R\$ 6.346.272,49   | R\$ 1.650.707,38 |
| RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS |      | R\$ 6.346.272,49   | R\$ 1.650.707,38 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (256.088,43)   | R\$ (125.440,52) |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA               |      | R\$ (256.088,43)   | R\$ (125.440,52) |
| (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS           |      | R\$ (256.088,43)   | R\$ (125.440,52) |
| RECEITA LÍQUIDA                             |      | R\$ 6.090.184,06   | R\$ 1.525.266,86 |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS               |      | R\$ (4.762.891,13) | R\$ (524.243,59) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (4.762.891,13) | R\$ (524.243,59) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (4.762.891,13) | R\$ (524.243,59) |
| LUCRO BRUTO                                 |      | R\$ 1.327.292,93   | R\$ 1.001.023,27 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (526.290,44)   | R\$ (134.934,70) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS   |      | R\$ (526.290,44)   | R\$ (134.934,70) |
| (-) DESPESAS COM O PESSOAL                  |      | R\$ (125.643,65)   | R\$ (82.189,61)  |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |      | R\$ (9.085,22)     | R\$ (21.818,00)  |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                    |      | R\$ (364.248,24)   | R\$ (9.434,33)   |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS                   |      | R\$ 0,00           | R\$ (1.590,00)   |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (27.313,33)    | R\$ (19.902,76)  |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS               |      | R\$ 13.714,99      | R\$ 3.057,20     |
| RECEITAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ 16.399,10      | R\$ 5.284,01     |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS           |      | R\$ 69,62          | R\$ 151,96       |
| JUROS E DESCONTOS OBTIDOS                   |      | R\$ 0,00           | R\$ 276,47       |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 16.329,48      | R\$ 4.855,58     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (2.684,11)     | R\$ (2.226,81)   |
| (-) MULTAS, JUROS E DESCONTOS               |      | R\$ (590,87)       | R\$ (376,52)     |
| (-) ENCARGOS E TARIFAS                      |      | R\$ (2.093,24)     | R\$ (1.850,29)   |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO               |      | R\$ 814.717,48     | R\$ 869.145,77   |
| (-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS             |      | R\$ (0,10)         | R\$ (0,00)       |
| (-) OUTRAS DESPESAS                         |      | R\$ (0,10)         | R\$ (0,00)       |
| (-) PERDAS                                  |      | R\$ (0,10)         | R\$ (0,00)       |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                |      | R\$ 814.717,38     | R\$ 869.145,77   |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                 |      | R\$ 0,00           | R\$ (15.291,77)  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  |      | R\$ 0,00           | R\$ (15.291,77)  |
| (-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES |      | R\$ 0,00           | R\$ (15.291,77)  |
| RESULTADO LÍQUIDO                           |      | R\$ 814.717,38     | R\$ 853.854,00   |



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 74.116.898/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 29  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

| Descrição                            | Nota | Saldo anterior | Saldo atual    |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES |      | R\$ 814.717,38 | R\$ 853.854,00 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



|                           |   |       |                    |
|---------------------------|---|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA          |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                   | CNPJ: | 74.116.898/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 29  |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|---|------|------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 1.650.707,38 | R\$ 2.115.107,43   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                   |      | R\$ 1.650.707,38 | R\$ 2.115.107,43   |
| RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS |      | R\$ 1.650.707,38 | R\$ 2.115.107,43   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (125.440,52) | R\$ (300.105,20)   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA               |      | R\$ (125.440,52) | R\$ (300.105,20)   |
| (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS           |      | R\$ (125.440,52) | R\$ (300.105,20)   |
| RECEITA LÍQUIDA                             |      | R\$ 1.525.266,86 | R\$ 1.815.002,23   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS               |      | R\$ (524.243,59) | R\$ (1.563.791,20) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (524.243,59) | R\$ (1.563.791,20) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (524.243,59) | R\$ (1.563.791,20) |
| LUCRO BRUTO                                 |      | R\$ 1.001.023,27 | R\$ 251.211,03     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (134.934,70) | R\$ (133.177,24)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS   |      | R\$ (134.934,70) | R\$ (133.177,24)   |
| (-) DESPESAS COM O PESSOAL                  |      | R\$ (82.189,61)  | R\$ (80.415,93)    |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |      | R\$ (21.818,00)  | R\$ (4.242,00)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                    |      | R\$ (9.434,33)   | R\$ (1.710,44)     |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS                   |      | R\$ (1.590,00)   | R\$ (7.061,00)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (19.902,76)  | R\$ (39.747,87)    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS           |      | R\$ 3.057,20     | R\$ (361,76)       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ 5.284,01     | R\$ 2.055,03       |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS           |      | R\$ 151,96       | R\$ 13,43          |
| (-) JUROS E DESCONTOS OBTIDOS               |      | R\$ 276,47       | R\$ (0,00)         |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 4.855,58     | R\$ 2.041,60       |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (2.226,81)   | R\$ (2.416,79)     |
| (-) MULTAS, JUROS E DESCONTOS               |      | R\$ (376,52)     | R\$ (131,85)       |
| (-) ENCARGOS E TARIFAS                      |      | R\$ (1.850,29)   | R\$ (2.284,94)     |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO               |      | R\$ 869.145,77   | R\$ 117.672,03     |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                |      | R\$ 869.145,77   | R\$ 117.672,03     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                 |      | R\$ (15.291,77)  | R\$ (9.936,72)     |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  |      | R\$ (15.291,77)  | R\$ (9.936,72)     |
| (-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES |      | R\$ (15.291,77)  | R\$ (9.936,72)     |
| RESULTADO LÍQUIDO                           |      | R\$ 853.854,00   | R\$ 107.735,31     |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES        |      | R\$ 853.854,00   | R\$ 107.735,31     |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA             |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                      | CNPJ: | 74.116.898/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 29   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 2.115.107,43   | R\$ 2.944.998,82   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                   |      | R\$ 2.115.107,43   | R\$ 2.944.998,82   |
| RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS |      | R\$ 2.115.107,43   | R\$ 2.944.998,82   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (300.105,20)   | R\$ (280.818,28)   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA               |      | R\$ (300.105,20)   | R\$ (280.818,28)   |
| (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS           |      | R\$ (300.105,20)   | R\$ (280.818,28)   |
| RECEITA LÍQUIDA                             |      | R\$ 1.815.002,23   | R\$ 2.664.180,54   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS               |      | R\$ (1.563.791,20) | R\$ (1.774.209,85) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (1.563.791,20) | R\$ (1.774.209,85) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (1.563.791,20) | R\$ (1.774.209,85) |
| LUCRO BRUTO                                 |      | R\$ 251.211,03     | R\$ 889.970,69     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (133.177,24)   | R\$ (133.261,30)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS   |      | R\$ (133.177,24)   | R\$ (133.261,30)   |
| (-) DESPESAS COM O PESSOAL                  |      | R\$ (80.415,93)    | R\$ (54.633,71)    |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |      | R\$ (4.242,00)     | R\$ (6.060,00)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                    |      | R\$ (1.710,44)     | R\$ (81,87)        |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS                   |      | R\$ (7.061,00)     | R\$ (9.826,20)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (39.747,87)    | R\$ (62.659,52)    |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS               |      | R\$ (361,76)       | R\$ 2.519,52       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ 2.055,03       | R\$ 4.521,86       |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS           |      | R\$ 13,43          | R\$ 15,19          |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 2.041,60       | R\$ 4.506,67       |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (2.416,79)     | R\$ (2.002,34)     |
| (-) MULTAS, JUROS E DESCONTOS               |      | R\$ (131,85)       | R\$ (225,31)       |
| (-) ENCARGOS E TARIFAS                      |      | R\$ (2.284,94)     | R\$ (1.777,03)     |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO               |      | R\$ 117.672,03     | R\$ 759.228,91     |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                |      | R\$ 117.672,03     | R\$ 759.228,91     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                 |      | R\$ (9.936,72)     | R\$ (14.123,58)    |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  |      | R\$ (9.936,72)     | R\$ (14.123,58)    |
| (-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES |      | R\$ (9.936,72)     | R\$ (14.123,58)    |
| RESULTADO LÍQUIDO                           |      | R\$ 107.735,31     | R\$ 745.105,33     |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES        |      | R\$ 107.735,31     | R\$ 745.105,33     |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA               |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 74.116.898/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 29   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 2.944.998,82   | R\$ 2.263.493,47   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                   |      | R\$ 2.944.998,82   | R\$ 2.263.493,47   |
| RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS |      | R\$ 2.944.998,82   | R\$ 2.263.493,47   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (280.818,28)   | R\$ (152.317,68)   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA               |      | R\$ (280.818,28)   | R\$ (152.317,68)   |
| (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS           |      | R\$ (280.818,28)   | R\$ (152.317,68)   |
| RECEITA LÍQUIDA                             |      | R\$ 2.664.180,54   | R\$ 2.111.175,79   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS               |      | R\$ (1.774.209,85) | R\$ (1.254.963,70) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (1.774.209,85) | R\$ (1.254.963,70) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (1.774.209,85) | R\$ (1.254.963,70) |
| LUCRO BRUTO                                 |      | R\$ 889.970,69     | R\$ 856.212,09     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (133.261,30)   | R\$ (154.619,89)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS   |      | R\$ (133.261,30)   | R\$ (154.619,89)   |
| (-) DESPESAS COM O PESSOAL                  |      | R\$ (54.633,71)    | R\$ (58.266,22)    |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |      | R\$ (6.060,00)     | R\$ (16.846,96)    |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                    |      | R\$ (81,87)        | R\$ (29,03)        |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS                   |      | R\$ (9.826,20)     | R\$ (8.418,04)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (62.659,52)    | R\$ (71.059,64)    |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS               |      | R\$ 2.519,52       | R\$ 747,54         |
| RECEITAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ 4.521,86       | R\$ 2.756,25       |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS           |      | R\$ 15,19          | R\$ 45,05          |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 4.506,67       | R\$ 2.711,20       |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (2.002,34)     | R\$ (2.008,71)     |
| (-) MULTAS, JUROS E DESCONTOS               |      | R\$ (225,31)       | R\$ (323,47)       |
| (-) ENCARGOS E TARIFAS                      |      | R\$ (1.777,03)     | R\$ (1.685,24)     |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO               |      | R\$ 759.228,91     | R\$ 702.339,74     |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                |      | R\$ 759.228,91     | R\$ 702.339,74     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                 |      | R\$ (14.123,58)    | R\$ (8.766,05)     |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  |      | R\$ (14.123,58)    | R\$ (8.766,05)     |
| (-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES |      | R\$ (14.123,58)    | R\$ (8.766,05)     |
| RESULTADO LÍQUIDO                           |      | R\$ 745.105,33     | R\$ 693.573,69     |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES        |      | R\$ 745.105,33     | R\$ 693.573,69     |

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>33204970722                                  | <b>CNPJ</b><br>74.116.898/0001-02 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>29                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>47.70.CA.52.9C.58.94.54.D8.BB.47.84.B6.56.80.1A.40.3D.F9.23 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 74116898000102 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:74116898000102 | 150550238427962814<br>429886628200368057<br>264 | 08/08/2022 a<br>08/08/2023 | Sim               |
| Contador                             | 09035448731    | JOSE ANTONIO MACHADO DA SILVA:09035448731       | 880651483864721353<br>3                         | 04/10/2022 a<br>04/10/2023 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

47.70.CA.52.9C.58.94.54.D8.BB.47.84.  
B6.56.80.1A.40.3D.F9.23-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 13:10:21

DD.7A.1D.4F.E0.A2.89.22  
01.26.97.0C.D9.CB.0B.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA               |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 74.116.898/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 29   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                    |
| NIRE  | 33204970722   |
| CNPJ  | 74.116.898/0001-02                                  |
| Número de Ordem   | 29  |
| Natureza do Livro   | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município   | Rio de Janeiro                                      |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 18/01/1994  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2022  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 52137   |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                    |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 29  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 52137   |
| Data de inicio                                | 01/01/2022  |
| Data de término                               | 31/12/2022  |



## COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA DIAS RAPOSO, Nº 77, GALPÃO – RAMOS – RIO DE JANEIRO/RJ

**CNPJ: 74.116.898/0001-02**

(Ano Base de 2022)

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

**(AC) / (PC)**

**959.635,69 / 149.417,63 = 6,42**

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

**(AC+RLP) / (PC+ELP)**

**1.399.635,69 / 569.666,03 = 2,46**

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

**(PC+ELP) / (ATIVO TOTAL)**

**569.666,03 / 1.468.752,54 = 0,39**

### SOLVÊNCIA TOTAL

**(ATIVO TOTAL) / (PC+ELP)**

**1.468.752,54 / 569.666,03 = 2,58**

Ramos, 31 de dezembro de 2022.

---

**Max Milson da Costa Vila**

Sócio Administrador

CPF 013.036.107-01

JOSE ANTONIO MACHADO DA SILVA:09035448731

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MACHADO DA SILVA:09035448731  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=01579286000174,  
ou=videoconferencia, cn=JOSE ANTONIO MACHADO DA SILVA:09035448731  
Data: 2023.05.24 14:23:41 -03'00'

---

**José Antonio Machado da Silva**

Contador - CRC-RJ 102973/O-0

CPF 090.354.487-31



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.116.898/0001-02 DUNS®: 90\*\*\*\*\*57  
Razão Social: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 08/07/2024 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 18/03/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 18/08/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 19/05/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 13/06/2024 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/03/2024 12:18

CPF: 013.XXX.XXX-01 Nome: MAX MILSON DA COSTA VILA

Ass: \_\_\_\_\_



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**MAX MILSON DA COSTA VILA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 0642362011FPRJ

CPF  
 013.036.107-01

DATA NASCIMENTO  
 26/01/1971

FILIAÇÃO  
 MILSON MADEIRA VILA  
 ZULEIDE DA COSTA VILA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**00010109506**

VALIDADE  
**11/01/2027**

1ª HABILITAÇÃO  
**14/03/1989**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Max Milson da Costa Vila*

LOCAL  
**RIO DE JANEIRO, RJ**

DATA EMISSÃO  
**13/01/2022**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Adolpho Konder*

**RIO DE JANEIRO**

63864555100  
 RJ900235845

DENATHAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2294641196

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2294641196

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



# PGR

## Fev 2022/ Fev 2024

Portaria 3.214/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – NR 01

### **NOME DA EMPRESA:**

COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

### **ESTABELECIMENTO:**

MATRIZ

## **PGR**

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

VIGÊNCIA: Fevereiro / 2022 a Fevereiro / 2024

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Razão Social:                     | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  |
| CNPJ Nº:                          | 74.116.898/0001-02  |
| CNAE:                             | 46.93-1-00  |
| Atividade Principal:              | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários |
| Grau de Risco (Quadro I da NR-4): | 02  |
| Endereço:                         | Rua Dias Raposo, nº 77 – Ramos – Rio de Janeiro/ RJ   |

## REGIME DE TRABALHO

- Administrativo:**

A jornada de trabalho é de 8 horas trabalhadas, durante os dias úteis (Segunda à Sexta-Feira).

| REVISÃO | MOTIVO DA REVISÃO DO PGR | DATA     |
|---------|--------------------------|----------|
| 00      | EMISSÃO INICIAL          | 21/02/22 |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



## **ABREVIACÕES**

- **ACGIH** – American Conference of Governmental Industrial Hygienists
- **APR-HO** – Análise Preliminar de Riscos de Higiene Ocupacional;
- **CA** – Certificado de Aprovação;
- **CBO** – Código Brasileiro de Ocupação;
- **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- **CNAE** – Classificação Nacional de Atividades Econômicas;
- **CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- **CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- **DDSMS** -Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
- **EPIs** – Equipamentos de Proteção Individual;
- **FISPQ** – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos;
- **GHE** – Grupo Homogêneo de Exposição;
- **LEO** – Limites de Exposição Ocupacional;
- **LT** – Limite de Tolerância;
- **MTE** – Ministério do Trabalho e Emprego;
- **NA** – Nível de Ação;
- **NRs** – Normas Regulamentadoras;
- **PCA** – Programa de Controle Auditivo;
- **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- **PPR** – Programa de Proteção Respiratória;
- **PGR** – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- **SESMT** -Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



## 1. DISPOSIÇÃO GERAL

### 1.1. INTRODUÇÃO

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão, buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de março de 2020.

### 1.2. OBJETIVO

O **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR** – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”.

Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o **Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)** e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

### 1.3. RESPONSABILIDADES

#### a) ORGANIZAÇÃO

Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente Programa (PGR) constantes na NR- 01.

Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste Programa implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Entende-se como Organização a pessoa ou grupo de pessoas, com suas próprias funções, responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não se limita a: empregador, tomador de serviços, empresa, empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.

#### 1.3.1. Empregador

- (a) Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01.
- (b) Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

### **1.3.2. Vice-Presidência e Diretoria**

- (a) Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

### **1.3.3. Coordenador Geral do PGR**

- (a) Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR.
- (b) Rever informações sobre o controle do programa;
- (c) Delegar responsabilidade e autoridade;

### **1.3.4. Supervisores e Líderes**

- (a) Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- (b) Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- (c) Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- (d) Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- (e) Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- (f) Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- (g) Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

### **1.3.5. SESMT**

- (a) Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- (b) Realizar anualmente junto a CIPA a reavaliação do PGR;
- (c) Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- (d) Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

### **1.3.6. Empregados**

- (a) Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as condições de segurança e saúde nos ambientes de trabalho;
- (b) Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- (c) Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



- (d) Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- (e) Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- (f) Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- (g) Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- (h) Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- (i) Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- (j) Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus líderes e atualizações periódicas do PGR.

### 1.3.7. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- (a) Acompanhar e avaliar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização e o desempenho deste programa
- (b) Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- (c) Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- (d) Estar ciente das informações contidas no PGR e registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivas que a legislação (NR – 5) determina.
- (e) acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados.

## 1.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- (a) *Inventário de Riscos do PGR*
- (b) *Matriz de Riscos do PGR*
- (c) *Plano de Ação no Gerenciamento de Riscos*

## 1.5. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

### 1.5.1 - Levantamento Preliminar de Perigos

O presente programa foi elaborado com base na **ANTECIPAÇÃO**, **RECONHECIMENTO** e **AVALIAÇÃO** dos RISCOS AMBIENTAIS, RISCOS ERGONÔMICOS E DE ACIDENTES existentes nas atividades dos empregados da Empresa levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho – **SESMT** e inseridos no

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



**INVENTÁRIO DE RISCOS do PGR.** O Controle desses riscos foi inserido para Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

O levantamento preliminar de perigos foi realizado considerando as seguintes situações:

- a) antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- b) para as atividades existentes; e
- c) nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

A etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos. A etapa de identificação de perigos deve incluir:

- a) Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) Identificação das fontes ou circunstâncias; e
- c) Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foi consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- (a) Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- (b) Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- (c) Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- (d) A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- (e) Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados “Critérios Técnicos” adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL e TLV – C) adotados por essa Associação.

## **2. ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS, RISCOS ERGONÔMICOS E DE ACIDENTES.**

### **2.1. ANTECIPAÇÃO**

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:



|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



- (a) **Projetos de novas instalações:** Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- (b) **Modificações de projetos:** A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- (c) **Manipulação de novos produtos químicos:** Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

## 2.2. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS RISCOS ERGONÔMICOS E DE ACIDENTES

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções/auditorias nas diversas áreas/locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações/registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento.

O reconhecimento visa o registro/avaliação das possíveis interferências na saúde/integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área/setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

### 2.3. Tipo de Exposição

Para a exposição ao risco serão considerados os critérios na tabela abaixo:

| <b>Critério de Exposição</b> | <b>CONSIDERAÇÕES</b>  |
|------------------------------|---|
| <b>HABITUAL</b>              | É a exposição a agentes nocivos durante todos os dias de trabalho normal, ou seja, durante todos os dias da jornada de trabalho.  |
| <b>PERMANENTE</b>            | É a exposição experimentada pelo colaborador durante o exercício de todas as suas funções, não quebrando a permanência do exercício da função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido contratada. |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>INTERMITENTE</b> | É a exposição experimentada pelo colaborador de forma programada para certos momentos inerentes à produção, repetidamente a certos intervalos. |
| <b>OCASIONAL</b>    | É a exposição experimentada pelo colaborador de forma não programada, sem mensuração de tempo, acontecimento fortuito, previsível ou não.      |

## 2.4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS RISCOS ERGONÔMICOS E DE ACIDENTES

A avaliação dos riscos ambientais, riscos ergonômicos e de acidentes é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente os resultados das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

Para avaliação dos riscos ergonômicos será realizado, no primeiro momento, a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17. Essa avaliação preliminar poderá ser por abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, de acordo com a necessidade ou requisitos a serem atendidos.

No entanto, mesmo com a realização da Análise preliminar dos riscos ergonômicos, a empresa fica obrigada a realizar a AET – Análise Ergonômica do Trabalho em uma das situações abaixo:

- a) observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada da situação;
- b) identificadas inadequações ou insuficiência das ações adotadas;
- c) sugerida pelo acompanhamento de saúde dos trabalhadores, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e da alínea “c” do subitem 1.5.5.1.1 da NR 01; ou
- d) indicada causa relacionada às condições de trabalho na análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos riscos Ambientais, riscos ergonômicos e de acidentes estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

## 2.5. MATRIZ DE RISCO DO PGR

Trata-se de uma ferramenta de gerenciamento utilizada para identificar e determinar o tamanho de um risco e possibilitar as ações de impedimento ou controle. Isso quer dizer que a ciência antecipada de um problema ajuda a criar medidas preventivas para gerar menor ou nenhum impacto. A Matriz de Risco é apresentada graficamente para facilitar a visualização e interpretação.

A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada GHE em relação a cada agente de Risco e Atividade no Inventário de Riscos, possibilitando conhecer, em função do

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



risco da exposição qual a consequência para a saúde. A Classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz apresentada abaixo:

| Severidade |             |   | Probabilidade |             |  |
|------------|-------------|---|---------------|-------------|--|
| 1          | Muito baixo | Efeitos não conhecidos ou apenas suspeitos      | 5             | Muito Alto  | Risco ocorre com alta frequência dentro do tempo de exposição                        |
| 2          | Baixo       | Efeitos reversíveis ou de pouca importância     | 4             | Alto        | Risco ocorre com frequência dentro do tempo de exposição                             |
| 3          | Médio       | Efeitos reversíveis preocupantes                | 3             | Médio       | Risco ocorre pelo menos uma vez ao dia dentro do tempo de exposição                  |
| 4          | Alto        | Efeitos irreversíveis preocupantes              | 2             | Baixo       | Risco ocorre com baixa frequência, de forma esporádica, dentro do tempo de exposição |
| 5          | Muito Alto  | Ameaça à vida ou doenças/ lesões incapacitantes | 1             | Muito baixo | Baixa probabilidade de acontecer. Ausência de fator de risco.                        |

|                   |   | SEVERIDADE (S)     |                 |                 |                 |                 |                 |
|-------------------|---|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                   |   | Nº                 | 1               | 2               | 3               | 4               | 5               |
|                   |   | Graduação do Risco | Muito Baixo     | Baixo           | Médio           | Alto            | Muito Alto      |
| PROBABILIDADE (P) | 5 | Muito Alto         | MODERADO C      | SUBSTANCIAL D   | NÃO TOLERÁVEL E | NÃO TOLERÁVEL E | NÃO TOLERÁVEL E |
|                   | 4 | Alto               | MODERADO C      | MODERADO C      | SUBSTANCIAL D   | NÃO TOLERÁVEL E | NÃO TOLERÁVEL E |
|                   | 3 | Médio              | TOLERÁVEL B     | TOLERÁVEL B     | MODERADO C      | SUBSTANCIAL D   | SUBSTANCIAL D   |
|                   | 2 | Baixo              | RISCO TRIVIAL A | TOLERÁVEL B     | TOLERÁVEL B     | MODERADO C      | SUBSTANCIAL D   |
|                   | 1 | Muito Baixo        | RISCO TRIVIAL A | RISCO TRIVIAL A | TOLERÁVEL B     | TOLERÁVEL B     | MODERADO C      |

| Resultado final          | Perfil de exposição qualitativo  | Perfil de exposição quantitativo            |
|--------------------------|--|---|
| <b>TRIVIAL (A)</b>       | Exposição insignificante: Não há contato com o agente.   | Não aplicável                               |
| <b>Tolerável (B)</b>     | Contato não frequente com o agente ou frequente a baixíssimas concentrações/ intensidades.   | Inferior ao nível de ação                   |
| <b>Moderado (C)</b>      | Contato frequente com o agente em baixas concentrações/ intensidades ou contato não frequente a altas concentrações/ intensidades. | Superior ao nível de ação                   |
| <b>Substancial (D)</b>   | Contato frequente com o agente em altas concentrações/ intensidades.   | Igual ou superior ao limite de tolerância   |
| <b>Não tolerável (E)</b> | Contato frequente com o agente em concentrações/ intensidades elevadíssimas.   | Muito acima do limite de tolerância (>100%) |

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



### **3. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS**

#### **3.1. OBJETIVOS E CRITÉRIOS**

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- (a) Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GSE, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- (b) Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- (a) Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- (b) A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

##### **3.1.1. Critérios para amostragem dos agentes químicos**

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

##### **3.1.2. Critérios para amostragem do agente físico (ruído)**

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- (a) Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- (b) As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição.

Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



### 3.1.3. Critérios para amostragem do agente físico (vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido no item 9.6.1.1. da NR-9, uma vez que não há limites estabelecidos no anexo nº 8 da NR-15, tampouco pela norma ISO 5349, a solução é a utilização dos limites da ACGIH.

## 3.2. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

### NOTA:

- Os resultados das avaliações quantitativas devem ser inseridos no inventário de riscos do PGR.

## 3.3. MEDIDAS DE CONTROLE

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



Quando os valores de exposição apresentarem resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

### 3.4. NÍVEIS DE AÇÃO

- (a) **Agentes químicos:** metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- (b) **Vibração:** O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s<sup>2</sup>. O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s<sup>2</sup>.
- (c) **Ruído:** a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

### 3.5. PRIORIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- (a) Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- (b) Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- (c) Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- (a) Substituição do agente agressivo;
- (b) Mudança ou alteração do processo ou operação;
- (c) Enclausuramento da fonte;
- (d) Segregação do processo ou operação;
- (e) Modificação de projetos;
- (f) Limitação do tempo de exposição;
- (g) Utilização de equipamento de proteção individual.

### 3.6. EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE

. Critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das Medidas de Controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Auditorias nos processos;
- Inspeções da CIPA;
- Inspeções de Segurança;

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO.
  - As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no Plano de Ação do PGR apresentado pela planilha de gerenciamento de ações.

### **3.7. TREINAMENTOS SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE**

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser incluídos na Matriz de Treinamento, tendo em vista conteúdo programático previsto, carga horária, avaliação de eficácia.

## **4 REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR**

### **4.3.1 Revisões do desenvolvimento do PGR**

O PGR deve ser alterado/revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 3 (três) anos, quando implementado sistema de Gestão em SST.

### **4.3.2 Registro**

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

### **4.3.3 Divulgação**

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- (a) Treinamentos específicos;
- (b) Reuniões setoriais;

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



- (c) Reuniões de CIPA;
- (d) Boletins e jornais internos;
- (e) Programa de integração de novos empregados;3.8.3
- (f) Palestras avulsas.

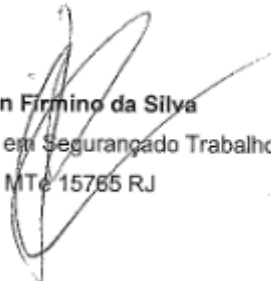
**NOTA 1:** Os registros gerados após as divulgações/treinamentos permanecerão disponíveis para consulta nos arquivos de Segurança do Trabalho.

#### 4. PLANO DE AÇÃO DO PGR (Controle dos Riscos Ocupacionais)

O plano de ação é elaborado, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas. As medidas são acompanhadas por meio de um cronograma e responsável pela gestão da ação. O desempenho das medidas é verificado periodicamente pela execução das ações planejadas; inspeções de SMS e auditorias periódicas e o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos.

#### 5. RESPONSABILIDADES

##### Assinatura do Responsável Técnico

  
**Nilton Firmino da Silva**  
Técnico em Segurança do Trabalho  
MTe 15765 RJ

##### Assinatura do Responsável da Empresa

  
**COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
Max Milsón da Costa Vila  
Identidade nº 06423620-1 IFP  
CPF nº 013036107-01  
Sócio Administrador

74.110.896/0001-02  
COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Rua Dias Raposo, 77 - GLP  
Remo/21021-240  
Rio de Janeiro - RJ



|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



## Anexo – Cronogramas, Responsabilidades e Encerramento

### PLANO DE AÇÃO

| Atividades                            | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV |
|---------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Antecipação e reconhecimento          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Avaliação Qualitativa dos riscos      |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Manutenção dos extintores de incêndio |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Divulgar PGR para força de trabalho   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Treinamento sobre Uso de EPIs         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |

A realização deste programa obedece aos critérios legais vigentes e sua implantação e divulgação é exercida entre os funcionários e colaboradores.

O presente documento terá validade de dois anos, após este período deverá sofrer análise para renovação.

As eventuais alterações estruturais e que venham a determinar condição de risco ambiental serão relatadas oportunamente sendo matéria de adendo ao laudo atual.

As informações e conclusões aqui apresentadas, objetivam a preservação e promoção da saúde do trabalhador.

### DICAS DE ERGONOMIA

- ⇒ **De Olho no Conforto Visual!** - Para garantir o conforto visual, mantenha seu monitor entre 45 e 70 cm de distância e regule sua altura **no máximo**, até sua linha de visão (Veja fig. acima). Isto pode ser feito através de um suporte de monitor, ou pela utilização de mesas dinâmicas. Sempre que possível procure "descansar" a vista, olhando para objetos (quadros, plantas, aquários, etc.) e paisagens a mais de 6 metros.
- ⇒ **Punho Neutro é fundamental!** - Assim como a altura do monitor, a do teclado também deve poder ser regulável. Ajuste-a até que fique no nível da altura dos seus cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique neutro (reto) como na figura acima. Mantenha o teclado sempre na posição mais baixa e digite com os braços suspensos ou use um apoio de punho!
- ⇒ **Pés bem apoiados!** - É importante que as pessoas possam trabalhar com os pés no chão. As cadeiras devem, portanto, possuir regulagem compatíveis com as da população em questão. Para o Brasil, o ideal seriam cadeiras com regulagem de altura a partir de 36 cm. Quando a cadeira não permite que a pessoa apoie os pés no chão, a solução é adotar um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e para melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.
- ⇒ **Dê um descanso para as costas!** - Com exceção de algumas atividades, as cadeiras devem possuir espaldar (encosto) de tamanho médio. Uma maior superfície de apoio garante uma melhor distribuição do peso corporal, e um melhor relaxamento da musculatura. É recomendável ainda, que as cadeiras **não** tenham braços (o apoio deve estar nas mesas, para garantir um apoio correto) e o revestimento deve ser macio e com forração em tecido rugoso.

**Empresa:**  
COMAX LTDA

**PGR- 00**

**Estabelecimento:**  
MATRIZ

**PGR 00**



### **Dicas Gerais**

- ⇒ **A - Iluminação** - Para evitar reflexos, as superfícies de trabalho, paredes e pisos, devem ser foscas e o monitor deve possuir uma tela anti-reflexiva. Evite posicionar o computador perto de janelas e use luminárias com proteção adequada.
- ⇒ **B - Cores** - Equilibre as iluminâncias usando cores suaves em tons mate. Os coeficientes de reflexão das superfícies do ambiente devem estar em torno de: **80% para o Teto; 15 a 20% para o Piso; 60% para a Parede (parte alta); 40% para as Divisórias, para a Parede (parte baixa) e para o Mobiliário.**
- ⇒ **C - Temperatura** - Como regra geral, temperaturas confortáveis, para ambientes informatizados, são entre **20 e 22 graus centígrados, no inverno e entre 25 e 26 graus centígrados no verão (com níveis de umidade entre 40 a 60%).**
- ⇒ **D - Acústica** - É recomendável para ambientes de trabalho em que exista solicitação intelectual e atenção constantes, índices de pressão sonora inferiores à 65 dB(A). Por esse motivo recomenda-se o adequado tratamento do teto e paredes, através de materiais acústicos e a adoção de divisórias especiais.
- ⇒ **E - Humanização do ambiente** - Sempre que possível humanize o ambiente (plantas, quadros e quando possível som ambiente). Estimule a convivência social entre os funcionários. Muitas empresas que estão adotando políticas neste sentido vêm obtendo um aumento significativo de produtividade. Lembre-se que o processo de socialização é muito importante para a saúde psíquica de quem irá trabalhar nele.

## **EPI - NR6 - SIMPLIFICADA**

### **EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA**

- ✓ Capacete

### **EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE**

- ✓ Óculos de Segurança

### **EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA**

- ✓ Protetor auditivo

### **EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES**

- ✓ Luva de Proteção

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Estabelecimento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



### EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES

- ✓ Calçado de Segurança
- ✓ Macacão

### Uso de extintores

#### 1. Extintor de Água – Pressão injetada

| <i>Material Combustível</i>   | <i>Indicação</i> |
|-------------------------------|------------------|
| <i>Sólidos comuns</i>         | <i>Sim</i>       |
| <i>Líquidos inflamáveis</i>   | <i>Não</i>       |
| <i>Equipamentos elétricos</i> | <i>Não</i>       |

#### 2. Extintor de Espuma

| <i>Material Combustível</i>   | <i>Indicação</i> |
|-------------------------------|------------------|
| <i>Sólidos comuns</i>         | <i>Sim</i>       |
| <i>Líquidos inflamáveis</i>   | <i>Sim</i>       |
| <i>Equipamentos elétricos</i> | <i>Não</i>       |

#### Extintor de Gás Carbônico (CO<sup>2</sup>)

| <i>Material Combustível</i>   | <i>Indicação</i> |
|-------------------------------|------------------|
| <i>Sólidos comuns</i>         | <i>Sim*</i>      |
| <i>Líquidos inflamáveis</i>   | <i>Sim</i>       |
| <i>Equipamentos elétricos</i> | <i>Sim</i>       |

\* Somente em estagio inicial

#### 3. Extintor de Pó Químico Seco – Pressão Injetada

| <i>Material Combustível</i>   | <i>Indicação</i> |
|-------------------------------|------------------|
| <i>Sólidos comuns</i>         | <i>Sim*</i>      |
| <i>Líquidos inflamáveis</i>   | <i>Sim</i>       |
| <i>Equipamentos elétricos</i> | <i>Sim</i>       |

\* Somente em estagio inicial

Os extintores devem ser instalados em cabides em altura equivalente a 1,60m do piso ou em suportes apropriados, tendo seus acessos livres e demarcados com fitas adesivas ou pintura em vermelho com área de um m<sup>2</sup>, Inspeccionados mensalmente, recarregados anualmente e retestados a cada 5 (cinco) anos. No Anexo III, apresentamos um modelo de ficha para controle;

\* Obs.: Esse tipo de extintor pode danificar aparelhos elétricos e não serve para combustíveis sólidos.

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| <b>Empresa:</b><br>COMAX LTDA     | <b>PGR- 00</b> |
| <b>Establecimiento:</b><br>MATRIZ | <b>PGR 00</b>  |



# ANEXOS

## MATRIZ DE RISCOS

### Análise Preliminar de Riscos Ambientais

| <b>APR-HO número: 01</b>                  |  |   |                                     | <b>Revisão:01/22</b>  |                                       |                                     |                        |  |                    |
|---|--|---|-------------------------------------|---|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|--|--------------------|
| <b>Empresa</b>                            | COMAX  | <b>GHE: 01</b>  |                                     |   | <b>Setor: Serviços Gerais</b>         |                                     |                        |  |                    |
| <b>Unidade</b>                            | MATRIZ   | <b>Nº de Expostos</b>   |                                     | 04  | <b>Local: MATRIZ</b>                  |                                     |                        |  |                    |
| <b>Gerência</b>                           | -  | <b>Cargo(s): Aux. Serviços Gerais ; Aux de estoque; Ajudante de motorista</b> |                                     |   | <b>Data da Entrevista</b>             | 07/02/22                            |                        |  |                    |
| <b>Atividade /Tarefa</b>                  | <b>Local</b>   | <b>Duração / Freqüência</b>   | <b>Risco Potencial /Agentes</b>     | <b>Causa /Fonte</b>   | <b>Trajectoria Meio de Propagação</b> | <b>Efeito Potencial</b>             | <b>Categ. de Risco</b> | <b>Medidas de Controle</b>                         | <b>E F I OU NA</b> |
| Rotina de trabalho conforme citado no CBO | Escritórios / Salas diversas   | -   | <b>Físico / Ruído</b>               | Não Esperado  | Não Esperado                          | Não Esperado                        | -                      | -  | -                  |
|   |  | Eventual  | <b>Químicos / Produtos Químicos</b> | Não Esperado  | Não Esperado                          | Não Esperado                        | -                      | -  | -                  |
|   |  | Habitual  | <b>Acidentes</b>                    | Queimadura com fonte de calor; Impacto contra objetos; Queda do mesmo nível; Queda por diferença de Nível | -                                     | Múltiplas lesões, torções, fraturas | 2                      | Treinamentos; Uso de EPI; Sinalização de segurança | E                  |
|   |  | -   | <b>Biológicos</b>                   | Não esperado  | Não esperado                          | Não esperado                        | -                      | -  | -                  |
| <b>Metodologia</b>                        | Qualitativo com inspeções nos postos de trabalho conforme NR 15.   |   |                                     |   |                                       |                                     |                        |  |                    |
| <b>Cargo: Serviços Gerais</b>             | Executam serviços de manutenção, mecânica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. |   |                                     |   |                                       |                                     |                        |  |                    |
| <b>CBO/Grupo: 5143-20</b>                 |  |   |                                     |   |                                       |                                     |                        |  |                    |
| <b>Elaborador: Nilton Firmino</b>         |  |   |                                     |   |                                       |                                     |                        | <b>Data: 07/02/22</b>                              |                    |

### Análise Preliminar de Riscos Ambientais

| <b>APR-HO número: 02</b>                  |   |   |                                 |  |                                      | <b>Revisão: 01/22</b>                |                         |   |                    |
|---|---|---|---------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---|--------------------|
| <b>Empresa</b>                            | COMAX   | <b>GHE: 02</b>  |                                 |  |                                      | <b>Setor: ADM</b>                    |                         |   |                    |
| <b>Unidade</b>                            | MATRIZ  | <b>Nº de Expostos</b>   |                                 |  | 05                                   | <b>Local: MATIRZ</b>                 |                         |   |                    |
| <b>Gerência</b>                           | -   | <b>Cargo(s):</b> Comprador; Assistente Administrativo; Aux Administrativo |                                 |  |                                      | <b>Data da Entrevista</b>            | 07/02/22                |   |                    |
| <b>Atividade /Tarefa</b>                  | <b>Local</b>  | <b>Duração / Freqüência</b>   | <b>Risco Potencial /Agentes</b> | <b>Causa /Fonte</b>  | <b>Trajatória Meio de Propagação</b> | <b>Efeito Potencial</b>              | <b>Cate g. de Risco</b> | <b>Medidas de Controle</b>                | <b>E F I ou NA</b> |
| Rotina de trabalho conforme citado no CBO | Salas Administrativas /Escritórios  | -   | <b>Físico</b>                   | Não esperado   | Não esperado                         | Não esperado                         | -                       | -   | -                  |
|   |   | -   | <b>Químicos</b>                 | Não esperado .   | Não esperado                         | Não esperado                         | -                       | -   | -                  |
|   |   | -   | <b>Acidentes</b>                | Batida contra; queda do mesmo nível; queda por diferença de nível; choque elétrico | -                                    | Múltiplas lesões, torções, fraturas, | 1                       | Acompanhamento por exames complementares; | E                  |
|   |   | -   | <b>Biológicos</b>               | Não esperado   | Não esperado                         | Não esperado                         | -                       | -   | -                  |
| <b>Metodologia</b>                        | Qualitativo com inspeções nos postos de trabalho conforme NR 15.  |   |                                 |  |                                      |                                      |                         |   |                    |
| <b>Cargo: Administrativo</b>              | Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. |   |                                 |  |                                      |                                      |                         |   |                    |
| <b>CBO/Grupo: 4110-10</b>                 |   |   |                                 |  |                                      |                                      |                         |   |                    |
| <b>Elaborador: Nilton Firmino</b>         |   |   |                                 |  |                                      |                                      |                         | <b>Data: 07/02/22</b>                     |                    |

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome da empresa:**

COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

**Tipo Jurídico:** Sociedade empresária limitada

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)**  
332.0497072-2

**CNPJ**

74.116.898/0001-02

**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**  
18/01/1994

**Data de inícios das atividades**  
18/01/1994

**Endereço:**

R Dias Raposo, 00077, GLP, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, 21.031-140

**Capital Social:**

R\$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS)

**Prazo de Duração**

**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**Capital Integralizado:**

R\$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS)

Indeterminado

NÃO

**Último Arquivamento:**

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

**Situação**  
Registro Ativo

**Data**                      **Número**                      **Ato/eventos**  
17/10/2019                      00003795153                      002/021

**Status**  
Sem Status

**Objeto:**

Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários

**Atividades Econômicas:**

- ◆ 4693100 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem Predominância de Alimentos ou de Insumos Agropecuários
- ◇ 4691500 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios

**Sócios:**

**MAX MILSON DA COSTA VILA**

CPF/CNPJ: 013.036.107-01  
Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 97.850,00

**MAX MILSON DA COSTA VILA**

CPF/CNPJ: 013.036.107-01  
Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

**SONIA CRISTINA CAMPOLI VILA**

CPF/CNPJ: 079.623.537-67  
Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 5.150,00

**SONIA CRISTINA CAMPOLI VILA**

CPF/CNPJ: 079.623.537-67  
Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:**

NIRE: XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX XXXXXXXX

**Observações:**

**Ordens Judiciais:**

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxx-x  
XX

**Nomes Anteriores:**

XX

**Atos Arquivados:**

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

18/01/1994 - 33204970722 - 102\* - 09/02/1995 - 00000716909 - 105\* - 15/05/1995 - 00000731803 - 105\* - 25/04/1997 - 00000845737 - 202\* -  
25/04/1997 - 00000845791 - 105\* - 29/09/1997 - 00000872001 - 105\* - 07/05/1998 - 00000906558 - 105\* - 22/08/2000 - 00001096717 - 506\* -  
17/10/2019 - 00003795153 - 002 -

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx  
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2020/232240-8

Local, data  
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 74.116.898/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:39 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **6491.93CD.34ED.E402**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 74.116.898/0001-02

**Razão Social:** COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA CAPITÃO FELIX 110 GAL 4 LOJA 17 / SÃO CRISTÓVÃO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20928-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2022 a 10/06/2022

**Certificação Número:** 2022051202121456905176

Informação obtida em 17/05/2022 15:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2024/1828031

Código de verificação de autenticidade: 575695bcf52b905c6f33dc24dfda5048

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 74.116.898/0001-02

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/02/2024 ÀS 10:38:38

VÁLIDA ATÉ: 19/05/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/11/2023, em referência ao pedido **366900/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:**

74.116.898/0001-02

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

84.85241.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **EQ3U.1100.1011.1505**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **10/11/2023 às 09:59:38.6**

Esta certidão tem validade até 08/05/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 10/01/2024 às 11:11:11.2



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **8839051091**  
ÓRGÃO **FP/REC-RIO/CIS/F**  
CONTROLE **818232026**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
RUA DIAS RAPOSO 000077 GLP  
RAMOS RIO DE JANEIRO 21031-140 RJ

CNPJ

**74.116.898/0001-02**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**0.165.676-7**

**CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2024.

HORA: 12:12:42

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 74.116.898/0001-02, inscrição municipal nº 0.165.676-7, com endereço no(a) R DIAS RAPOSO, nº 77 - GLP - RJ Cep: 21031-140, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

#### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/06/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

**ANEXO V DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE N.º 102/2023/AD****DECLARAÇÕES DE PREPOSTO E AMBIENTAL**

(em papel timbrado do licitante)

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

À Universidade Federal Fluminense

A/C: Coordenação de Licitação da Pró-Reitoria de Administração

Assunto: Referência **Edital de Licitação por Pregão Eletrônico n.º 90015/2024/AD**

Prezados Senhores:

Considerando a participação deste Licitante, e em consonância com o estabelecido no Termo de Referência do precitado Pregão eletrônico, indicamos o Preposto abaixo, apto a atuar nas questões relativas à contratação, caso nossa proposta seja homologada.

**Identificação do Representante Legal da Empresa (Preposto):**

Nome: Max Milson da Costa Vila

Documento de Identidade n.º **064236201** Órgão expedidor: **IFP**CPF/MF n.º **013036107-01**

Email válido: comaxcomercio@gmail.com

Telefone Fixo: (21)2580-2853 Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Declaro ainda, que temos pleno conhecimento que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.


Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.

Para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico acima mencionado – UFF, **DECLARAMOS** expressamente que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução

Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

  
**COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
Max Milson da Costa Vila  
Identidade nº 06423620-1 IFP  
CPF nº 013036107-01  
Sócio Administrador

74.116.898/0001-02  
COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Rua Dias Raposo, 77 - GLP  
Ramos/21031-140  
Rio de Janeiro - RJ





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/03/2024 15:30:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **74.116.898/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.116.898/0001-02 DUNS®: 901364257  
Razão Social: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 08/07/2024 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 18/03/2024 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 18/08/2024 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 19/05/2024 |
| Receita Municipal          | Validade: | 13/06/2024 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

Endereço

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

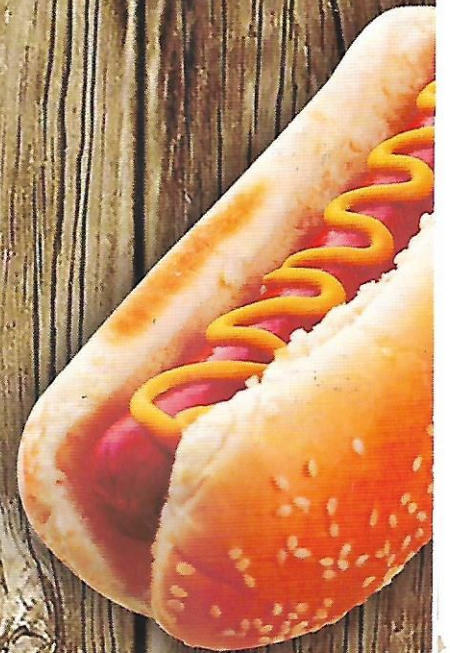
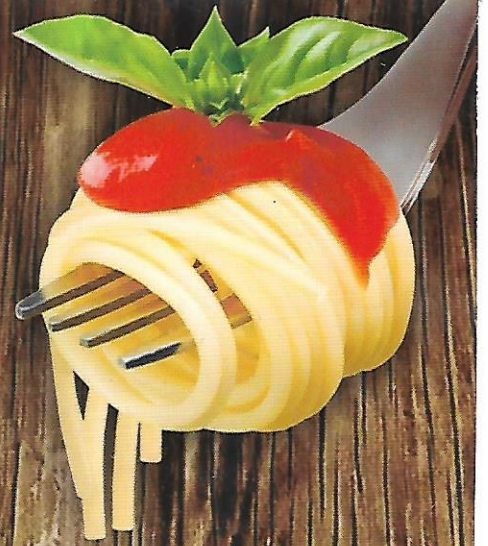
**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| <u>Categoria</u>  | <u>Detalhe</u>   |
|---|--|
| 16 - Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas                    | 1 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares                    |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 |

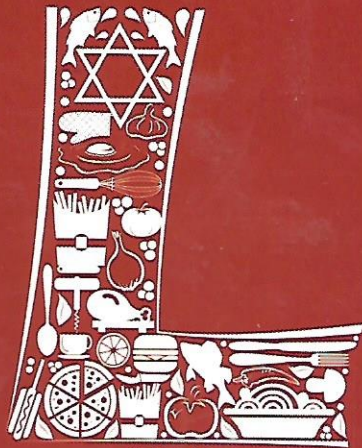
Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

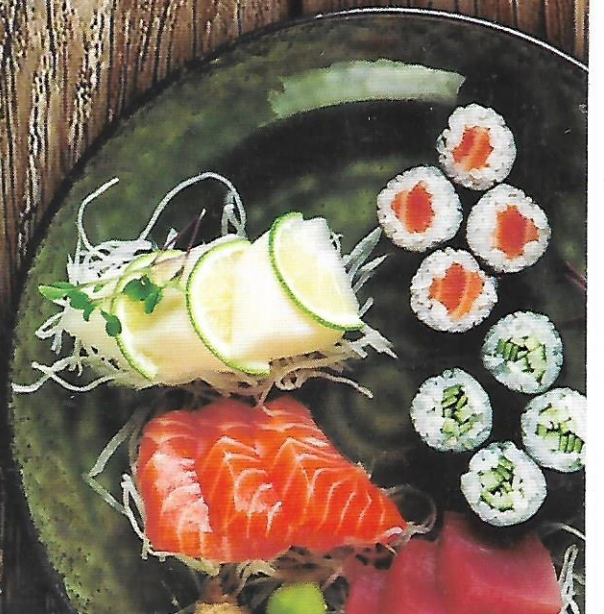
O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.



# CATÁLOGO DE PRODUCTOS



GRUPO  
LANCHERO

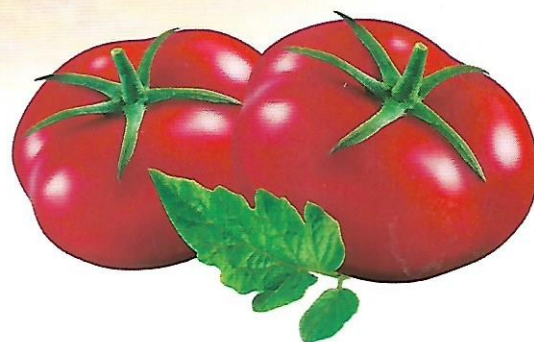




# Ketchup



| Cód.     | Descrição                        | Unid.   | Quant. Caixa | Código de Barras |                |          | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|----------------------------------|---------|--------------|------------------|----------------|----------|-----------------|-------------------|
|          |                                  |         |              | EAN              | DUN            | NCM      |                 |                   |
| 02010048 | KETCHUP TRAD (BISNAGA) 24 X 200G | 200 g   | 24           | 7898603210741    | 17898603210748 | 21032010 | 6,50            | 4,80              |
| 02010044 | KETCHUP TRAD (BISNAGA) 24 X 400G | 400 g   | 24           | 78986032110437   | 17898603210434 | 21032010 | 10,70           | 9,60              |
| 02010042 | KETCHUP TRAD (LITRO) 12 X 1,01KG | 1,01 Kg | 12           | 7898603210253    | 17898901903021 | 21032090 | 12,50           | 12,12             |
| 02010019 | KETCHUP (PET) 6 X 3KG            | 3Kg     | 6            | 7898901903352    | 17898901903359 | 21032090 | 19,00           | 18,00             |
| 02010001 | KETCHUP TRAD (GALÃO) 6 X 3,2KG   | 3,2Kg   | 6            | 7898901903017    | 17898901903014 | 21032090 | 20,00           | 19,20             |
| 02010020 | KETCHUP TRAD (QUILO) 12 X 1KG    | 1Kg     | 12           | 7898901903499    | 7898901903505  | 21032010 | 13,00           | 12,00             |
| 02010018 | KETCHUP TRAD (BAG) 6 X 3KG       | 3Kg     | 6            | 7898901903369    | 7898901903413  | 21032090 | 18,70           | 18,00             |



# Mostarda



| Cód.     | Descrição                       | Unid.  | Quant. Caixa | Código de Barras |                |          | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|---------------------------------|--------|--------------|------------------|----------------|----------|-----------------|-------------------|
|          |                                 |        |              | EAN              | DUN            | NCM      |                 |                   |
| 02020021 | MOSTARDA TRAD (BISNAGA) 24X200G | 200g   | 24           | 7898603210758    | 17898603210755 | 21033021 | 6,50            | 4,80              |
| 02020017 | MOSTARDA TRAD (LITRO) 12X1,01KG | 1,01kg | 12           | 7898603210260    | 17898901903045 | 21033029 | 12,50           | 12,12             |
| 02020015 | MOSTARDA LANCHERO (PET) 6 X 3KG | 3Kg    | 6            | 7898901903840    | 17898901903847 | 21033029 | 19,00           | 18,00             |
| 02020001 | MOSTARDA TRAD (GALÃO) 6 X 3,2KG | 3,2g   | 6            | 7898901903031    | 17898901903038 | 21033029 | 20,00           | 19,20             |
| 02020010 | MOSTARDA TRAD (BAG) 6 X 3KG     | 3Kg    | 6            | 7898901903390    | 7898901903437  | 21033029 | 18,70           | 18,00             |





# Maionese

Cód. 02030018  
MAIONESE 500g



Cód. 02030013  
MAIONESE 1kg



Cód. 02030023  
MAIONESE 2kg



Cód. 02030010  
MAIONESE 3kg



Cód. 02030024  
MAIONESE VERDE 1kg



Cód. 02030014  
MAIONESE C/  
PIMENTA 1kg



Cód. 02030040  
MAIONESE  
2,8kg



| Cód.     | Descrição                                   | Unid. | Quant. Caixa | Código de Barras |                |          | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|---|-------|--------------|------------------|----------------|----------|-----------------|-------------------|
|          |   |       |              | EAN              | DUN            | NCM      |                 |                   |
| 02030018 | MAIONESE TRAD. LANCHERO 12 X 500G           | 500G  | 12           | 7898901903574    | 7898901903635  | 21039011 | 6,70            | 6,00              |
| 02030013 | MAIONESE TRAD. LANCHERO (QUILO) 12 X 1KG    | 1KG   | 12           | 7898901903222    | 7898901903482  | 21039011 | 13,00           | 12,00             |
| 02030023 | MAIONESE TRAD. LANCHERO (BAG) 6 X 2KG       | 2KG   | 6            | 7898901903727    | 7898901903734  | 21039019 | 13,00           | 12,00             |
| 02030010 | MAIONESE TRAD. LANCHERO (BAG) 6 X 3KG       | 3KG   | 6            | 7898901903376    | 7898901903420  | 21039019 | 18,70           | 18,00             |
| 02030040 | MAIONESE TRAD. LANCHERO (BALDE) 2 X 2,8KG   | 2,8KG | 2            | 7898901903130    | 27898901903134 | 21039019 | 6,50            | 4,80              |
| 02030024 | MAIONESE VERDE LANCHERO (QUILO) 12 X 1KG    | 1KG   | 12           | 7898901903581    | 7898901903765  | 21039011 | 13,00           | 12,00             |
| 02030014 | MAIONESE C/ PIMENTA LANCH. (QUILO) 12 X 1KG | 1KG   | 12           | 7898901903925    | 7898901903932  | 21039011 | 13,00           | 12,00             |

# Molhos de Pimenta

Cód. 02040003  
MOLHO DE  
PIMENTA 150ml



Cód. 02040011  
MOLHO DE  
PIMENTA 1,01L



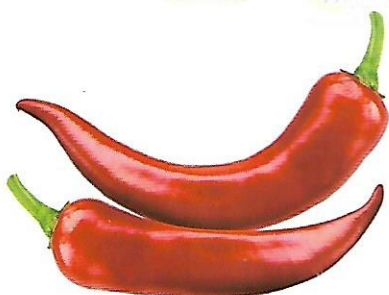
Cód. 02040008  
MOLHO DE PIMENTA (PET) 3L



Cód. 02040010  
MOLHO DE PIMENTA  
EXTRA FORTE 150ml



Cód. 02040012  
MOLHO DE PIMENTA  
EXTRA FORTE 1,01L

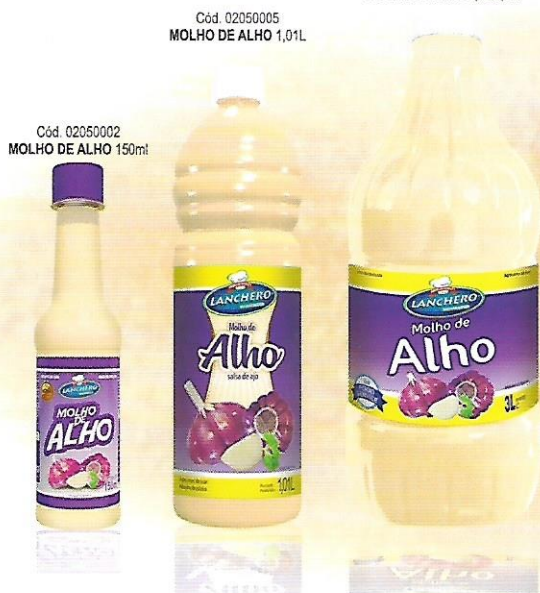


| Cód.     | Descrição                                    | Unid. | Quant. Caixa | Código de Barras |                |          | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|--|-------|--------------|------------------|----------------|----------|-----------------|-------------------|
|          |  |       |              | EAN              | DUN            | NCM      |                 |                   |
| 02040003 | MOLHO DE PIMENTA (BISNAGA) 24 X 150ML        | 150ML | 24           | 7898901903062    | 17898901903069 | 21039021 | 4,50            | 3,60              |
| 02040011 | MOLHO DE PIMENTA (LITRO) 12 X 1,01L          | 1,01L | 12           | 7898603210277    | 17898901903052 | 21039029 | 12,5            | 12,12             |
| 02040008 | MOLHO DE PIMENTA (PET) 6 X 3L                | 3L    | 6            | 7898901903512    | 17898901903519 | 21039029 | 19,00           | 18,00             |
| 02040010 | MOLHO DE PIMENTA EXTRA FORTE 24 X 150ML      | 150ML | 24           | 7898901903970    | 17898901903977 | 21039021 | 4,50            | 3,60              |
| 02040012 | MOLHO DE PIM. EXTRA FORTE (LITRO) 12 X 1,01L | 1,01L | 12           | 7898603210284    | 17898901903908 | 21039029 | 12,50           | 12,12             |



## Molho de Alho

## Molho de Soja (Shoyu)



| Cód.     | Descrição                          | Unid. | Quant. Caixa | Código de Barras |                |          | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|------------------------------------|-------|--------------|------------------|----------------|----------|-----------------|-------------------|
|          |                                    |       |              | EAN              | DUN            | NCM      |                 |                   |
| 02050002 | MOLHO DE ALHO (BISNAGA) 24 X 150ML | 150ML | 24           | 7898901903154    | 17898901903151 | 21039021 | 4,50            | 3,60              |
| 02050005 | MOLHO DE ALHO (LITRO) 12 X 1,01L   | 1,01L | 12           | 7898603210291    | 17898901903168 | 21039029 | 12,50           | 12,12             |
| 02050006 | MOLHO DE ALHO (PET) 6 X 3L         | 3L    | 6            | 7898603210512    | 17898603210519 | 21039029 | 19,00           | 18,00             |
| 02060002 | MOLHO SHOYU (BISNAGA) 24 X 150ML   | 150ML | 24           | 7898901903116    | 17898901903113 | 21031010 | 4,50            | 3,60              |
| 02060008 | MOLHO SHOYU (LITRO) 12 X 1,01L     | 1,01L | 12           | 7898603210314    | 17898901903144 | 21031090 | 12,50           | 12,12             |
| 02060006 | MOLHO SHOYU (PET) 6 X 3L           | 3L    | 6            | 7898901903529    | 17898901903526 | 21039029 | 19,00           | 18,00             |



## Molho Inglês

## Molhos de Pizza



| Cód.     | Descrição                                  | Unid. | Quant. Caixa | Código de Barras |                |          | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|--|-------|--------------|------------------|----------------|----------|-----------------|-------------------|
|          |  |       |              | EAN              | DUN            | NCM      |                 |                   |
| 02070002 | MOLHO INGLÊS (BISNAGA) 24 X 150ML          | 150ML | 24           | 7898901903253    | 17898901903250 | 21039021 | 4,50            | 3,60              |
| 02070006 | MOLHO INGLÊS (LITRO) 12 X 1,01L            | 1,01L | 12           | 7898603210321    | 17898901903267 | 21039029 | 12,50           | 12,12             |
| 02070005 | MOLHO INGLÊS (PET) 6 X 3L                  | 3L    | 6            | 7898901903659    | 17898901903656 | 21039029 | 19,00           | 18,00             |
| 02080001 | MOLHO P/ PIZZA LANCHERO (GALÃO) 6 X 3,2 KG | 3,2KG | 6            | 7898901903178    | 7898901903178  | 21032090 | 19,90           | 19,20             |
| 02080003 | MOLHO PARA PIZZA LANCHERO (BAG) 6 X 3KG    | 3KG   | 6            | 7898901903406    | 7898901903444  | 21032090 | 18,70           | 18,00             |



Cód. 02010047  
KETCHUP (sachê) 7g



Cód. 02020020  
MOSTARDA (sachê) 7g



Cód. 02030041  
MAIONESE (sachê) 7g/ml



Cód. 02140004  
MOLHO BARBECUE  
(sachê) 7g



Cód. 02010027  
MAIONESE COM PIMENTA  
(sachê) 7g



Cód. 02150002  
CREME DE ALHO (sachê) 6g

Cód. 02030028  
MAIONESE VERDE  
TEMPERADA  
(sachê) 7g



Cód. 02010038  
KETCHUP (sachê) 5g



Cód. 0210009  
SUCO DE LIMÃO  
(sachê) 7ml



Cód. 02040007  
MOLHO DE PIMENTA  
(sachê) 5ml



Cód. 02030034  
MAIONESE (sachê) 5g



Cód. 02130005  
VINAGRE  
(sachê) 5ml



Cód. 02130002  
MOLHO ITALIANO  
(sachê) 8ml



Disponível em caixa  
600 unid. de 5g  
Cód. 02010045

Cód. 02130004  
ÓLEO COMPOSTO  
(sachê) 5ml



Disponível em caixa  
600 unid. de 5g/ml  
Cód. 02030037

Cód. 02060007  
MOLHO DE SOJA SHOYU  
(sachê) 7ml



Cód. 02110001  
ACÚCAR  
(sachê) 5g



Cód. 02110002  
SAL (sachê) 1g

| Cód.     | Descrição  | Unid. | Quant. Caixa | Codigo de Barras |                |          | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|--|-------|--------------|------------------|----------------|----------|-----------------|-------------------|
|          |  |       |              | EAN              | DUN            | NCM      |                 |                   |
| 02010047 | KETCHUP LANCHERO (SACHÊ) 12 X 180 X 7G           | 7G    | 180          | 7898901903192    | 17898901903199 | 21032010 | 18,00           | 15,96             |
| 02020020 | MOSTARDA LANCHERO (SACHÊ) 12 X 180 X 7G          | 7G    | 180          | 7898901903215    | 17898901903212 | 21033021 | 18,00           | 15,96             |
| 02030041 | MAIONESE LANCHERO (SACHÊ) 12 X 180 X 7G          | 7G    | 180          | 7898901903208    | 17898901903205 | 21039011 | 18,00           | 15,96             |
| 02140004 | MOLHO BARBECUE LANC. (SACHÊ) 16 X 150 X 7G       | 7G    | 150          | 7898603210468    |                | 21039021 | 18,24           | 16,80             |
| 02010027 | MAIONESE COM PIMENTA LANC. (SACHÊ) 16 X 150 X 7G | 7G    | 150          | 7898901903819    |                | 21039011 | 18,24           | 16,80             |
| 02150002 | CREME DE ALHO LANC. (SACHÊ) 16 X 150 X 6G        | 6G    | 150          | 7898603210185    |                | 21039021 | 16,65           | 14,40             |
| 02030028 | MAIONESE VERDE LANC. (SACHÊ) 16 X 150 X 7G       | 7G    | 150          | 7898901903642    |                | 21039011 | 18,24           | 16,80             |
| 02040007 | PIMENTA LANCHERO (SACHÊ) 16 X 190 X 5ML          | 5ML   | 190          | 7898901903246    |                | 21039021 | 17,60           | 15,20             |
| 02130002 | MOLHO ITALIANO LANC. (SACHÊ) 12 X 152 X 8ML      | 8ML   | 152          | 7898901903826    | 7898901903826  | 21039021 | 16,80           | 14,60             |
| 02060007 | MOLHO SHOYU LANC. (SACHÊ) 12 X 176 X 7ML         | 7ML   | 176          | 7898901903628    |                | 21031010 | 18,00           | 14,80             |
| 02110002 | SAL REFINADO LANCHERO (SACHÊ) 2000 X 1G          | 1G    | 2000         | 7898603210024    |                | 25010020 | 2,40            | 2,00              |
| 02110004 | SAL REFINADO LANCHERO (SACHÊ) 1000 X 1G          | 1G    | 1000         | 7898603210628    |                | 25010020 | 1,20            | 1,00              |
| 02110001 | ACÚCAR LANCHERO (SACHÊ) 400 X 5G                 | 5G    | 400          | 7898603210017    |                | 17019900 | 2,15            | 2,00              |
| 02010038 | KETCHUP LANCHERO (SACHÊ) 18 X 150 X 5G           | 5G    | 150          | 7898901903895    |                | 21032010 | 17,40           | 15,96             |
| 02010045 | KETCHUP LANCHERO (SACHÊ) 600 X 5G                | 5G    | 600          | 7898603210222    |                | 21032010 | 3,25            | 3,00              |
| 02030034 | MAIONESE LANCHERO (SACHÊ) 18 X 150 X 5G          | 5G    | 150          | 7898603210215    |                | 21039011 | 17,40           | 15,96             |
| 02030037 | MAIONESE LANCHERO (SACHÊ) 600 X 5G               | 5G    | 600          | 7898603210239    |                | 21039011 | 3,25            | 3,00              |
| 02100009 | SUCO DE LIMÃO LANC. (SACHÊ) 12 X 152 X 7ML       | 7ML   | 152          | 7898901903611    |                | 20093100 | 15,00           | 12,80             |
| 02130005 | VINAGRE LANCHERO (SACHÊ) 16 X 152 X 5ML          | 5ML   | 152          | 7898603210482    |                | 22090000 | 14,35           | 13,76             |
| 02130004 | ÓLEO COMPOSTO LANC. (SACHÊ) 16 X 152 X 5ML       | 5ML   | 152          | 7898603210499    |                | 15179010 | 14,35           | 13,76             |





# Sachês e Galão

Cód. 02010033  
KETCHUP (PET) 3kg



Cód. 02010040  
KETCHUP  
Sachê 16g



Cód. 02030035  
MAIONESE  
Sachê 16g

Cód. 02010024  
KETCHUP  
Sachê 6g



Cód. 02020014  
MOSTARDA  
Sachê 6g



Cód. 02030020  
MAIONESE  
Sachê 6g



## Embalagem Econômica

Cód. 02010021  
KETCHUP (Sachê) CAIXA ECONÔMICA  
700 unidades 6g



Cód. 02030015  
MAIONESE (Sachê) CAIXA ECONÔMICA  
700 unidades 6g



Cód. 02030030  
MAIONESE VERDE  
Sachê 6g



| Cód.     | Descrição                                  | Unid. | Quant. Caixa | Código de Barras |                |          | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|--|-------|--------------|------------------|----------------|----------|-----------------|-------------------|
|          |  |       |              | EAN              | DUN            | NCM      |                 |                   |
| 02010024 | KETCHUP BONAPETITE 16 X 170 X 66 (SACHÊ)   | 6G    | 170          | 7898901903321    | 17898901903328 | 21032010 | 18,50           | 16,32             |
| 02020014 | MOSTARDA (SACHÊ) BONAPETITE 16 X 170 X 66  | 6G    | 170          | 7898901903789    | 17898901903786 | 21033021 | 18,50           | 16,32             |
| 02030020 | MAIONESE (SACHÊ) BONAPETITE 16 X 170 X 66  | 6G    | 170          | 7898901903314    | 17898901903311 | 21039011 | 18,50           | 16,32             |
| 02030030 | MAIONESE VERDE BONAP (SACHÊ) 16 X 150 X 66 | 6G    | 150          | 7898603210031    |                | 21039011 | 16,40           | 14,40             |
| 02010040 | KETCHUP BONAPETITE (SACHÊ) 16 X 66 X 166   | 16G   | 66           | 7898603210048    |                | 21032010 | 19,20           | 16,96             |
| 02030035 | MAIONESE BONAPETITE (SACHÊ) 16 X 66 X 166  | 16G   | 66           | 7898603210451    |                | 21039011 | 19,20           | 16,96             |
| 02010021 | KETCHUP BONAPETITE (SACHÊ) 700 X 6G        | 6G    | 700          | 7898901903550    |                | 21032010 | 4,50            | 4,20              |
| 02030015 | MAIONESE BONAPETITE (SACHÊ) 700 X 6G       | 6G    | 700          | 7898901903567    |                | 21039011 | 4,50            | 4,20              |
| 02010033 | KETCHUP BONAPETITE (PET) 6 X 3,0KG         | 3KG   | 6            | 7898901903956    | 17898901903953 | 21032090 | 19,00           | 18,00             |



# Sachês e Galão

Cód. 02010025  
KETCHUP  
(sachê) 6g



Cód. 02020016  
MOSTARDA  
(sachê) 6g



Cód. 02030022  
MAIONESE  
(sachê) 6g



Cód. 02010030  
KETCHUP (PET) 3kg



| Cód.     | Descrição                            | Unid. | Quant. Caixa | Código de Barras |     |          | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|--------------------------------------|-------|--------------|------------------|-----|----------|-----------------|-------------------|
|          |                                      |       |              | EAN              | DUN | NCM      |                 |                   |
| 02010025 | KETCHUP JURUÁ (SACHÊ) 16 X 150 X 66  | 6G    | 150          | 7898901903284    |     | 21032010 | 17,30           | 14,40             |
| 02020016 | MOSTARDA JURUÁ (SACHÊ) 16 X 150 X 66 | 6G    | 150          | 7898901903307    |     | 21033021 | 17,30           | 14,40             |
| 02030022 | MAIONESE JURUÁ (SACHÊ) 16 X 150 X 66 | 6G    | 150          | 7898901903291    |     | 21039011 | 17,30           | 14,40             |
| 02010030 | KETCHUP JURUÁ (PET) 6 X 3,0KG        | 3KG   | 6            | 7898901903963    |     | 21032090 | 19,00           | 18,00             |



A indústria Lanchero Alimentos do Brasil foi fundada em 2002 pela Família Chaves. Dedicar-se à fabricação de gêneros alimentícios como: ketchup, mostarda, maionese e molhos de pimenta, alho, shoyu, molho inglês, etc.

O Grupo Lanchero oferece produtos da mais alta qualidade buscando atender a demanda dos clientes como: atacados, lojas de autoserviço, distribuidores, hamburguerias, lanchonetes, lojas de embalagens entre outros.

Lanchero Alimentos do Brasil fabricando produtos com muito amor e dedicação.



GRUPO  
LANCHERO

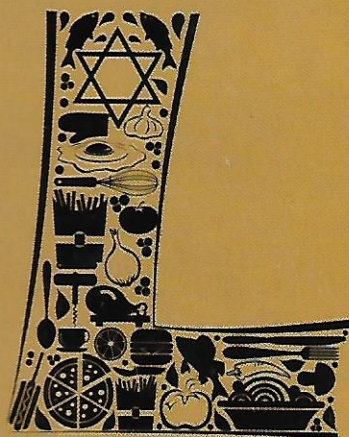
LANCHERO ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.  
Matriz: R. Joaquim Palácio, 215 - José Ferreira  
da Costa - Marília / SP - CEP: 17.539-062.  
Filial: Av. Industrial, 562 - Distr. Industrial -  
Governador Valadares / MG - CEP: 35.040-610.  
Tel.: (14) 3417-2002 / 3417-3339 -  
[www.lanchero.com.br](http://www.lanchero.com.br)

"O justo viverá pela fé. (Heb. 10:38)"





# CATÁLOGO DE PRODUCTOS



GRUPO  
LANCHERO



# Linha Premium

## Sachês



Cód. 02200002  
KETCHUP (sachê) 7g



Cód. 02220002  
MOSTARDA (sachê) 7g



Cód. 02210002  
MAIONESE (sachê) 7g

## Ketchup

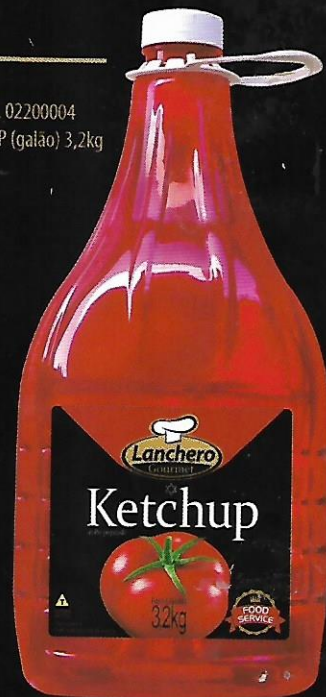
Cód. 02200003  
KETCHUP (biscnaga) 400g



Cód. 02200005  
KETCHUP (bag) 1kg



Cód. 02200004  
KETCHUP (galao) 3,2kg



## Mostarda

Cód. 02220003  
MOSTARDA (galão) 3,2kg



Cód. 02220001  
MOSTARDA (bispaga) 400g

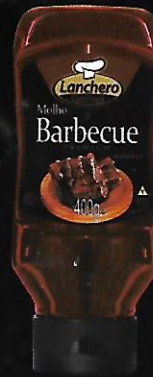


## Molho Barbecue

Cód. 02230002  
MOLHO BARBECUE (galão) 3,2kg

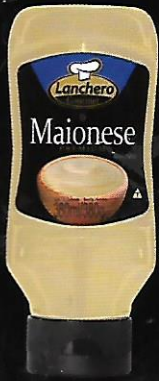


Cód. 02230001  
MOLHO BARBECUE (bispaga) 400g



## Maionese

Cód. 02210003  
MAIONESE (bispaga) 380g/ml



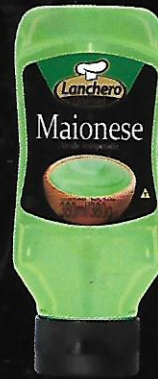
Cód. 02210006  
MAIONESE (pote) 500g/ml



Cód. 02210004  
MAIONESE (bispaga) 1kg/L



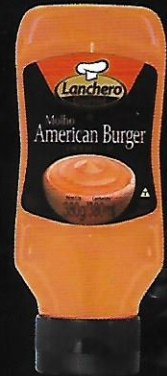
Cód. 02210005  
MAIONESE VERDE  
(bispaga) 380g/ml



Cód. 02240001  
MOLHO 3 EM 1  
(bispaga) 400g/ml



Cód. 02240002  
MOLHO AMERICAN BURGER  
(bispaga) 380g/ml



| Cód.     | Descrição                                    | Unid. | Quant. Caixa | Código de Barras |                | NCM      | Peso Bruto (kg) | Peso Líquido (kg) |
|----------|--|-------|--------------|------------------|----------------|----------|-----------------|-------------------|
|          |  |       |              | EAN              | DUN            |          |                 |                   |
| 02200002 | KETCHUP LANCH. GOUR.(SACHÊ) 8 X 168 X 7G     | 7G    | 168          | 7898603210550    |                | 21032010 | 10,65           | 9,41              |
| 02220002 | MOSTARDA LANCH. GOUR. (SACHÊ) 8 X 168 X 7G   | 7G    | 168          | 7898603210925    |                | 21033021 | 10,65           | 9,41              |
| 02210002 | MAIONESE LANCH. GOUR. (SACHÊ) 8 X 168 X 7G   | 7G    | 168          | 7898603210567    |                | 21039011 | 10,65           | 9,41              |
| 02200003 | KETCHUP LANCH. GOUR. (BISPAGA) 24 X 400G     | 400G  | 24           | 7898603210772    | 17898603210779 | 21032010 | 10,70           | 9,60              |
| 02200005 | KETCHUP LANCH. GOUR.(BAG) 12 X 1KG           | 1KG   | 12           | 7898603210840    | 17898603210847 | 21032010 | 13,00           | 12,00             |
| 02200004 | KETCHUP LANCH. GOUR. (GALÃO) 6 X 3,2KG       | 3,2KG | 6            | 7898603210802    | 17898603210809 | 21032090 | 20,00           | 19,20             |
| 02220001 | MOSTARDA LANCH. GOUR. (BISPAGA) 24 X 400G    | 400G  | 24           | 7898603210789    | 17898603210786 | 21033021 | 10,70           | 9,60              |
| 02220003 | MOSTARDA LANCH. GOUR. (GALÃO) 6 X 3,2KG      | 3,2KG | 6            | 7898603210819    | 17898603210816 | 21033029 | 20,00           | 19,20             |
| 02230001 | M. BARBECUE LANCH. GOUR. (BISPAG.) 24 X 400G | 400G  | 24           | 7898603210796    | 17898603210793 | 21032010 | 10,70           | 9,60              |
| 02230002 | M. BARBECUE LANCH. GOUR. (GALÃO) 6 X 3,2KG   | 3,2KG | 6            | 7898603210830    | 17898603210833 | 21032090 | 20,00           | 19,20             |
| 02210003 | MAIONESE LANCH. GOUR. (BISPAGA) 24 X 380G    | 380G  | 24           | 7898603210659    | 17898603210656 | 21039011 | 10,70           | 9,60              |
| 02210006 | MAIONESE LANCH. GOUR. (POTE) 12 X 500G       | 500G  | 12           | 7898603210932    | 17898603210939 | 21039011 | 6,50            | 6,00              |
| 02210004 | MAIONESE LANCH. GOUR.(BAG) 12 X 1KG          | 1KG   | 12           | 7898603210857    | 17898603210854 | 21039011 | 13,00           | 12,00             |
| 02210005 | MAIONESE VERDE GOUR. (BISPAGA) 24X380G       | 380G  | 24           | 7898603210680    | 17898603210687 | 21039011 | 10,70           | 9,60              |
| 02240001 | MOLHO 3 EM 1 LANCHERO GOURMET 24X400G        | 400G  | 24           | 7898603210000    | 97898603210003 | 21039011 | 10,70           | 9,60              |
| 02240002 | M.AMERICAN BURGER LANCH. GOURMET 24X380G     | 380G  | 24           | 7898603210826    | 17898603210823 | 21039011 | 10,70           | 9,60              |



***Predilecta***<sup>®</sup>  
*Feito com amor*

# Predilecta®

Feito com amor

A **Predilecta** nasceu no centro da maior região produtora de goiaba do Brasil, no município de Matão, mais precisamente no distrito de São Lourenço do Turvo, no ano de 1990.

Seu parque industrial constituído por aproximadamente 330 mil m<sup>2</sup> sendo 31 mil m<sup>2</sup> de área construída, utiliza tecnologia de ponta na fabricação dos produtos e gera mais de 1.300 empregos diretos e aproximadamente 5.000 empregos indiretos.

Hoje, a **Predilecta Alimentos** é uma das principais indústrias de alimentos do Brasil, é líder no segmento de doces (goiabadas) e vegetais, e está entre as campeãs no segmento de molhos em stand ups.

A empresa apresenta um amplo mix composto por mais de 250 Skus (itens), dentre os quais podemos destacar: goiabadas, atomatados, vegetais em conserva, doces em calda e de corte, geleias de fruta, coberturas, linha zero açúcar, condimentos, linha profissional e muito mais!

A proximidade entre a lavoura e a indústria, permite que as frutas sejam colhidas, transportadas e processadas no mesmo dia, agregando mais um grande atributo a qualidade dos produtos **Predilecta**.

O controle de qualidade está presente em todas as etapas, desde o cultivo da lavoura até a saída do produto pronto.

EXPANSÃO:



## RECORDE DE PROCESSAMENTO

**Vegetais**  
**250 MIL**  
TONELADAS/ANO  
**47% 40 15**  
MARKET SHARE MILHÕES UNIDADES /MÊS MIL HECTARES

**Atomatados**  
**300 MIL**  
TONELADAS/ANO  
**25% 25 3.5**  
MARKET SHARE MILHÕES UNIDADES /MÊS MIL HECTARES

**Goiabas**  
**70 MIL**  
TONELADAS/ANO  
**10 300**  
MILHÕES UNIDADES /MÊS PRODUTORES



Ana Maria Braga  
Embaixadora Predilecta

## CERTIFICAÇÕES

Nosso foco vai além da qualidade do produto para a satisfação do consumidor, procuramos atuar de forma sustentável, investindo em questões ambientais e sociais.

A empresa possui Certificação ESG (Social, Governamental e Ambiental), definindo que as operações empresariais são socialmente responsáveis, sustentáveis e gerenciadas adequadamente.

O certificado ESG, denominado **TODAY 2030** foi criado pela ONU e pautado em 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) que representam os desafios que devemos enfrentar até o ano de 2030 no que tange a manutenção dos negócios e da vida do planeta. Dentre as 17 ODS, a Predilecta Alimentos possui enquadramento em 12 delas, destacando ações no eixo Ambiental (redução de resíduos, energia, água e emissões de gases), Social (ações aos colaboradores e ao público externo) e Governança (gestão, inovação e diretrizes).



Buscando e promovendo cada vez mais a confiabilidade de seus produtos a seus clientes, através da **SGS do Brasil Ltda**, conquistamos o certificado **HACCP** (Análises de Perigos e Sistema de Pontos Críticos de Controle – na linha de produtos acabados) e pela **DNV GL** a certificação reconhecida pelo **GFSI – IFS Food** versão 7 na fabricação de Polpas de frutas.

A empresa também possui Certificação **Kosher** (Atendimento à Comunidade Judaica), **Halal** (atendimento aos países Islâmicos), **SGF** (para entrada nos países Europeus), Certificação **Vegana** e Registro no **FDA** para exportação de polpas e produtos que atendem as diretrizes internas de interesse privado de redes e indústrias de transformação.

A preocupação com a saudabilidade nos faz pensar em inovação e desenvolvimento em produtos que apresentem opções quanto as restrições de açúcar e sal, apresentando versões nas linhas de doces, vegetais, molhos e condimentos.

**Acreditamos que podemos evoluir de forma sustentável e comunicar de forma eficiente ao mercado, trazendo resultados positivos.**







| Cód.    | Descrição                                  | Caixas com   | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|--------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 3006 | <b>Goiabada - Flow Pack 300 g</b>          | 36 x 300 g   | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629233006 1 | 1789629233006 8 |
| 3020    |  | 24 x 500 g   |            |                |                | 1789629233020 4 |
| 2. 1005 | <b>Goiabada - Flow Pack 500 g</b>          | 36 x 500 g   | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629233020 7 | 1789629231005 3 |
| 3. 0006 | <b>Goiabada - Flow Pack 1,01 kg</b>        | 16 x 1,01 kg | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629230006 4 | 1789629230006 1 |
| 4. 0007 | <b>Goiabada Cascão - Flow Pack 1,01 kg</b> | 16 x 1,01 kg | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629230007 1 | 1789629230007 8 |
| 5. 1704 | <b>Goiabada - Sachet 40 g / Display</b>    | 120 x 40 g   | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629231704 8 | 1789629231704 5 |
| 6. 0003 | <b>Goiabada Cascão Edição Especial</b>     | 12 x 500 g   | 12 meses   | 2007.99.90     | 789629230003 3 | 1789629230003 0 |



| Cód.    | Descrição   | Caixas com    | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|---------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 1804 | <b>Goiabada Zero Adição de Açúcar 30 g</b>          | 4 x 30 x 30 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629231804 5 | 1789629231804 2 |
| 2. 1900 | <b>Goiabada Zero Adição de Açúcar Bloco 300 g</b>   | 12 x 300 g    | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629231900 4 | 1789629231900 1 |
| 3. 5105 | <b>Goiabada Zero Adição de Açúcar Bloco 500 g</b>   | 12 x 500 g    | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629235005 2 | 1789629235105 6 |
| 4. 3009 | <b>Goiabada Zero Adição de Açúcar Vidro 220 g</b>   | 12 x 220 g    | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629233109 9 | 1789629233009 9 |
| 5. 6005 | <b>Goiabada Zero Adição de Açúcar Lata 600 g</b>    | 12 x 600 g    | 36 meses   | 2007.99.90     | 789629236005 1 | 1789629236005 8 |
| 6. 8000 | <b>Goiabada Zero Adição de Açúcar Prática 220 g</b> | 16 x 220 g    | 12 meses   | 2007.99.90     | 789629238000 4 | 1789629238000 1 |



| Cód.    | Descrição                              | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 3005 | <b>Goiabada - Prática 300 g</b>        | 36 x 300 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629233005 4 | 1789629233005 1 |
| 2. 0401 | <b>Goiabada - Prática 400 g</b>        | 24 x 400 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629230401 7 | 1789629230401 4 |
| 3. 0020 | <b>Goiabada - Prática 500 g</b>        | 24 x 500 g | 24 mese    | 2007.99.90     | 789629230005 7 | 1789629230020 7 |
| 0005    |  | 36 x 500 g |            |                |                | 1789629230005 4 |
| 4. 7005 | <b>Goiabada Cascão - Prática 350 g</b> | 24 x 350 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629237005 0 | 1789629237005 7 |



1.



2.

| Cód.    | Descrição                    | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|------------------------------|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 1596 | <b>Goiabada - Poli 250 g</b> | 24 x 250 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629231596 9 | 1789629231596 6 |
| 2. 1595 | <b>Goiabada - Poli 500 g</b> | 24 x 500 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629231595 2 | 1789629231595 9 |



1.



2.

| Cód.    | Descrição                             | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---------------------------------------|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 6022 | <b>Goiabada Cremosa - Vidro 230 g</b> | 15 x 230 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629236022 8 | 1789629236022 5 |
| 2. 6122 | <b>Goiabada Cremosa - Vidro 320 g</b> | 15 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629236122 5 | 1789629236122 2 |



| Cód.    | Descrição                           | Caixas com   | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|-------------------------------------|--------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0388 | <b>Marrom Glacê - Bloco 1,01 kg</b> | 16 x 1,01 kg | 18 meses   | 2007.99.90     | 789629230388 1 | 1789629230388 8 |
| 2. 0288 | <b>Marrom Glacê - Bloco 350 g</b>   | 24 x 350 g   | 18 meses   | 2007.99.90     | 789629230288 4 | 1789629230288 1 |
| 3. 0091 | <b>Bananada - Bloco 350 g</b>       | 24 x 350 g   | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629230091 0 | 1789629230091 7 |
| 4. 0292 | <b>Marmelada - Prática 350 g</b>    | 24 x 350 g   | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629230292 1 | 1789629230292 8 |
| 5. 2029 | <b>Doce de Leite - Bloco 400 g</b>  | 24 x 400 g   | 12 meses   | 1901.90.20     | 789629232029 1 | 1789629232029 8 |



| Cód.    | Descrição                        | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|----------------------------------|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 2209 | <b>Marrom Glacê - Lata 600 g</b> | 12 x 600 g | 36 meses   | 2007.99.90     | 789629232009 3 | 1789629232209 4 |
| 2. 0139 | <b>Marmelada - Lata 600 g</b>    | 12 x 600 g | 36 meses   | 2007.99.90     | 789629230139 9 | 1789629230139 6 |
| 3. 3109 | <b>Goiabada - Lata 600 g</b>     | 12 x 600 g | 36 meses   | 2007.99.90     | 789629233009 2 | 1789629233109 6 |



1.



2.



3.

| Cód.    | Descrição                                      | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0319 | <b>Cereja em Calda - Vidro 100 g (drenado)</b> | 12 x 100 g | 24 meses   | 2008.60.10     | 789629230319 5 | 1789629230319 2 |
| 2. 0598 | <b>Chocolate Em Pó 32% Cacau 200 g</b>         | 24 x 200 g | 18 meses   | 1806.10.00     | 789629230598 4 | 1789629230598 1 |
| 3. 0599 | <b>Chocolate Em Pó 50% Cacau 200 g</b>         | 24 x 200 g | 18 meses   | 1806.10.00     | 789629239978 5 | 1789629239978 2 |

1.



2.



3.



4.



5.



6.



7.



| Cód.    | Descrição                                     | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0562 | <b>Ameixa Seca - Lata 150 g</b>               | 24 x 150 g | 24 meses   | 0813.20.10     | 789629230562 5 | 1789629230562 2 |
| 2. 0561 | <b>Ameixa em Calda - Lata 150 g</b>           | 24 x 150 g | 24 meses   | 2008.99.00     | 789629230561 8 | 1789629230561 5 |
| 3. 0560 | <b>Ameixa em Calda - Lata 400 g</b>           | 12 x 400 g | 24 meses   | 2008.99.00     | 789629230560 1 | 1789629230560 8 |
| 4. 0229 | <b>Abacaxi em Calda - Lata 400 g</b>          | 12 x 400 g | 36 meses   | 2008.20.10     | 789629230229 7 | 1789629230229 4 |
| 5. 1070 | <b>Figo em Calda - Lata 400 g</b>             | 12 x 400 g | 24 meses   | 2008.99.00     | 789629231070 4 | 1789629231070 1 |
| 6. 0135 | <b>Pêssego em Calda - Lata 450 g</b>          | 12 x 450 g | 36 meses   | 2008.70.90     | 789629230135 1 | 1789629230135 8 |
| 7. 0502 | <b>Salada de Frutas em Calda - Lata 450 g</b> | 12 x 450 g | 36 meses   | 2008.97.10     | 789629230502 1 | 1789629230502 8 |



| Cód.            | Descrição                                   | Caixas com               | Shelf Life           | Classif Fiscal | EAN            | DUN                                |
|-----------------|---|--------------------------|----------------------|----------------|----------------|------------------------------------|
| 1. 6018<br>0591 | <b>Geleia de Ameixa - Vidro 230 g</b>       | 15 x 230 g<br>24 X 230 g | 24 meses<br>24 meses | 2007.99.10     | 789629236018 1 | 1789629236018 8<br>1789629230591 2 |
| 2. 6013<br>0587 | <b>Geleia de Amora - Vidro 230 g</b>        | 15 x 230 g<br>24 x 230 g | 24 meses<br>24 meses | 2007.99.10     | 789629236013 6 | 1789629236013 3<br>1789629230587 5 |
| 3. 6097<br>0588 | <b>Geleia de Framboesa - Vidro 230 g</b>    | 15 x 230 g<br>24 x 230 g | 24 meses<br>24 meses | 2007.99.10     | 789629236097 6 | 1789629236097 3<br>1789629230588 2 |
| 4. 6010<br>0589 | <b>Geleia de Goiaba - Vidro 230 g</b>       | 15 x 230 g<br>24 x 230 g | 24 meses<br>24 meses | 2007.99.10     | 789629236010 5 | 1789629236010 2<br>1789629230589 9 |
| 5. 6011<br>0585 | <b>Geleia de Morango - Vidro 230 g</b>      | 15 x 230 g<br>24 x 230 g | 24 meses<br>24 meses | 2007.99.10     | 789629236011 2 | 1789629236011 9<br>1789629230585 1 |
| 6. 6070<br>0590 | <b>Geleia de Pêssego - Vidro 230 g</b>      | 15 x 230 g<br>24 x 230 g | 24 meses<br>24 meses | 2007.99.10     | 789629236070 9 | 1789629236070 6<br>1789629230590 5 |
| 7. 6014<br>0586 | <b>Geleia de Uva - Vidro 230 g</b>          | 15 x 230 g<br>24 x 230 g | 24 meses<br>24 meses | 2007.99.10     | 789629236014 3 | 1789629236014 0<br>1789629230586 8 |
| 6015            | <b>Geleia de Frutas Mista - Vidro 230 g</b> | 15 x 230 g               | 24 meses             | 2007.99.10     | 789629236015 0 | 1789629236015 7                    |



| Cód.    | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0748 | <b>Geleia de Amora Premium - Vidro 320 g</b>     | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10     | 789629230748 3 | 1789629230748 0 |
| 2. 0751 | <b>Geleia de Framboesa Premium - Vidro 320 g</b> | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10     | 789629230751 3 | 1789629230751 0 |
| 3. 0752 | <b>Geleia de Goiaba Premium - Vidro 320 g</b>    | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10     | 789629230752 0 | 1789629230752 7 |
| 4. 0749 | <b>Geleia de Morango Premium - Vidro 320 g</b>   | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10     | 789629230749 0 | 1789629230749 7 |
| 5. 6020 | <b>Geleia de Pimenta Vermelha - Vidro 320 g</b>  | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10     | 789629236020 4 | 1789629236020 1 |
| 6. 6021 | <b>Geleia de Hortelã com Menta - Vidro 320 g</b> | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10     | 789629236021 1 | 1789629236021 8 |



| Cód.    | Descrição                                 | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 1510 | <b>Geleia de Goiaba - Stand Up 210 g</b>  | 24 x 210 g | 18 meses   | 2007.99.10     | 789629231510 5 | 1789629231510 2 |
| 2. 1511 | <b>Geleia de Morango - Stand Up 210 g</b> | 24 x 210 g | 18 meses   | 2007.99.10     | 789629231511 2 | 1789629231511 9 |
| 3. 1514 | <b>Geleia de Uva - Stand Up 210 g</b>     | 24 x 210 g | 18 meses   | 2007.99.10     | 789629231514 3 | 1789629231514 0 |



| Cód.    | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0548 | <b>Geleia de Mocotó Natural - Vidro 180 g</b>      | 24 x 180 g | 18 meses   | 2106.90.90     | 789629230548 9 | 1789629230548 6 |
| 2. 0549 | <b>Geleia de Mocotó Morango - Vidro 180 g</b>      | 24 x 180 g | 18 meses   | 2106.90.90     | 789629230549 6 | 1789629230549 3 |
| 3. 0550 | <b>Geleia de Mocotó Framboesa - Vidro 180 g</b>    | 24 x 180 g | 18 meses   | 2106.90.90     | 789629230550 2 | 1789629230550 9 |
| 4. 0551 | <b>Geleia de Mocotó Tutti-Frutti - Vidro 180 g</b> | 24 x 180 g | 18 meses   | 2106.90.90     | 789629230551 9 | 1789629230551 6 |
| 5. 0552 | <b>Geleia de Mocotó Uva - Vidro 180 g</b>          | 24 x 180 g | 18 meses   | 2106.90.90     | 789629230552 6 | 1789629230552 3 |
| 6. 0555 | <b>Geleia de Mocotó Zero - Vidro 180 g</b>         | 24 x 180 g | 18 meses   | 2106.90.90     | 789629230555 7 | 1789629230555 4 |



| Cód.    | Descrição   | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 1549 | <b>Geleia de Mocotó Morango - Stand Up 200 g</b>      | 24 x 200 g | 12 meses   | 2106.90.90     | 789629231549 5 | 1789629231549 2 |
| 2. 1551 | <b>Geleia de Mocotó Tutti-Frutti - Stand Up 200 g</b> | 24 x 200 g | 12 meses   | 2106.90.90     | 789629231551 8 | 1789629231551 5 |
| 3. 1548 | <b>Geleia de Mocotó Natural - Stand Up 200 g</b>      | 24 x 200 g | 12 meses   | 2106.90.90     | 789629231548 8 | 1789629231548 5 |



| Cód. | Descrição   | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 1218 <b>Gelatina em Pó Abacaxi - Caixa 20 g</b>   | 36 x 20 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231218 0 | 1789629231218 7 |
| 2.   | 1213 <b>Gelatina em Pó Framboesa - Caixa 20 g</b> | 36 x 20 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231213 5 | 1789629231213 2 |
| 3.   | 1214 <b>Gelatina em Pó Maracujá - Caixa 20 g</b>  | 36 x 20 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231214 2 | 1789629231214 9 |
| 4.   | 1217 <b>Gelatina em Pó Cereja - Caixa 20 g</b>    | 36 x 20 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231217 3 | 1789629231217 0 |
| 5.   | 1219 <b>Gelatina em Pó Limão - Caixa 20 g</b>     | 36 x 20 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231219 7 | 1789629231219 4 |
| 6.   | 1215 <b>Gelatina em Pó Uva - Caixa 20 g</b>       | 36 x 20 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231215 9 | 1789629231215 6 |
| 7.   | 1216 <b>Gelatina em Pó Morango - Caixa 20 g</b>   | 36 x 20 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231216 6 | 1789629231216 3 |



| Cód. | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 0362 <b>Cobertura de Caramelo - Bisnaga 200 g</b>  | 12 x 200 g | 24 meses   | 2106.90.90     | 789629230362 1 | 1789629230362 8 |
| 2.   | 0207 <b>Cobertura de Morango - Bisnaga 200 g</b>   | 12 x 200 g | 24 meses   | 2106.90.90     | 789629230207 5 | 1789629230207 2 |
| 3.   | 0208 <b>Cobertura de Chocolate - Bisnaga 200 g</b> | 12 x 200 g | 24 meses   | 1806.90.00     | 789629230208 2 | 1789629230208 9 |



1.



2.



3.



4.

| Cód.    | Descrição   | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0546 | <b>Ketchup Zero - Bisnaga 380 g</b>                         | 24 x 380 g | 12 meses   | 2103.20.10     | 789629236246 8 | 1789629230546 2 |
| 2. 0423 | <b>Molho de Tomate Refogado Zero - Stand Up Pouch 340 g</b> | 24 x 340 g | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629230423 9 | 1789629230423 6 |
| 3. 0228 | <b>Extrato de Tomate Zero - Stand Up Pouch 340 g</b>        | 24 x 340 g | 18 meses   | 2002.90.00     | 789629230228 0 | 1789629230228 7 |
| 4. 4226 | <b>Milho Zero - Lata 170 g</b>                              | 24 x 170 g | 24 meses   | 2005.80.00     | 789629234226 2 | 1789629234226 9 |

1.



2.



3.



4.



| Cód.    | Descrição                                       | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 1222 | <b>Gelatina em Pó Limão Zero - Caixa 12 g</b>   | 36 x 12 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231222 7 | 1789629231222 4 |
| 2. 1221 | <b>Gelatina em Pó Abacaxi Zero - Caixa 12 g</b> | 36 x 12 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231221 0 | 1789629231221 7 |
| 3. 1224 | <b>Gelatina em Pó Uva Zero - Caixa 12 g</b>     | 36 x 12 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231224 1 | 1789629231224 8 |
| 4. 1220 | <b>Gelatina em Pó Morango Zero - Caixa 12 g</b> | 36 x 12 g  | 12 meses   | 2106.90.29     | 789629231220 3 | 1789629231220 0 |



**Predilecta**  
Feito com amor

# ENTRE OS CAMPEÕES DE VENDAS

Nacional | Categoria Molho Refogado



O molho de tomate Predilecta está entre os mais vendidos do Brasil, e os vegetais em conserva em primeiro lugar!

Esse é o resultado de fazermos tudo com amor, desde o campo até a mesa do consumidor.

Em todo supermercado, de todo tamanho, a qualidade Predilecta está presente.

Predilecta. Está no coração e nos carrinhos dos brasileiros.





1.

2.

3.

4.

| Cód.    | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0276 | <b>Molho de Tomate Azeitonas Premium Gourmet - Vidro 340 g</b>   | 12 x 340 g | 24 meses   | 2103.20.10     | 789629230276 1 | 1789629230276 8 |
| 2. 0277 | <b>Molho de Tomate Ervas Finas Premium Gourmet - Vidro 340 g</b> | 12 x 340 g | 24 meses   | 2103.20.10     | 789629230277 8 | 1789629230277 5 |
| 3. 0278 | <b>Molho de Tomate Manjeriço Premium Gourmet - Vidro 340 g</b>   | 12 x 340 g | 24 meses   | 2103.20.10     | 789629230278 5 | 1789629230278 2 |
| 4. 0280 | <b>Molho Madeira Premium Gourmet - Vidro 340 g</b>               | 12 x 340 g | 18 meses   | 2103.90.21     | 789629230280 8 | 1789629230280 5 |



1.



2.

| Cód.    | Descrição                                    | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 3300 | <b>Molho refogado - Stand Up Pouch 300 g</b> | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629233300 0 | 1789629233300 7 |
| 3322    |  | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     |                | 1789629233322 9 |
| 2. 3413 | <b>Passata Rústica - Stand Up 300 g</b>      | 32 x 300 g | 18 meses   | 2002.90.00     | 789629233413 7 | 1789629233413 4 |



1.



2.



3.



4.



5.



6.



7.



8.

| Cód. | Descrição                        | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|----------------------------------|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 3411 Molho para Pizza            | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629233411 3 | 1789629233411 0 |
|      | 3412 Stand Up Pouch 300 g        | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     |                | 1789629233412 7 |
| 2.   | 3409 Molho de Tomate Parmegiana  | 24 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629233409 0 | 1789629233409 7 |
|      | 3410 Stand Up Pouch 300 g        | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     |                | 1789629233410 3 |
| 3.   | 3399 Molho de Tomate Bolonhesa   | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629233399 4 | 1789629233399 1 |
|      | 3400 Stand Up Pouch 300 g        | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     |                | 1789629233400 4 |
| 4.   | 3403 Molho de Tomate Ervas Finas | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629233403 8 | 1789629233403 5 |
|      | 3404 Stand Up Pouch 300 g        | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     |                | 1789629233404 2 |
| 5.   | 3401 Molho Champignon            | 32 x 300g  | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629233401 4 | 1789629233401 1 |
|      | 3402 Stand Up Pouch 300 g        | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     |                | 1789629233402 8 |
| 6.   | 3405 Molho de Tomate Hot Dog     | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629233405 2 | 1789629233405 9 |
|      | 3406 Stand Up Pouch 300 g        | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     |                | 1789629233406 6 |
| 7.   | 3407 Molho de Tomate Manjerição  | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629233407 6 | 1789629233407 3 |
|      | 3408 Stand Up Pouch 300 g        | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10     |                | 1789629233408 0 |
| 8.   | 1040 Molho de Tomate Azeitonas   | 24 x 340 g | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629231040 7 | 1789629231040 4 |



1.



2.



3.



4.



5.



6.



7.



| Cód. | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 3038 <b>Extrato de Tomate - Lata 340 g</b>             | 24 x 340 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629233038 2 | 1789629233038 9 |
| 2.   | 6038 <b>Extrato de Tomate - Lata 130 g</b>             | 48 x 130 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629236038 9 | 1789629236038 6 |
| 3.   | 0314 <b>Extrato de Tomate - Stand Up Pouch - 140 g</b> | 48 x 140 g | 18 meses   | 2002.90.00     | 789629230314 0 | 1789629230314 7 |
| 4.   | 3312 <b>Extrato de Tomate - Stand Up Pouch - 300 g</b> | 32 x 300 g | 18 meses   | 2002.90.00     |                | 1789629233312 0 |
|      |  | 40 x 300 g | 18 meses   | 2002.90.00     | 789629233312 3 | 1789629233438 7 |
| 5.   | 3317 <b>Polpa de Tomate - Stand Up Pouch - 300 g</b>   | 32 x 300 g | 18 meses   | 2002.90.00     |                | 1789629233317 5 |
|      |  | 40 x 300 g | 18 meses   | 2002.90.00     | 789629233317 8 | 1789629233439 4 |
| 6.   | 0366 <b>Extrato de Tomate - Lata 300 g</b>             | 24 x 300 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629230366 9 | 1789629230366 6 |
| 7.   | 1531 <b>Tomate Pelado Inteiro - Lata 400 g</b>         | 24 x 400 g | 30 meses   | 2002.10.00     |                | 1789629231531 7 |
|      |  | 12 x 400 g | 30 meses   | 2002.10.00     | 789629231531 0 | 2789629231531 4 |



1.



2.



3.



4.

| Cód. | Descrição                                       | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 0142 <b>Extrato de Tomate Liso - Copo 260 g</b> | 20 x 260 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629230142 9 | 1789629230142 6 |
| 2.   | 0090 <b>Extrato de Tomate - Taça 210 g</b>      | 15 x 210 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629230090 3 | 1789629230090 0 |
| 3.   | 1090 <b>Extrato de Tomate - Taça 215 g</b>      | 15 x 215 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629231090 2 | 1789629231090 9 |
| 4.   | 6030 <b>Extrato de Tomate - Vidro 190 g</b>     | 24 x 190 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629236030 3 | 1789629236030 0 |



1.

2.

\* Fotos ilustrativas. As decorações podem variar.

| Cód.    | Descrição   | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 5032 | <b>Extrato de Tomate Smilinguido - Copo 260 g</b> | 20 x 260 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629235032 8 | 1789629235032 5 |
| 2. 7032 | <b>Extrato de Tomate Decorado - Copo 260 g</b>    | 20 x 260 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629237032 6 | 1789629237032 3 |



1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

\* Fotos ilustrativas. As decorações podem variar.

| Cód.    | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 9780 | <b>Extrato de Tomate Corinthians - Copo 270 g</b>      | 12 x 270 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629239780 4 | 1789629239780 1 |
| 2. 9781 | <b>Extrato de Tomate Palmeiras- Copo 270 g</b>         | 12 x 270 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629239781 1 | 1789629239781 8 |
| 3. 9782 | <b>Extrato Tomate São Paulo - Copo 270 g</b>           | 12 x 270 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629239782 8 | 1789629239782 5 |
| 4. 9784 | <b>Extrato de Tomate Flamengo - Copo 270 g</b>         | 12 x 270 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629239784 2 | 1789629239784 9 |
| 5. 9786 | <b>Extrato de Tomate Vasco - Copo 270 g</b>            | 12 x 270 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629239786 6 | 1789629239786 3 |
| 6. 9787 | <b>Extrato de Tomate Grêmio - Copo 270 g</b>           | 12 x 270 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629239787 3 | 1789629239787 0 |
| 7. 9788 | <b>Extrato de Tomate Internacional - Copo 270 g</b>    | 12 x 270 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629239788 0 | 1789629239788 7 |
| 8. 9789 | <b>Extrato de Tomate Atlético Mineiro - Copo 270 g</b> | 12 x 270 g | 24 meses   | 2002.90.00     | 789629239789 7 | 1789629239789 4 |



1.

2.

3.

4.

| Cód.    | Descrição                                  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0951 | <b>Molho Branco - Stand Up 240 g</b>       | 24 x 240 g | 12 meses   | 2103.90.91     | 789629230951 7 | 1789629230951 4 |
| 2. 0955 | <b>Molho Três Queijos - Stand Up 240 g</b> | 24 x 240 g | 12 meses   | 2103.90.91     | 789629230955 5 | 1789629230955 2 |
| 3. 1003 | <b>Creme de Milho - Stand Up 240 g</b>     | 24 x 240 g | 12 meses   | 2103.90.91     | 789629231003 2 | 1789629231003 9 |
| 4. 3428 | <b>Molho Stroganoff - Stand Up 300 g</b>   | 32 x 300 g | 12 meses   | 2103.90.91     | 789629233428 1 | 1789629233428 8 |



1.



2.



| Cód.    | Descrição                                   | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 5081 | <b>Molho Madeira - Pote 260 g</b>           | 15 x 260 g | 18 meses   | 2103.90.21     | 789629235081 6 | 1789629235081 3 |
| 3429    | <b>Molho Madeira - Stand Up Pouch 300 g</b> | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.90.21     | 789629233429 8 | 1789629233429 5 |
| 2. 3430 | <b>Molho Madeira - Stand Up Pouch 300 g</b> | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.90.21     | 789629233430 1 | 1789629233430 1 |



1.



2.



3.



| Cód.    | Descrição                               | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0754 | <b>Molho Yakissoba - Stand Up 300 g</b> | 24 x 300 g | 18 meses   | 2103.10.10     | 789629230754 4 | 1789629230754 1 |
| 0755    | <b>Molho Yakissoba - Stand Up 300 g</b> | 40 x 300 g | 18 meses   | 2103.10.10     | 789629230755 8 | 1789629230755 8 |
| 2. 0900 | <b>Molho Xadrez - Stand Up 300 g</b>    | 24 x 300 g | 18 meses   | 2103.10.10     | 789629230900 5 | 1789629230900 2 |
| 3. 0901 | <b>Molho Oriental - Stand Up 300 g</b>  | 24 x 300 g | 18 meses   | 2103.10.10     | 789629230901 2 | 1789629230901 9 |



| Cód. | Descrição  | Caixas com   | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|--|--------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 3346 Ketchup Stand Up com Bico - 250 g                 | 24 x 250 g   | 12 meses   | 2103.20.10     | 789629233346 8 | 1789629233346 5 |
| 2.   | 0141 Ketchup Tradicional - Bisnaga 200 g               | 24 x 200 g   | 12 meses   | 2103.20.10     | 789629230141 2 | 1789629230141 9 |
| 3.   | 0046 Ketchup Tradicional - Bisnaga 400 g               | 24 x 400 g   | 12 meses   | 2103.20.10     | 789629230046 0 | 1789629230046 7 |
| 4.   | 6046 Ketchup Picante - Bisnaga 400 g                   | 24 x 400 g   | 12 meses   | 2103.20.10     | 789629236046 4 | 1789629236046 1 |
| 5.   | 0412 Ketchup Premium - Bisnaga 400 g                   | 24 x 400 g   | 12 meses   | 2103.20.10     | 789629230412 3 | 1789629230412 0 |
| 6.   | 3046 Ketchup Tradicional - Top Down 400 g              | 12 x 400 g   | 12 meses   | 2103.20.10     | 789629233046 7 | 1789629233046 4 |
| 7.   | 8046 Ketchup Picante - Top Down 400 g                  | 12 x 400 g   | 12 meses   | 2103.20.10     | 789629238046 2 | 1789629238046 9 |
| 8.   | 1535 Ketchup Tradicional - Bisnaga 675 g               | 12 x 675 g   | 12 meses   | 2103.20.10     | 789629231535 8 | 1789629231535 5 |
| 9.   | 1536 Ketchup Tradicional - Bisnaga 1,02 kg             | 12 x 1,02 kg | 12 meses   | 2103.20.90     | 789629231536 5 | 1789629231536 2 |
| 10.  | 3443 Molho Vegano tipo Maionese ST UP com Bico - 220 g | 24 x 220 g   | 10 meses   | 2103.90.91     | 789629233443 4 | 1789629233443 1 |
| 11.  | 3343 Maionese StandUp com Bico - 220 g                 | 24 x 220 g   | 10 meses   | 2103.90.11     | 789629233343 7 | 1789629233343 4 |
| 12.  | 6043 Maionese Tradicional - Stand Up 200 g             | 24 x 200 g   | 12 meses   | 2103.90.11     | 789629236043 3 | 1789629236043 0 |
| 13.  | 0269 Maionese - Stand Up 1,02 kg                       | 12 x 1,02 kg | 12 meses   | 2103.90.19     | 789629230269 3 | 1789629230269 0 |
| 14.  | 1686 Maionese - Bisnaga 660 g                          | 12 x 660 g   | 10 meses   | 2103.90.11     | 789629231686 7 | 1789629231686 4 |
| 15.  | 1687 Maionese - Bisnaga 915 g                          | 12 x 915 g   | 10 meses   | 2103.90.11     | 789629231687 4 | 1789629231687 1 |
| 16.  | 1685 Maionese - Top Down 350 g                         | 12 x 350 g   | 10 meses   | 2103.90.11     | 789629231685 0 | 1789629231685 7 |



TAMBÉM NA VERSÃO  
**FOOD SERVICE**  
PÁGINA  
**24**

TAMBÉM NA VERSÃO  
**FOOD SERVICE**  
PÁGINA  
**24**

| Cód.     | Descrição                                 | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|----------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 3347  | <b>Mostarda StandUp com Bico - 220 g</b>  | 24 x 220 g | 18 meses   | 2103.30.21     | 789629233347 5 | 1789629233347 2 |
| 2. 2247  | <b>Mostarda Preparada - Bisnaga 180 g</b> | 12 x 180 g | 18 meses   | 2103.30.21     | 789629230047 7 | 1789629232247 6 |
| 0047     |   | 24 x 180 g |            |                |                | 1789629230047 4 |
| 3. 1365  | <b>Mostarda - Bisnaga 670 g</b>           | 12 x 670 g | 18 meses   | 2103.30.21     | 789629231365 1 | 1789629231365 8 |
| 4. 1366  | <b>Mostarda - Bisnaga 950 g</b>           | 12 x 950 g | 18 meses   | 2103.30.21     | 789629231366 8 | 1789629231366 5 |
| 5. 1061  | <b>Mostarda Escura - Bisnaga 180 g</b>    | 24 x 180 g | 18 meses   | 2103.30.21     | 789629231061 2 | 1789629231061 9 |
| 6. 0603  | <b>Mostarda Dijon - Bisnaga 180 g</b>     | 12 x 180 g | 18 meses   | 2103.30.21     | 789629230603 5 | 1789629230603 2 |
| 0713     |   | 24 x 180 g |            |                |                | 1789629230713 8 |
| 7. 1060  | <b>Molho Barbecue - Bisnaga 200 g</b>     | 24 x 200 g | 12 meses   | 2103.90.91     | 789629231060 5 | 1789629231060 2 |
| 8. 1059  | <b>Molho Barbecue - Bisnaga 400 g</b>     | 24 x 400 g | 12 meses   | 2103.90.91     | 789629231059 9 | 1789629231059 6 |
| 9. 1949  | <b>Molho Barbecue - Top Down 370 g</b>    | 12 x 370 g | 12 meses   | 2103.90.91     | 789629231949 3 | 1789629231949 0 |
| 10. 0949 | <b>Molho Barbecue - Stand Up 240 g</b>    | 24 x 240 g | 18 meses   | 2103.90.91     | 789629230949 4 | 1789629230949 1 |





1. 2. 3. 4. 5. 6.



7. 8. 9. 10. 11. 12. 13.

| Cód. | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 0709 <b>Azeitonas Verdes - Vidro 100 g (drenado)</b>               | 24 x 100 g | 24 meses   | 2005.70.00     | 789629230709 4 | 1789629230709 1 |
| 2.   | 0521 <b>Azeitonas Verdes - Vidro 200 g (drenado)</b>               | 12 x 200 g | 24 meses   | 2005.70.00     | 789629230521 2 | 1789629230521 9 |
| 3.   | 0520 <b>Azeitonas Verdes - Vidro 500 g (drenado)</b>               | 12 x 500 g | 24 meses   | 2005.70.00     | 789629230520 5 | 1789629230520 2 |
| 4.   | 0708 <b>Azeitonas Verdes Recheadas - Vidro 170 g (drenado)</b>     | 12 x 170 g | 24 meses   | 2005.70.00     | 789629230708 7 | 1789629230708 4 |
| 5.   | 0707 <b>Azeitonas Verdes Fatiadas - Vidro 160 g (drenado)</b>      | 12 x 160 g | 24 meses   | 2005.70.00     | 789629230707 0 | 1789629230707 7 |
| 6.   | 0522 <b>Azeitonas Verdes S/ Carçoço - Vidro 150 g (drenado)</b>    | 12 x 150 g | 24 meses   | 2005.70.00     | 789629230522 9 | 1789629230522 6 |
| 7.   | 0879 <b>Azeitonas Verdes - Stand Up 200 g (drenado)</b>            | 24 x 200 g | 12 meses   | 2005.70.00     | 789629230879 4 | 1789629230879 1 |
| 8.   | 1010 <b>Azeitonas Verdes - Stand Up 100 g (drenado)</b>            | 24 x 100 g | 12 meses   | 2005.70.00     | 789629231010 0 | 1789629231010 7 |
| 9.   | 1486 <b>Azeitonas Verdes Recheadas - Stand Up 150 g (drenado)</b>  | 24 x 150 g | 12 meses   | 2005.70.00     | 789629231486 3 | 1789629231486 0 |
| 10.  | 1487 <b>Azeitonas Verdes Fatiadas - Stand Up 120 g (drenado)</b>   | 24 x 120 g | 12 meses   | 2005.70.00     | 789629231487 0 | 1789629231487 7 |
| 11.  | 1488 <b>Azeitonas Verdes S/ Carçoço - Stand Up 120 g (drenado)</b> | 24 x 120 g | 12 meses   | 2005.70.00     | 789629231488 7 | 1789629231488 4 |
| 12.  | 0080 <b>Azeitonas Verdes - Stand Up 500 g (drenado)</b>            | 12 x 500 g | 12 meses   | 2005.70.00     | 789629230080 4 | 1789629230080 1 |
| 13.  | 2798 <b>Azeitonas Verdes - Sachet 80 g (drenado)</b>               | 24 x 80 g  | 12 meses   | 2005.70.00     | 789629232798 6 | 1789629232798-3 |



1. 2. 3. 4. 5.

| Cód. | Descrição   | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 0517 <b>Cogumelo Champignon - Vidro 100 g (drenado)</b> | 24 x 100 g | 24 meses   | 2003.10.00     | 789629230517 5 | 1789629230517 2 |
| 2.   | 1517 <b>Cogumelo Champignon - Stand Up 100 g</b>        | 24 x 100 g | 12 meses   | 2003.10.00     | 789629231517 4 | 1789629231517 1 |
| 3.   | 0518 <b>Cogumelo Champignon - Vidro 200 g (drenado)</b> | 12 x 200 g | 24 meses   | 2003.10.00     | 789629230518 2 | 1789629230518 9 |
| 4.   | 0351 <b>Palmito Pupunha Inteiro - Vidro 300 g</b>       | 15 X 300 g | 24 meses   | 2008.91.00     | 789629230351 5 | 1789629230351 2 |
| 5.   | 0353 <b>Palmito Pupunha Picado - Vidro 300 g</b>        | 15 X 300 g | 24 meses   | 2008.91.00     | 789629230353 9 | 1789629230353 6 |



1.



2.



3.



4.



5.

| Cód. | Descrição                                 | Caixas com  | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|---|-------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 0086 Molho de Pimenta Forte - Vidro 60 ml | 24 x 60 ml  | 24 meses   | 2103.90.21     | 789629230086 6 | 1789629230086 3 |
| 2.   | 8185 Molho Alho - Pet 150 ml              | 24 x 150 ml | 12 meses   | 2103.90.21     | 789629238185 8 | 1789629238185 5 |
| 3.   | 8089 Molho Inglês - Pet 150 ml            | 24 x 150 ml | 24 meses   | 2103.90.21     | 789629238089 9 | 1789629238089 6 |
| 4.   | 8085 Molho Pimenta - Pet 150 ml           | 24 x 150 ml | 24 meses   | 2103.90.21     | 789629238085 1 | 1789629238085 8 |
| 5.   | 8189 Molho Shoyu - Pet 150 ml             | 24 x 150 ml | 24 meses   | 2103.10.10     | 789629238189 6 | 1789629238189 3 |



1.



2.

| Cód. | Descrição                         | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|-----------------------------------|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 1981 Sopão de Galinha com Legumes | 24 x 200 g | 8 meses    | 2104.10.21     | 789629231981 3 | 1789629231981 0 |
| 2.   | 1983 Sopão de Carne com Legumes   | 24 x 200 g | 8 meses    | 2104.10.21     | 789629231983 7 | 1789629231983 4 |



1.



2.



3.



4.

| Cód. | Descrição                                       | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 3981 Macarrão Instantâneo Sabor Galinha         | 50 x 74,3g | 8 meses    | 1902.30.00     | 789629233981 1 | 1789629233981 8 |
| 2.   | 3982 Macarrão Instantâneo Sabor Galinha Caipira | 50 x 74,3g | 8 meses    | 1902.30.00     | 789629233982 8 | 1789629233982 5 |
| 3.   | 3983 Macarrão Instantâneo Sabor Carne           | 50 x 74,3g | 8 meses    | 1902.30.00     | 789629233983 5 | 1789629233983 2 |
| 4.   | 3993 Macarrão Instantâneo Sabor Legumes         | 50 x 74,3g | 8 meses    | 1902.30.00     | 789629233993 4 | 1789629233993 1 |

**Predilecta**  
Feito com amor

**1º LUGAR EM VENDAS**

**Nacional | Categoria Vegetais**



**EU JÁ SABIA!**

Aliás, os revendedores e lojistas já sabiam, o consumidor também já sabia.

Todo mundo sabe que os vegetais em conserva Predilecta têm a qualidade que vem dos melhores produtores, direto do campo para a mesa de quem quer ter o melhor para sua família.

Predilecta, a primeira no coração dos brasileiros.





1.



2.



3.



4.



| Cód. | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 4050 <b>Milho - Lata 170 g (drenado)</b>             | 24 x 170 g | 24 meses   | 2005.80.00     | 789629234050 3 | 1789629234050 0 |
| 2.   | 4054 <b>Ervilha - Lata 170 g (drenado)</b>           | 24 x 170 g | 24 meses   | 2005.40.00     | 789629234054 1 | 1789629234054 8 |
| 3.   | 4778 <b>Seleta de Legumes - Lata 170 g (drenado)</b> | 24 x 170 g | 24 meses   | 2005.99.00     | 789629234778 6 | 1789629234778 3 |
| 4.   | 4807 <b>Dueto - Lata 170 g (drenado)</b>             | 24 x 170 g | 24 meses   | 2005.99.00     | 789629234807 3 | 1789629234807 0 |



1.



2.



3.



4.

| Cód. | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 4109 <b>Milho - Stand Up 170 g (drenado)</b>             | 32 x 170 g | 24 meses   | 2005.80.00     | 789629234109 8 | 1789629234109 5 |
| 2.   | 4110 <b>Ervilha - Stand Up 170 g (drenado)</b>           | 32 x 170 g | 24 meses   | 2005.40.00     | 789629234110 4 | 1789629234110 1 |
| 3.   | 5807 <b>Dueto - Stand Up 170 g (drenado)</b>             | 32 x 170 g | 24 meses   | 2005.99.00     | 789629235807 2 | 1789629235807 9 |
| 4.   | 5778 <b>Seleta de Legumes - Stand Up 170 g (drenado)</b> | 32 x 170 g | 24 meses   | 2005.99.00     | 789629235778 5 | 1789629235778 2 |



| Cód.    | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 1451 | <b>Milho - Lata 1,7 kg (drenado)</b>             | 6 x 1,7 kg | 30 meses   | 2005.80.00     | 7896292314511  | 1789629231451 8 |
| 2. 2489 | <b>Ervilha - Lata 1,7 kg (drenado)</b>           | 6 x 1,7 kg | 30 meses   | 2005.40.00     | 789629232489 3 | 1789629232489 0 |
| 3. 2017 | <b>Seleta de Legumes - Lata 1,7 kg (drenado)</b> | 6 x 1,7 kg | 30 meses   | 2005.99.00     | 789629232017 8 | 1789629232017 5 |
| 4. 3118 | <b>Dueto - Lata 1,7 kg (drenado)</b>             | 6 x 1,7 kg | 30 meses   | 2005.99.00     | 789629233118 1 | 1789629233118 8 |



| Cód.    | Descrição  | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 4143 | <b>Ervilha em Conserva - Stand Up 1,7 kg (drenado)</b> | 6 x 1,7 kg | 24 meses   | 2005.40.00     | 789629234143 2 | 1789629234143 9 |
| 2. 4142 | <b>Milho em Conserva - Stand Up 1,7 kg (drenado)</b>   | 6 x 1,7 kg | 24 meses   | 2005.80.00     | 789629234142 5 | 1789629234142 2 |



1. 2. 3. 4. 5.



6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13.

| Cód. | Descrição  | Caixas com   | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|--|--------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 2146 <b>Ketchup - Sachet 7 g</b>                           | 144 x 7 g    | 18 meses   | 2103.20.10     | 789629232146 5 | 1789629232146 2 |
| 2.   | 2447 <b>Mostarda - Sachet 5 g</b>                          | 144 x 5 g    | 18 meses   | 2103.30.21     | 789629232447 3 | 1789629232447 0 |
| 3.   | 2143 <b>Maionese - Sachet 7 g</b>                          | 144 x 7 g    | 12 meses   | 2103.90.11     | 789629232143 4 | 1789629232143 1 |
| 4.   | 2190 <b>Barbecue - Sachet 7 g</b>                          | 144 x 7 g    | 18 meses   | 2103.90.91     | 789629232190 8 | 1789629232190 5 |
| 5.   | 2148 <b>Pimenta - Sachet 3ml</b>                           | 144 x 3 ml   | 18 meses   | 2103.90.21     | 789629232148 9 | 1789629232148 6 |
| 6.   | 0041 <b>Ketchup - Galão 3,6 kg</b>                         | 4 x 3,6 kg   | 12 meses   | 2103.20.90     | 789629230041 5 | 1789629230041 2 |
| 7.   | 0042 <b>Ketchup Reduzido Valor Calórico - Galão 3,2 kg</b> | 4 x 3,3 kg   | 12 meses   | 2103.20.90     | 789629230042 2 | 1789629230042 9 |
| 8.   | 0045 <b>Mostarda - Galão 3,3 kg</b>                        | 4 x 3,3 kg   | 12 meses   | 2103.30.29     | 789629230045 3 | 1789629230045 0 |
| 9.   | 0269 <b>Maionese - Stand Up 1,02 kg</b>                    | 12 x 1,02 kg | 12 meses   | 2103.90.19     | 789629230269 3 | 1789629230269 0 |
| 10.  | 1530 <b>Ketchup - Bisnaga 3,5 kg</b>                       | 4 x 3,5 kg   | 12 meses   | 2103.20.90     | 789629231530 3 | 1789629231530 0 |
| 11.  | 1533 <b>Mostarda Amarela - Bisnaga 3,3 kg</b>              | 4 x 3,3 kg   | 12 meses   | 2103.30.29     | 789629231533 4 | 1789629231533 1 |
| 12.  | 1532 <b>Molho Barbecue - Bisnaga 3,5 kg</b>                | 4 x 3,5 kg   | 12 meses   | 2103.90.91     | 789629231532 7 | 1789629231532 4 |
| 13.  | 7157 <b>Molho Barbecue - Bisnaga 1,01 kg</b>               | 12 x 1,02 kg | 12 meses   | 2103.90.99     | 789629237157 6 | 1789629237157 3 |



1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.

| Cód. | Descrição   | Caixas com   | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|------|---|--------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 1262 <b>Extrato de Tomate - Stand Up 1,02 kg</b>        | 12 x 1,02 kg | 18 meses   | 2002.90.00     | 789629231262 3 | 1789629231262 0 |
| 2.   | 1261 <b>Molho de Tomate Refogado - Stand Up 1,02 kg</b> | 12 x 1,02 kg | 18 meses   | 2103.20.90     | 789629231261 6 | 1789629231261 3 |
| 3.   | 3453 <b>Extrato de Tomate - Stand Up 1,7 kg</b>         | 8 x 1,7 kg   | 18 meses   | 2002.90.00     | 789629233453 3 | 1789629233453 0 |
|      | 7210  | 6 x 1,7 kg   |            |                |                | 2789629233453 7 |
| 4.   | 3454 <b>Molho Refogado - Stand Up 1,7 kg</b>            | 8 x 1,7 kg   | 18 meses   | 2103.20.90     | 789629233454 0 | 1789629233454 7 |
|      | 7221  | 6 x 1,7 kg   |            |                |                | 2789629233454 4 |
| 5.   | 3455 <b>Molho de Tomate Pizza - Stand Up 1,7 kg</b>     | 8 x 1,7 kg   | 18 meses   | 2103.20.90     | 789629233455 7 | 1789629233455 4 |
|      | 7217  | 6 x 1,7 kg   |            |                |                | 2789629233455 1 |
| 6.   | 3456 <b>Molho de Tomate Hot Dog - Stand Up 1,7 kg</b>   | 8 x 1,7 kg   | 18 meses   | 2103.20.90     | 789629233456 4 | 1789629233456 1 |
|      | 7214  | 6 x 1,7 kg   |            |                |                | 2789629233456 8 |
| 7.   | 7197 <b>Tomate Pelado - Lata 2,5 kg</b>                 | 6 x 2,5 kg   | 30 meses   | 2002.10.00     | 789629239967 9 | 1789629239967 6 |



1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

| Cód.    | Descrição                                    | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|--|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0796 | <b>Molho Yakissoba - Bag 2 kg</b>            | 8 x 2 kg   | 18 meses   | 2103.10.90     | 789629230796 4 | 1789629230796 1 |
| 2. 9480 | <b>Base de Molho para Pizza - Bag 4,1 kg</b> | 4 x 4,1 kg | 18 meses   | 2002.90.00     | 789629239480 3 | 1789629239480 0 |
| 3. 1038 | <b>Extrato de Tomate - Bag 4,1 kg</b>        | 4 x 4,1 kg | 18 meses   | 2002.90.00     | 789629231038 4 | 1789629231038 1 |
| 4. 1080 | <b>Molho de Tomate Refogado - Bag 4,1 kg</b> | 4 x 4,1 kg | 24 meses   | 2103.20.90     | 789629231080 3 | 1789629231080 0 |
| 5. 1181 | <b>Molho Madeira - Bag 2 kg</b>              | 8 x 2 kg   | 18 meses   | 2103.90.29     | 789629231181 7 | 1789629231181 4 |
| 6. 0604 | <b>Molho de Tomate Hot Dog - Bag 2 kg</b>    | 8 x 2 kg   | 18 meses   | 2103.20.90     | 789629230604 2 | 1789629230604 9 |
| 7. 0234 | <b>Molho para Pizza - Bag 3,1 kg</b>         | 5 x 3,1 kg | 18 meses   | 2103.20.90     | 789629230234 1 | 1789629230234 8 |



1.



2.



3.



4.



5.



6.

| Cód.    | Descrição   | Caixas com | Shelf Life | Classif Fiscal | EAN            | DUN             |
|---------|---|------------|------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1. 0001 | <b>Goiabada Lisa - Bloco - 7 kg</b>                           | 1 x 7 kg   | 12 meses   | 2007.99.90     | 789629230001 9 | 1789629230001 6 |
| 2. 0002 | <b>Goiabada Cascão - Bloco - 7 kg</b>                         | 1 x 7 kg   | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629230002 6 | 1789629230002 3 |
| 3. 2001 | <b>Marrom Glacê - Bloco 6,8 kg</b>                            | 1 x 6,8 kg | 18 meses   | 2007.99.90     | 789629232001 7 | 178962923200 4  |
| 4. 3121 | <b>Goiabada Cremosa - Bag 2,5 kg</b>                          | 8 x 2,5 kg | 18 meses   | 2007.99.90     | 789629233121 1 | 1789629233121 8 |
| 5. 1704 | <b>Goiabada - Sachet 40 g / Display</b>                       | 120 x 40 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629231704 8 | 1789629231704 5 |
| 6. 1804 | <b>Goiabada Zero Adição de Açúcar - Sachet 30 g / Display</b> | 120 x 30 g | 24 meses   | 2007.99.90     | 789629231804 5 | 1789629231804 2 |



| Cod. | Produto  | Caixas com  | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|--|-------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 0360 | Molho para Salada French - Bisnaga 235 ml      | 12 x 235 ml | 12 meses   | 2103.90.21      | 789629230360 7 | 1789629230360 4 |
| 0359 | Molho para Salada Italian - Bisnaga 235 ml     | 12 x 235 ml | 12 meses   | 2103.90.21      | 789629230359 1 | 1789629230359 8 |
| 0358 | Molho para Salada Lemon - Bisnaga 235 ml       | 12 x 235 ml | 12 meses   | 2103.90.21      | 789629230358 4 | 1789629230358 1 |
| 0361 | Molho para Salada Parmesan - Bisnaga 235 ml    | 12 x 235 ml | 12 meses   | 2103.90.21      | 789629230361 4 | 1789629230361 1 |
| 0363 | Molho para Salada logurte - Bisnaga 235 ml     | 12 x 235 ml | 12 meses   | 2103.90.21      | 789629230363 8 | 1789629230363 5 |
| 0364 | Molho para Salada Ervas Finas - Bisnaga 235 ml | 12 x 235 ml | 12 meses   | 2103.90.21      | 789629230364 5 | 1789629230364 2 |
| 0779 | Molho para Salada Caseiro - Bisnaga 235 ml     | 12 x 235 ml | 12 meses   | 2103.90.21      | 789629230779 7 | 1789629230779 4 |



| Produto                                  | Caixas com | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|--|------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 3391 Molho Refogado Stand Up 300 g       | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10      | 789629233391-8 | 1789629233391-5 |
| 4119 Milho Verde em Conserva Lata 170 g  | 24 x 170 g | 24 meses   | 2005.80.00      | 789629234119-7 | 1789629234119-4 |
| 4120 Ervilha em Conserva Lata 170 g      | 24 x 170 g | 24 meses   | 2005.40.00      | 789629234120-3 | 1789629234120-0 |
| 2223 Milho Verde em Conserva Lata 1,7 kg | 6 x 1,7 kg | 24 meses   | 2005.80.00      | 789629232223-3 | 1789629232223-0 |
| 2224 Ervilha em Conserva Lata 1,7 kg     | 6 x 1,7 kg | 24 meses   | 2005.40.00      | 789629232224-0 | 1789629232224-7 |

Você sabia

Utilizamos o leite ao invés de óleo vegetal como base para nossa Avellana.



| Cod. | Produto                              | Caixas com | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|--------------------------------------|------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 1614 | Avellana Creme de Avelã - Pote 220 g | 15 x 220 g | 24 meses   | 1901.90.20      | 789629230605 9 | 1789629231614 7 |



# DOCES São João

1201

0565

0564

1200



| Cod. | Produto                                       | Caixas com | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|---|------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 1201 | Doce de Leite São João Tradicional Pote 400 g | 12x400 g   | 12 meses   | 1901.90.20      | 789629231201-2 | 1789629231201-9 |
| 0565 | Doce de Leite São João Com Ameixa Pote 400 g  | 12x400 g   | 12 meses   | 1901.90.20      | 789629230565-6 | 1789629230565-3 |
| 0564 | Doce de Leite São João Com Coco Pote 400 g    | 12x400 g   | 12 meses   | 1901.90.20      | 789629230564-9 | 1789629230564-6 |
| 1200 | Doce de Leite São João Tradicional Copo 230 g | 15x230 g   | 18 meses   | 1901.90.20      | 789629231200-5 | 1789629231200-2 |

# SHOWCAU

NOVA  
GRAMATURA!



| Cod. | Produto                             | Caixas com   | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|-------------------------------------|--------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 7160 | ACHOCOLATADO EM PÓ - SACHET 200 g   | 48 x 200 g   | 18 meses   | 1806.90.00      | 789629239963 1 | 1789629239963 8 |
| 7181 | ACHOCOLATADO EM PÓ - SACHET 370 g   | 24 x 370 g   | 18 meses   | 1806.90.00      | 789629239964 8 | 1789629239964 5 |
| 7182 | ACHOCOLATADO EM PÓ - SACHET 700 g   | 12 x 800 g   | 18 meses   | 2103.30.29      | 789629239965 5 | 1789629239965 2 |
| 3074 | ACHOCOLATADO EM PÓ - SACHET 1,01 kg | 10 x 1,01 kg | 18 meses   | 1806.90.00      | 789629233074 0 | 1789629233074 7 |

# Minas+



| Cod. | Produto                                  | Caixas com | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|--|------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 0081 | Café Torrado e Moído Tradicional - 500 g | 10 x 500 g | 12 meses   | 0901.21.00      | 789859821081-8 | 1789859821081-5 |
| 0082 | Café Torrado e Moído Extraforte - 500 g  | 10 x 500 g | 12 meses   | 0901.21.00      | 789859821082-5 | 1789859821082-2 |

## SAL DE PARRILLA



7104

7105

7106

## DRY RUB



7098

7099

7100

## MOLHO DE PIMENTA



7092

7093

7094



5011

0482

5013

5014

5015

## CONDIMENTOS



3002

3001

3003

| SKU  | Produto                                 | Caixas com   | Shelf Life | Classif. Fiscal | EAN           | DUN            |
|------|---|--------------|------------|-----------------|---------------|----------------|
| 7104 | SAL DE PARRILLA LUP. E PIMENTA DO REINO | 12 x 200 g   | 24 meses   | 2103.90.21      | 7896292371040 | 17896292371047 |
| 7105 | SAL DE PARRILLA LUP. DEFUMADO           | 12 x 200 g   | 24 meses   | 2103.90.21      | 7896292371057 | 17896292371054 |
| 7106 | SAL DE PARRILLA LUP. E ERVAS FINAS      | 12 x 200 g   | 24 meses   | 2103.90.21      | 7896292371064 | 17896292371061 |
| 7098 | DRY RUB CARNE                           | 12 x 110 g   | 18 meses   | 2103.90.21      | 7896292370982 | 17896292370989 |
| 7099 | DRY RUB PORCO                           | 12 x 110 g   | 18 meses   | 2103.90.21      | 7896292370999 | 17896292370996 |
| 7100 | DRY RUB FRANGO                          | 12 x 110 g   | 18 meses   | 2103.90.21      | 7896292371002 | 17896292371009 |
| 5011 | KETCHUP TRAD. BISNAGA                   | 15 x 340 g   | 12 meses   | 2103.20.10      | 7896292350113 | 17896292350110 |
| 0482 | KETCHUP MALTE E LÚPULO PICANTE          | 12 x 400 g   | 12 meses   | 2103.20.10      | 7896292304826 | 17896292304823 |
| 5013 | MAIONESE BISNAGA                        | 15 x 330 g   | 10 meses   | 2103.90.11      | 7896292350137 | 17896292350134 |
| 5014 | MOSTARDA BISNAGA                        | 15 x 330 g   | 12 meses   | 2103.30.21      | 7896292350144 | 17896292350141 |
| 5015 | MOLHO BARBECUE BISNAGA                  | 15 x 340 g   | 12 meses   | 2103.90.91      | 7896292350151 | 17896292350158 |
| 3002 | KETCHUP TRAD. BISNAGA                   | 12 x 1,05 kg | 12 meses   | 2103.20.90      | 7896292330023 | 17896292330020 |
| 3001 | MAIONESE BISNAGA                        | 12 x 1,01 kg | 10 meses   | 2103.90.19      | 7896292330016 | 17896292330013 |
| 3003 | MOLHO BARBECUE BISNAGA                  | 12 x 1,05 kg | 12 meses   | 2103.90.99      | 7896292330030 | 17896292330037 |
| 7092 | MOLHO DE PIMENTA LUPULADO               | 12 x 60 ml   | 24 meses   | 2103.90.91      | 7896292370920 | 17896292370927 |
| 7093 | MOLHO DE PIMENTA CÍTRICO                | 12 x 60 ml   | 24 meses   | 2103.90.91      | 7896292370937 | 17896292370934 |
| 7094 | MOLHO DE PIMENTA DEFUMADO               | 12 x 60 ml   | 24 meses   | 2103.90.91      | 7896292370944 | 17896292370941 |

# Sacciali®

*\* Buonissimo Sapore \**



*Benvenuti!*

A Sacciali une o melhor da tradição culinária italiana à praticidade que você precisa no seu dia a dia. Massas, molhos, geleias e conservas produzidos com ingredientes de altíssima qualidade e perfeito equilíbrio de sabores. Dar às suas receitas um toque especial é *nosstra passione!*





## MOLHOS E PASSATAS

| Cod. | Produto   | Caixas com | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|---|------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 1333 | Molho Especial Decanter 530 g                   | 12 x 530 g | 24 meses   | 2103.20.10      | 789629231333 0 | 1789629231333 7 |
| 1334 | Passata Rústica Decanter 520 g                  | 12 x 520 g | 24 meses   | 2002.90.00      | 789629231334 7 | 1789629231334 4 |
| 1634 | Molho de Tomate Napoletana Decanter 530 g       | 12 x 530 g | 24 meses   | 2103.20.10      | 789629231634 8 | 1789629231634 5 |
| 1633 | Molho de Tomate Basilico Decanter 530 g         | 12 x 530 g | 24 meses   | 2103.20.10      | 789629231633 1 | 1789629231633 8 |
| 2334 | Passata Rústica Botiglia 680 g                  | 16 x 680 g | 24 meses   | 2002.90.00      | 789629232334 6 | 1789629232334 3 |
| 2336 | Molho Especial Botiglia 680 g                   | 12 x 680 g | 24 meses   | 2103.20.10      | 789629232336 0 | 1789629232336 7 |
| 0660 | Molho de Tomate Premium Vidro 340 g             | 12 x 340 g | 24 meses   | 2103.20.10      | 789629230660 8 | 1789629230660 5 |
| 0661 | Molho de Tomate Arrabiata Vidro 340 g           | 12 x 340 g | 24 meses   | 2103.20.10      | 789629230661 5 | 1789629230661 2 |
| 0662 | Molho de Tomate Ervas Aromáticas Vidro 340 g    | 12 x 340 g | 24 meses   | 2103.20.10      | 789629230662 2 | 1789629230662 9 |
| 0663 | Molho de Tomate Manjerona Vidro 340 g           | 12 x 340 g | 24 meses   | 2103.20.10      | 789629230663 9 | 1789629230663 6 |
| 0664 | Molho de Tomate Stand up 300 g                  | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10      | 789629230664 6 | 1789629230664 3 |
| 0665 | Molho de Tomate Arrabiata Stand up 300 g        | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10      | 789629230665 3 | 1789629230665 0 |
| 0666 | Molho de Tomate Ervas Aromáticas Stand up 300 g | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10      | 789629230666 0 | 1789629230666 7 |
| 0667 | Molho de Tomate Manjerona Stand up 300 g        | 32 x 300 g | 18 meses   | 2103.20.10      | 789629230667 7 | 1789629230667 4 |
| 0680 | Passata Rústica Stand up 300 g                  | 32 x 300 g | 18 meses   | 2002.90.00      | 789629230680 6 | 1789629230680 3 |



## PALMITOS, TOMATE PELADO E AZEITE

| Cod. | Produto                             | Caixas com  | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|-------------------------------------|-------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 0238 | Palmito de Açaí Inteiro Pote 300 g  | 15 x 300 g  | 24 meses   | 2008.91.00      | 789629230238 9 | 1789629230238 6 |
| 0239 | Palmito de Açaí Inteiro Pote 180 g  | 24 x 180 g  | 24 meses   | 2008.91.00      | 789629230239 6 | 1789629230239 3 |
| 0107 | Tomate Pelado Lata 400 g            | 24 x 400 g  | 30 meses   | 2002.10.00      | 789629230107 8 | 1789629230107 5 |
| 7202 | Tomate Pelado Lata 400 g            | 12 x 400 g  | 30 meses   | 2002.10.00      | 789629230107 8 | 2789629230107 2 |
| 7196 | Tomate Pelado Lata 2,5 kg           | 6 x 2,5 kg  | 30 meses   | 2002.10.00      | 789629239966 2 | 1789629239966 9 |
| 1512 | Azeite de Oliva Extra Virgem 500 ml | 12 x 500 ml | 24 meses   | 1509.20.00      | 789629231512 9 | 1789629231512 6 |
| 7203 | Tomate Pelado em Cubos Lata 2,4 kg  | 6 x 2,4 kg  | 30 meses   | 2002.10.00      | 789629231512 9 | 1789629231512 6 |



## MASSAS CASEIRAS

| Cod. | Produto                         | Caixas com | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|---------------------------------|------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 0266 | Massa caseira Pappardelli 400 g | 10 x 400 g | 12 meses   | 1902.11.00      | 789629230266 2 | 1789629230266 9 |
| 0267 | Massa caseira Talharim 500 g    | 20 x 500 g | 12 meses   | 1902.11.00      | 789629230267 9 | 1789629230267 6 |
| 0268 | Massa caseira Tagliatelle 500 g | 20 x 500 g | 12 meses   | 1902.11.00      | 789629230268 6 | 1789629230268 3 |



## MASSAS ALIMENTÍCIAS ZERO GLÚTEN

| Cod. | Produto                                | Caixas com | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|--|------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 2285 | Espaguete de Arroz Integral            | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232285-1 | 1789629232285-8 |
| 2288 | Espaguete de Ervilha                   | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232288-2 | 1789629232288-9 |
| 2287 | Espaguete de Milho                     | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232287-5 | 1789629232287-2 |
| 2284 | Espaguete de Quinoa e Arroz Integral   | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232284-4 | 1789629232284-1 |
| 2283 | Espaguete de Grão de Bico e Arroz Int. | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232283-7 | 1789629232283-4 |
| 2286 | Espaguete de Mandioca e Milho          | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232286-8 | 1789629232286-5 |
| 2298 | Talharim de Arroz Integral             | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232298-1 | 1789629232298-8 |
| 2296 | Talharim de Ervilha                    | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232296-7 | 1789629232296-4 |
| 2295 | Talharim de Milho                      | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232295-0 | 1789629232295-7 |
| 2292 | Talharim de Quinoa e Arroz Integral    | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232292-9 | 1789629232292-6 |
| 2290 | Talharim de Grão de Bico e Arroz Int.  | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232290-5 | 1789629232290-2 |
| 2294 | Talharim de Mandioca e Milho           | 12x400 g   | 18 meses   | 1902.19.00      | 789629232294-3 | 1789629232294-0 |



## KETCHUPS E MOSTARDAS

| Cod. | Produto                                    | Caixas com   | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|--|--------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 0673 | Ketchup Gourmet Bisnaga 320 g              | 16 x 320 g   | 12 meses   | 2103.20.10      | 789629230673 8 | 1789629230673 5 |
| 0674 | Ketchup Gourmet Picante Bisnaga 320 g      | 16 x 320 g   | 12 meses   | 2103.20.10      | 789629230674 5 | 1789629230674 2 |
| 0675 | Ketchup Gourmet Bisnaga 200 g              | 16 x 200 g   | 12 meses   | 2103.20.10      | 789629230675 2 | 1789629230675 9 |
| 0676 | Mostarda Gourmet Bisnaga 180 g             | 16 x 180 g   | 18 meses   | 2103.30.21      | 789629230676 9 | 1789629230676 6 |
| 0679 | Mostarda Gourmet Ervas Finas Bisnaga 180 g | 16 x 180 g   | 18 meses   | 2103.30.21      | 789629230679 0 | 1789629230679 7 |
| 0677 | Mostarda Gourmet Extra Forte Bisnaga 180 g | 16 x 180 g   | 18 meses   | 2103.30.21      | 789629230677 6 | 1789629230677 3 |
| 0678 | Mostarda Gourmet Dijon Bisnaga 180 g       | 16 x 180 g   | 18 meses   | 2103.30.21      | 789629230678 3 | 1789629230678 0 |
| 1526 | Ketchup Gourmet Bisnaga 1,02 kg            | 12 x 1,02 kg | 12 meses   | 2103.20.90      | 789629231526 6 | 1789629231526 3 |
| 1525 | Ketchup Gourmet Bisnaga 675 g              | 12 x 675 g   | 12 meses   | 2103.20.10      | 789629231525 9 | 1789629231525 6 |
| 1368 | Mostarda Gourmet Bisnaga 970 g             | 12 x 970 g   | 18 meses   | 2103.30.21      | 789629231368 2 | 1789629231368 9 |
| 1367 | Mostarda Gourmet Bisnaga 680 g             | 12 x 680 g   | 18 meses   | 2103.30.21      | 789629231367 5 | 1789629231367 2 |



## GELEIAS PREMIUM

| Cod. | Produto                                 | Caixas com | Shelf Life | Classif. Fiscal | Cód. EAN       | Cód. DUN        |
|------|---|------------|------------|-----------------|----------------|-----------------|
| 0668 | Geleia de Morango Premium 320 g         | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10      | 789629230668 4 | 1789629230668 1 |
| 0669 | Geleia de Goiaba Premium 320 g          | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10      | 789629230669 1 | 1789629230669 8 |
| 0670 | Geleia de Amora Silvestre Premium 320 g | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10      | 789629230670 7 | 1789629230670 4 |
| 0671 | Geleia Gourmet de Pimenta 320 g         | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10      | 789629230671 4 | 1789629230671 1 |
| 2300 | Geleia Framboesa Premium 320 g          | 12 x 320 g | 24 meses   | 2007.99.10      | 789629232300 1 | 1789629232300 8 |

# HOPS®

INGREDIENTES  
ESPECIAIS, LÚPULO  
E MUITO SABOR!



**SAL DE PARRILLA  
LUPULADO E  
PIMENTA-DO-REINO**

COD. INTERNO  
**7101**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**24 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.21**

COD. EAN

**7896292371019**

COD. DUN

**17896292371016**



**SAL DE PARRILLA  
LUPULADO E  
CHIMICHURRI**

COD. INTERNO  
**7102**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**24 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.21**

COD. EAN

**7896292371026**

COD. DUN

**17896292371023**



**SAL DE PARRILLA  
LUPULADO ALHO E  
LIMÃO**

COD. INTERNO  
**7103**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**24 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.21**

COD. EAN

**7896292371033**

COD. DUN

**17896292371030**



**DRY RUB  
BOVINO**

COD. INTERNO  
**3060**

CAIXAS COM  
**12 X 110 g**

SHELF LIFE  
**18 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.21**

COD. EAN

**7898930142258**

COD. DUN

**17898930142255**



**DRY RUB  
PORCO**

COD. INTERNO  
**3061**

CAIXAS COM  
**12 X 110 g**

SHELF LIFE  
**18 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.21**

COD. EAN

**7898930142272**

COD. DUN

**17898930142279**



**DRY RUB  
FRANGO**

COD. INTERNO  
**3062**

CAIXAS COM  
**12 X 110 g**

SHELF LIFE  
**18 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.21**

COD. EAN

**7898930142302**

COD. DUN

**17898930142309**



**DRY RUB  
LUPULADO**

COD. INTERNO  
**3063**

CAIXAS COM  
**12 X 110 g**

SHELF LIFE  
**18 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.21**

COD. EAN

**7898930142210**

COD. DUN

**17898930142217**

*O lúpulo de sangue azul, que trouxe do mundo da cerveja seu olhar rebelde e disruptivo.*

*Das terras bávaras, esse nobre e rebelde do amargor vem conquistar e dar seu toque especial em seu paladar!*



**MOSTARDA LUPULADA**

COD. INTERNO  
**1587**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**12 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.30.21**

COD. EAN  
**7898930142401**

COD. DUN  
**17898930142408**



**MOSTARDA LUPULADA ERVAS**

COD. INTERNO  
**1589**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**12 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.30.21**

COD. EAN  
**7898930142425**

COD. DUN  
**17898930142422**



**MOSTARDA LUPULADA LARANJA**

COD. INTERNO  
**1590**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**12 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.30.21**

COD. EAN  
**7898930142432**

COD. DUN  
**17898930142439**



**MOLHO LUPULADO AMERICAN BURGER**

COD. INTERNO  
**1582**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**10 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.91**

COD. EAN  
**7898930142357**

COD. DUN  
**17898930142354**



**BARBECUE LUPULADO**

COD. INTERNO  
**1592**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**12 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.91**

COD. EAN  
**7898930142203**

COD. DUN  
**17898930142200**



**KETCHUP LUPULADO**

COD. INTERNO  
**1581**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**12 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.20.10**

COD. EAN  
**7898930142340**

COD. DUN  
**17898930142347**



**MAIONESE LUPULADA**

COD. INTERNO  
**1580**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**10 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.11**

COD. EAN  
**7898930142333**

COD. DUN  
**17898930142330**



**MAIONESE LUPULADA AZEITONAS PRETAS**

COD. INTERNO  
**1583**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**10 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.11**

COD. EAN  
**7898930142364**

COD. DUN  
**17898930142361**



**MAIONESE LUPULADA CEBOLA E ALHO**

COD. INTERNO  
**1584**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**10 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.11**

COD. EAN  
**7898930142371**

COD. DUN  
**17898930142378**



**MAIONESE LUPULADA PICANTE**

COD. INTERNO  
**1585**

CAIXAS COM  
**12 X 200 g**

SHELF LIFE  
**10 MESES**

CLASSIF. FISCAL  
**2103.90.11**

COD. EAN  
**7898930142388**

COD. DUN  
**17898930142385**

**DISRUPTIVO, REBELDE... SURPREENDENTE !**

*O lúpulo possui diversas propriedades e benefícios como estabilizante, antioxidante e conservante natural. É uma videira originária da Europa, prefere clima moderado e com intensa luminosidade. As flores fêmeas são usadas na fabricação da cerveja, junto com o malte de cevada e a levedura e é o responsável por adicionar aromas, amargor e sabores às cervejas e agora em seus alimentos!*





 /PredilectaAlimentos     @\_predilecta    0800 550 2727  
[www.predilecta.com.br](http://www.predilecta.com.br)

Catálogo virtual:





COMAX

**COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 74.116.898/0001-02 INSC EST: 84.852.414**

Ao  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1. A empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **74.116.898/0001-02**, sediada na **Rua Dias Raposo, 77, Ramos, Rio de Janeiro - CEP 21031-140**, por seu representante legal infra-assinado e qualificado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para o Pregão Eletrônico (SRP) nº **90015/2024** / UASG **150182**, em conformidade com a sessão pública de lances ofertados por meio eletrônico, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente as licitações e o teor do respectivo Edital, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

2. Cotação dos itens, de acordo com o Termo de Referência:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UF  | QTD TOTAL | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ | MARCA      |
|------|--|-----|-----------|----------------|-----------------|------------|
| 8    | Catchup, tradicional. Ingredientes (nesta ordem): tomate ou polpa de tomate, vinagre, água, açúcar, sal e outras substâncias permitidas, sem edulcorantes; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor característicos. Sem glutamato monossódico. Isento de sujidades e contaminação. Acondicionado em embalagem plástica com peso mínimo de 3,2 kg. A embalagem deverá conter externamente rótulo original de fábrica com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Deverá conter registro no órgão competente. Marcas sugeridas: Hemmer, Cêpera, Predilecta, ou similar.   | UND | 115       | R\$ 14,85      | R\$ 1.707,75    | LANCHERO   |
| 23   | Milho verde em conserva. Produto preparado com grãos de milho inteiros, previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada. Acondicionado em latas com peso drenado de 2 kg ou com peso drenado de 1,7 kg. Isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso e isento de corantes. As latas não devem estar amassados; enferrujados, estufados, perfurados, principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; devem atender às exigências legais. A embalagem deverá conter externamente no rótulo original de fábrica os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Marcas sugeridas: Quero, Bonare ou similar. | kg  | 554       | R\$ 13,97      | R\$ 7.739,38    | PREDILECTA |

**R\$9.447,13**

3. O prazo de validade da proposta será de 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação

4. Prazo de garantia: 12 (**doze**) meses




COMAX

**COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 74.116.898/0001-02 INSC EST: 84.852.414**

5. Prazo de entrega: 7 (sete) dias
6. Frete para entrega e demais insumos já inclusos no preço
7. Dados bancários para pagamento: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº. 104 = AGÊNCIA Nº. 3590 = CONTA CORRENTE Nº. 1352-0

*Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.*

  
COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Max Milsón da Costa Vila  
Identidade nº 06423620-1 IFP  
CPF nº 013036107-01  
Sócio Administrador

74.116.898/0001-02  
COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Rua Dias Raposo, 77 - GLP  
Ramos/21031-140  
Rio de Janeiro - RJ

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 74.116.898/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|---|------|-----------------|-----------------|
| ATI VO                                      |      | R\$ 114.760,35  | R\$ 659.575,11  |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 91.939,43   | R\$ 590.409,36  |
| DISPONIVEL                                  |      | R\$ 61.030,38   | R\$ 586.498,51  |
| NUMERARIOS EM CAIXA                         |      | R\$ 61.030,38   | R\$ 90.613,66   |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                      |      | R\$ 0,00        | R\$ 1,00        |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA             |      | R\$ 0,00        | R\$ 495.883,85  |
| REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO                   |      | R\$ 30.909,05   | R\$ 3.910,85    |
| CLIENTES / CONTAS A RECEBER                 |      | R\$ 1.381,24    | R\$ 1.023,49    |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS                |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| ADIANTAMENTOS                               |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                        |      | R\$ 134,79      | R\$ 134,79      |
| TRIBUTOS A COMPENSAR                        |      | R\$ 0,00        | R\$ 1.252,57    |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                      |      | R\$ 0,00        | R\$ 1.500,00    |
| ESTOQUES                                    |      | R\$ 29.393,02   | R\$ 0,00        |
| NÃO-CIRCULANTE                              |      | R\$ 22.820,92   | R\$ 69.165,75   |
| REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| OUTROS CRÉDITOS                             |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| IMOBILIZADO                                 |      | R\$ 22.820,92   | R\$ 69.165,75   |
| BENS EM USO                                 |      | R\$ 37.779,92   | R\$ 95.879,92   |
| PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS                  |      | R\$ 0,00        | R\$ 4.939,15    |
| (-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS               |      | R\$ (14.959,00) | R\$ (31.653,32) |
| PASSIVO                                     |      | R\$ 114.760,35  | R\$ 659.575,11  |
| CIRCULANTE                                  |      | R\$ 10.206,32   | R\$ 159.415,13  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 0,00        | R\$ 26.353,56   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 0,00        | R\$ 26.353,56   |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 1.047,09    | R\$ 7.527,02    |
| FORNECEDORES                                |      | R\$ 1.047,09    | R\$ 7.527,02    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                      |      | R\$ 2.789,13    | R\$ 102.472,69  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER         |      | R\$ 2.581,37    | R\$ 102.472,69  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO PRESUMIDO |      | R\$ 207,76      | R\$ 0,00        |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 0,00        | R\$ 4.060,58    |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS            |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| RENDIMENTOS DE SÓCIOS                       |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                 |      | R\$ 0,00        | R\$ 4.060,58    |
| CONTAS A PAGAR                              |      | R\$ 0,00        | R\$ 1.000,84    |
| CONTAS A PAGAR                              |      | R\$ 0,00        | R\$ 1.000,84    |
| PROVISÕES                                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 7.991,96    |
| PROVISÕES TRABALHISTAS                      |      | R\$ 0,00        | R\$ 7.991,96    |
| PARCELAMENTOS                               |      | R\$ 0,00        | R\$ 10.008,48   |
| TRIBUTOS PARCELADOS                         |      | R\$ 0,00        | R\$ 10.008,48   |
| DÍVIDAS ATIVAS                              |      | R\$ 6.370,10    | R\$ 0,00        |
| DÍVIDAS ATIVAS                              |      | R\$ 6.370,10    | R\$ 0,00        |
| NÃO-CIRCULANTE                              |      | R\$ 4.756,03    | R\$ 370.241,80  |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO                    |      | R\$ 4.756,03    | R\$ 370.241,80  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                |      | R\$ 0,00        | R\$ 91.041,95   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                           |      | R\$ 0,00        | R\$ 240.000,00  |
| TRIBUTOS PARCELADOS                         |      | R\$ 0,00        | R\$ 39.199,85   |
| DÍVIDAS ATIVAS                              |      | R\$ 4.756,03    | R\$ (0,00)      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                          |      | R\$ 99.798,00   | R\$ 129.918,18  |
| CAPITAL                                     |      | R\$ 103.000,00  | R\$ 103.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                              |      | R\$ 103.000,00  | R\$ 103.000,00  |
| (-) OUTRAS CONTAS                           |      | R\$ (3.202,00)  | R\$ 26.918,18   |
| (-) OUTRAS CONTAS                           |      | R\$ (3.202,00)  | R\$ 26.918,18   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.2F.69.DA.0F.D3.71.59.74.8F.23.E9.C7.01.AA.D5.23.3F.AE.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Assessoria Contábil

## TMJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

### COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA DIAS RAPOSO, Nº 77, RAMOS - RIO DE JANEIRO/RJ

**CNPJ: 74.116.898/0001-02**

(Ano Base de 2021)

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

(AC) / (PC)

590.409,36 / 159.415,13 = 3,70

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

(AC+RLP) / (PC+ELP)

590.409,36 / 529.656,93 = 1,11

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

(PC+ELP) / (ATIVO TOTAL)

529.656,93 / 659.575,11 = 0,80

#### SOLVÊNCIA TOTAL

(ATIVO TOTAL) / (PC+ELP)

659.575,11 / 529.656,93 = 1,25

Rio de Janeiro – RJ, 31 de dezembro de 2021.

JOSE ANTONIO  
MACHADO DA  
SILVA:09035448731

Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO MACHADO DA  
SILVA:09035448731  
Dados: 2022.05.30 20:16:10 -03'00'

---

MAX MILSON DA COSTA VILA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 013.036.107-01

---

JOSÉ ANTONIO MACHADO DA SILVA  
CONTADOR  
CRC-RJ: 102.973/O-0 CPF: 090.354.487-31

EMPRESA: COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 74.116.898/0001-02

ENDEREÇO: RUA DIAS RAPOSO, Nº 77, RAMOS - RIO DE JANEIRO / RJ

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÉTODO INDIRETO

**2021**

### **DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|  |                   |
|--|-------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO   | 814.717,38        |
| <b>AJUSTES</b>   |                   |
| DEPRECIACÕES ACUMULADAS  | 16.694,32         |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                     | 15.402,80         |
| <b>REDUÇÃO<br/>(AUMENTO<br/>) NOS<br/>ATIVOS</b>                     |                   |
| CONTAS A RECEBER   | 357,75            |
| TRIBUTOS A<br>COMPENSA<br>R  | -1.252,57         |
| ESTOQUES   | 29.393,02         |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS</b>                                |                   |
| FORNECEDORES<br>OBRIGAÇÕ<br>S  | 6.479,93          |
| TRIBUTÁRIA<br>S  | 99.683,56         |
| OBRIGAÇÕ<br>S  |                   |
| TRABALHIS<br>TAS   | 4.060,58          |
| CONTAS A<br>PAGAR  | 1.000,84          |
| PROVISÕES  | <u>7.991,96</u>   |
| <b><i>(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</i></b> | <b>994.529,57</b> |

### **DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

|   |                   |
|---|-------------------|
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS  | -1.500,00         |
| BENS EM<br>USO  | -58.100,00        |
| PARTICIPAÇ<br>ÃO EM<br>CONSÓRCI<br>OS                                   | -4.939,15         |
| <b><i>(=) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</i></b> | <b>-64.539,15</b> |

### **DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 117.395,51 |
| OUTRAS                       | 240.000,00 |

|   |                    |
|---|--------------------|
| OBRIGAÇÕES  |                    |
| TRIBUTOS PARCELADOS   | 49.208,33          |
| DÍVIDAS ATIVAS  | -11.126,13         |
| LUCRO DISTRIBUÍDO   | <u>-800.000,00</u> |
| <b>(=) Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b> | <b>404.522,29</b>  |

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b><u>525.468,13</u></b> |
|---|--------------------------|

---

### **MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa          | 61.030,38                |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa            | 586.498,51               |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> | <b><u>525.468,13</u></b> |

---

Confere e importa a presente Demonstração dos Fluxos de Caixa num aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 525.468,13 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito Reais e treze centavos), de acordo com as documentações apresentadas.

Ramos - RJ, 31 de dezembro de 2021.

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 74.116.898/0001-02

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Histórico  | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|--|--|
|  | OUTRAS CONTAS (R\$)                                    |
| Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados | (-)3.202,00  |
| Resultado Líquido do Exercício                   | 814.717,38   |
| Lucro Distribuído                                | (-)800.000,00  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                 | 15.402,80  |
| Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados    | 26.918,18  |
| Notas  |  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.2F.69.DA.0F.D3.71.59.74.8F.23.E9.C7.01.AA.D5.23.3F.AE.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



EMPRESA: COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 74.116.898/0001-02

ENDEREÇO: RUA DIAS RAPOSO, Nº 77, RAMOS - RIO DE JANEIRO/RJ

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|  | <u>2021</u>       |
|--|-------------------|
| <b>SALDO ANTERIOR DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  | 99.798,00         |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                       | 814.717,38        |
| LUCRO DISTRIBUÍDO                            | -800.000,00       |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | <u>15.402,80</u>  |
| <b>(=) SALDO FINAL DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>129.918,18</b> |

Confere e importa a presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido num saldo de Patrimônio Líquido de R\$ 129.918,18 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e dezoito centavos), de acordo com as documentações apresentadas.

Ramos - RJ, 31 de dezembro de 2021.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 74.116.898/0001-02  
**Número de Ordem do Livro:** 28  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior  | Saldo atual        |
|---|------|-----------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 9.112,43    | R\$ 6.346.272,49   |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                   |      | R\$ 9.112,43    | R\$ 6.346.272,49   |
| RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS |      | R\$ 9.112,43    | R\$ 6.346.272,49   |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA           |      | R\$ (1.694,81)  | R\$ (256.088,43)   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA               |      | R\$ (1.694,81)  | R\$ (256.088,43)   |
| (-) DEDUÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS           |      | R\$ (1.694,81)  | R\$ (256.088,43)   |
| RECEITA LÍQUIDA                             |      | R\$ 7.417,62    | R\$ 6.090.184,06   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS               |      | R\$ (6.386,69)  | R\$ (4.762.891,13) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (6.386,69)  | R\$ (4.762.891,13) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (6.386,69)  | R\$ (4.762.891,13) |
| LUCRO BRUTO                                 |      | R\$ 1.030,93    | R\$ 1.327.292,93   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                   |      | R\$ (9.143,66)  | R\$ (526.290,44)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS   |      | R\$ (9.143,66)  | R\$ (526.290,44)   |
| (-) DESPESAS COM O PESSOAL                  |      | R\$ 0,00        | R\$ (125.643,65)   |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |      | R\$ (1.664,18)  | R\$ (9.085,22)     |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS                    |      | R\$ 0,00        | R\$ (364.248,24)   |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (7.479,48)  | R\$ (27.313,33)    |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS               |      | R\$ (7.938,83)  | R\$ 13.714,99      |
| RECEITAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ 306,85      | R\$ 16.399,10      |
| GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS           |      | R\$ 0,00        | R\$ 69,62          |
| OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS                 |      | R\$ 306,85      | R\$ 16.329,48      |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (8.245,68)  | R\$ (2.684,11)     |
| (-) MULTAS, JUROS E DESCONTOS               |      | R\$ (8.245,68)  | R\$ (590,87)       |
| (-) ENCARGOS E TARIFAS                      |      | R\$ 0,00        | R\$ (2.093,24)     |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO               |      | R\$ (16.051,56) | R\$ 814.717,48     |
| (-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS             |      | R\$ 0,00        | R\$ (0,10)         |
| (-) OUTRAS DESPESAS                         |      | R\$ 0,00        | R\$ (0,10)         |
| (-) PERDAS                                  |      | R\$ 0,00        | R\$ (0,10)         |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                |      | R\$ (16.051,56) | R\$ 814.717,38     |
| (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL                 |      | R\$ (207,76)    | R\$ (0,00)         |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  |      | R\$ (207,76)    | R\$ (0,00)         |
| (-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES |      | R\$ (207,76)    | R\$ (0,00)         |
| RESULTADO LÍQUIDO                           |      | R\$ (16.259,32) | R\$ 814.717,38     |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES        |      | R\$ (16.259,32) | R\$ 814.717,38     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.2F.69.DA.0F.D3.71.59.74.8F.23.E9.C7.01.AA.D5.23.3F.AE.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EMPRESA: **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **74.116.898/0001-02**

ENDEREÇO: **RUA DIAS RAPOSO, Nº 77, RAMOS - RIO DE JANEIRO / RJ**

## **N O T A S   E X P L I C A T I V A S**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** é uma empresa com responsabilidade limitada, com sede na Rua Dias Raposo, nº 77, Ramos – Rio de Janeiro / RJ, constituída em 18 de janeiro de 1994, que tem por objetivo o Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** adotou o padrão internacional de contabilidade. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A empresa adotou o CPC - PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 1000), a qual foi aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções nº 1.255/09, nº 1.285/10 e nº 1.319/10.

Os fatos relevantes face as Novas Práticas Contábeis adotadas no Brasil são:

- a) Adoção do novo Plano de Contas com as alterações introduzidas pela lei.
- b) Elaboração pela primeira vez do conjunto completo das Demonstrações Contábeis de acordo com a NBC TG – 1000.
- c) Desobrigação de publicar as Demonstrações Contábeis.

### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Moeda Funcional**

As demonstrações contábeis da empresa estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

#### **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

#### **c) Contas a Receber**

Os valores a contas a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. Não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, tendo em vista não existir expectativa de perda dos créditos existentes na data do balanço.

#### **d) Tributos a Recuperar / Compensar**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos dos correspondentes juros, observando o regime de competência.

EMPRESA: **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **74.116.898/0001-02**

ENDEREÇO: **RUA DIAS RAPOSO, Nº 77, RAMOS - RIO DE JANEIRO / RJ**

**e) Ativo Não Circulante**

Os direitos realizáveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas de encerramento dos exercícios, quando aplicável.

**f) Imobilizado**

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição. Suas depreciações/amortizações foram calculadas pelo método linear e utilizam taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens e definidas pela legislação tributária.

**g) Passivo Circulante e Não Circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas de encerramento dos exercícios.

**h) Receitas e Despesas**

A empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**i) Reconhecimento da Receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela revenda de mercadorias no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos descontos comerciais e/ou das bonificações concedidos e dos abatimentos.

**j) Tributação**

Regime do Simples Nacional.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>33204970722                                  | <b>CNPJ</b><br>74.116.898/0001-02 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>28                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>26.2F.69.DA.0F.D3.71.59.74.8F.23.E9.C7.01.AA.D5.23.3F.AE.88 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO           | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 74116898000102 | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:74116898000102 | 266783518827566332<br>479179223248826895<br>69 | 11/08/2021 a<br>11/08/2022 | Sim               |
| Contador                             | 09035448731    | JOSE ANTONIO MACHADO DA SILVA:09035448731       | 916770371877522635<br>5                        | 15/10/2021 a<br>15/10/2022 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

26.2F.69.DA.0F.D3.71.59.74.8F.23.E9.  
C7.01.AA.D5.23.3F.AE.88-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/05/2022 às 16:35:15

4A.E7.02.C6.83.12.FA.96  
E8.AF.A6.17.BB.E2.82.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 74.116.898/0001-02  
**Número de Ordem do Livro:** 28  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                    |
| NIRE  | 33204970722   |
| CNPJ  | 74.116.898/0001-02                                  |
| Número de Ordem   | 28  |
| Natureza do Livro   | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município   | Rio de Janeiro                                      |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 18/01/1994  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2021  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 34818   |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                    |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 28  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 34818   |
| Data de inicio                                | 01/01/2021  |
| Data de término                               | 31/12/2021  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.2F.69.DA.0F.D3.71.59.74.8F.23.E9.C7.01.AA.D5.23.3F.AE.88-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.2659232.554-1

**REQUERIDA EM: 15/02/2024**

**941516**

21/63 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

**Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (06/02/2004 a 06/02/2024) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....  
Relativamente ao Nome de **COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** Qualificação: **74116898000102** (conforme requerido).....

**EMITIDA EM: 21/02/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL**

**EU REGISTRADOR ASSINO.**

**T O T A L R\$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Codigo Identificador de Certidao

**CABK52282-GGM**

Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.




MINISTÉRIO DA MARINHA  
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

A T E S T A D O

Atestamos, junto ao Centro de Obtenção da Marinha (Comissão de Licitação), que a firma COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, forneceu durante o período de agosto/96 à dezembro/96, produtos de sua linha, conforme relacionado abaixo, dentro dos prazos e especificações estabelecidas:

Pimenta malagueta..... 720 Un  
Rio de Janeiro, RJ., em 26 de Janeiro de 1997.

  
JOSÉ MARIA ROCHA MACHADO  
Segundo Tenente (AA)  
Gestor  
CPF 299.400.807/24





MINISTÉRIO DA MARINHA  
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins, que a firma COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, situada à rua Capitão Félix, 110 Galeria 04, Loja 17, Benfica, Rio de Janeiro, RJ,, é fornecedora desta Organização militar tendo fornecido no período de outubro/96 à maio/97, produtos de sua linha, conforme relacionado abaixo, dentro dos prazos e especificações estabelecidas:

|                                |         |
|--------------------------------|---------|
| Doce de mamão cremoso.....     | 1000 kg |
| Doce de leite c/chocolate..... | 1000 kg |
| Pimenta malagueta.....         | 800 Vd  |
| Bacalhau do porto.....         | 200 kg  |

Rio de Janeiro, RJ., em 12 de Junho de 1997.

*Plu Berriel Rodrigues*  
PLU BERRIEL RODRIGUES  
Capitão de Fragata (TM)  
Chefe do Departamento de Substâncias  
GPT 378.766.717-00



MARINHA DO BRASIL  
BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.116.898/0001-02, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para a Base Almirante Castro e Silva - BACS, no período de fevereiro de 2021 até a presente data, os materiais constantes no quadro abaixo:

| <b>Produto</b>         | <b>Quantidade</b> | <b>UF</b> |
|------------------------|-------------------|-----------|
| ATUM EM LATA           | 1840              | UND       |
| ORÉGANO 200g           | 100               | PCT       |
| AMIDO DE MILHO 500g    | 1400              | UND       |
| REQUEIJÃO 200g         | 2300              | UND       |
| QUEIJO PARMESÃO        | 277,5             | KG        |
| FARINHA DE TRIGO       | 400               | KG        |
| LINGUIÇA CALABRESA     | 120               | KG        |
| MAIONESE INSTITUCIONAL | 100               | UND       |

*Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2021*

João Marcelo Albuquerque de Souza

SO PL 96.0101.77

JOÃO MARCELO ALBUQUERQUE DE SOUZA

JOÃO MARCELO A. DE SOUZA  
SO-PL  
Fiel de Município



MINISTÉRIO DA MARINHA  
BASE "ALMIRANTE CASTRO E SILVA"

A T E S T A D O

Atesto, para os devidos fins, junto ao Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro que a Firma COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ME, com sede na Rua Capitão Félix 110 Gl-02 Lj-06 Benfica, Rio de Janeiro, RJ., inscrita no C.G.C. nº74.116.898/0001-02 Inscrição Estadual nº84.852414, é fornecedora / deste órgão, tendo fornecido produtos de Gêneros Alimentícios em Geral, conforme prazos e especificações estabelecidas, nada havendo a contestar quanto ao desempenho de sua capacidade técnica, conforme itens abaixo discriminados no período de JAN/96 á MAI/96.

|                  |        |
|------------------|--------|
| POLPA DE MANGA   | 400 LI |
| POLPA DE ACEROLA | 400 LI |
| POLPA DE GOIABA  | 300 LI |
| POLPA DE CAJA    | 300 LI |
| GURANÁ NATURAL   | 400 LI |

Rio de Janeiro, RJ., Em 05 de junho de 1996.

  
CLAUDIO SCHER BRAGA  
Capitão-de-Corveta (1M)  
Chefe do Dept.º de Intendência

00.394.502/0015 40

Base Aérea Naval de  
São Pedro da Aldeia

Rua Comandante Iturial, s/n  
Cep 28.940-000  
São Pedro da Aldeia - RJ

MARINHA DO BRASIL

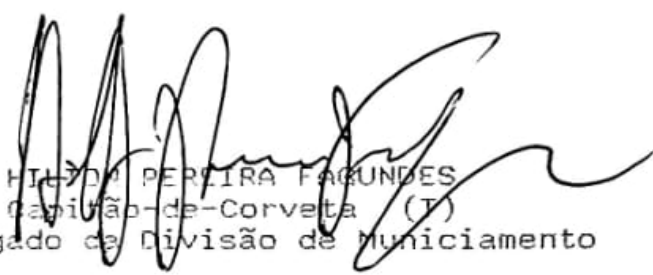
BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para fins de Concorrências e Licitações públicas, de acordo com o que preconiza o inciso II artigo 27 (seção II), da lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 (licitações e contratos administrativos), que a firma **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ 74.116.828.0001-01, Inscrição Estadual - 04.652.414, estabelecida na Rua Capitão Félix, 110, Galeria 4 - Lj 17 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, forneceu a esta base no período de MAIO 99 a ABRIL de 2000, dentro das condições estabelecidas, cumprindo prazos e qualidade, não constando nada em nossos arquivos que desabone sua **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** dos seguintes materiais conforme a seguir:

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| 01- CREME DE MILHO .....           | 100 KG   |
| 02- PIMENTA BALBUETA C/100gr ..... | 480 UN   |
| 03- ÓLEO DE COITE C/COCO .....     | 1.100 KG |
| 04- CEFLETA DE MORANGO .....       | 308 KG   |
| 05- SUCO DE LIMÃO .....            | 150 LI   |

São Pedro da Aldeia, RJ, em 22 de agosto de 2000.



HELENA PEREIRA FAGUNDES  
Capitão-de-Corveta (T)  
Encarregado da Divisão de Municciamento

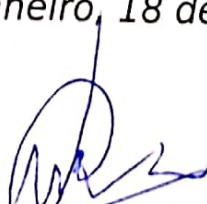


MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.116.898/0001-02**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para ao **Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia - BAENSPA**, no período de janeiro de 2021 até novembro de 2021, os materiais constantes no quadro abaixo:

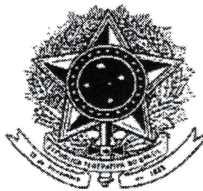
| Produto                         | Quantidade | UF  |
|---------------------------------|------------|-----|
| ORÉGANO                         | 600        | PCT |
| FARINHA DE TRIGO                | 3500       | KG  |
| AMIDO DE MILHO                  | 300        | UND |
| ATUM RALADO                     | 200        | UND |
| PÓ P/ PUDIM                     | 100        | KG  |
| MAIONESE INSTITUCIONAL          | 50         | UND |
| FEIJÃO FRADINHO                 | 1000       | PCT |
| GELEIA DE FRUTAS SACHÊ          | 100        | KG  |
| UVA PASSA                       | 1100       | KG  |
| LINGUIÇA CALABRESA              | 2800       | KG  |
| REQUEIJÃO                       | 1600       | CP  |
| QUEIJO PROCESSADO (POLENGUINHO) | 460        | KG  |
| QUEIJO PARMESÃO                 | 250        | KG  |
| COALHADA                        | 2000       | UND |
| MANTEIGA                        | 300        | KG  |

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021

  
Wellington Costa Rodrigues  
Suboficial (MI)  
Fiel de Muniamento

Assinatura

Identificação



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA MARINHA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.116.898/0001-02**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para a **BASE NAVAL**, no período de janeiro de 2021 até novembro de 2021, os materiais constantes no quadro abaixo:

| <b>Produto</b>                  | <b>Quantidade</b> | <b>UF</b> |
|---------------------------------|-------------------|-----------|
| FERMENTO                        | 300               | PCT       |
| PEITO DE PERU                   | 200               | KG        |
| REQUEIJÃO                       | 1000              | CP        |
| QUEIJO PROCESSADO (POLENGUINHO) | 200               | KG        |
| COALHADA                        | 18000             | UND       |
| MANTEIGA                        | 2940              | KG        |

*Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021*

*LEANDRO F. DO Nasc. CRIZÓSTOMO*  
*Primeiro - Sargento (EL)*

*FIEL DE MUNICIAMENTO DA BNRJ*  
*BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO*  
*2189-1132 / (21) 979101244*  
*eandro.crizostomo@marinha.mil.br*



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
BATALHÃO NAVAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos para fins de participação em licitações públicas, de acordo com o Inciso 11, do artigo 27 (seção 11), da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que a empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.116.898/0001-02, situado na Rua Dias Raposo nº 77 - GLP, Bairro RAMOS, na cidade RIO DE JANEIRO - Estado RJ. Forneceu a **BATALHÃO NAVAL**, inscrita no CNPJ 00.394.502/0107-00, UASG: 731050, os gêneros alimentícios abaixo relacionados nos dias e horários determinados e, no período de 2022 a 2023, nada constando em nossos arquivos que desabonem o bom desempenho de sua capacidade técnica:

| ORD | ITEM               | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE |
|-----|--------------------|-------------------------|------------|
| 01  | CALDO DE CARNE     | KG                      | 590        |
| 02  | ABACAXI            | KG                      | 900        |
| 03  | REQUEIJÃO 200g     | UN                      | 200        |
| 04  | QUEIJO PARMESÃO    | KG                      | 176        |
| 05  | BARQUETE           | PA                      | 190        |
| 06  | GOIABADA           | UN                      | 2170       |
| 07  | LEITE CONDENSADO   | UN                      | 1215       |
| 08  | LINGUIÇA CALABRESA | KG                      | 1670       |
| 09  | CREME DE CEBOLA    | KG                      | 240        |
| 10  | ATUM EM LATA       | LA                      | 1320       |
| 11  | COALHADA           | UN                      | 19300      |
| 12  | CAFÉ 500g          | PA                      | 240        |
| 13  | ALFACE             | KG                      | 280        |
| 14  | PÓ PARA PUDIM      | KG                      | 600        |
| 15  | BANANA PRATA       | KG                      | 1400       |
| 16  | CALDO DE GALINHA   | KG                      | 510        |
| 17  | LINGUIÇA PAIO      | KG                      | 670        |
| 18  | MANTEÍGA COM SAL   | KG                      | 2640       |
| 19  | BOLINHO INDIVIDUAL | UN                      | 13800      |
| 20  | MARGARINA VEGETAL  | KG                      | 240        |

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória.

E por ser a expressão de verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MAÍRA FERREIRA AGOSTINHO  
Primeiro-Tenente (IM)  
Gestora de Municiamento



MARINHA DO BRASIL

**BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.116.898/0001-02**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para o **Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti**, no período de 2022 até 2023, os materiais constantes no quadro abaixo:

| Período de: Ano 2022 à 2023 |      |
|-----------------------------|------|
| DESCRIÇÃO                   | QTD  |
| AGRIÃO                      | 50   |
| CALDO DE CARNE              | 630  |
| REQUEIJÃO 200G              | 240  |
| GOIABADA                    | 2400 |
| MARGARINA 500G              | 830  |
| LINGUIÇA CALABRESA          | 600  |
| CREME DE CEBOLA             | 295  |
| ADOÇANTE LIQUIDO 100ML      | 442  |
| COALHADA                    | 3360 |
| PRESUNTO                    | 360  |
| MINGAU FARINHA LACTEA       | 1800 |
| COUVE                       | 1070 |
| CALDO DE GALINHA            | 650  |
| MAIONESE                    | 959  |
| LINGUIÇA PAIO               | 5135 |
| MANTEIGA C/ SAL             | 2700 |

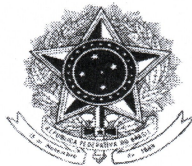
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

SERGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

Segundo-Tenente (IM)

SERGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR  
Segundo-Tenente (IM)  
Gestor do Município





## MARINHA DO BRASIL

### BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI


25/37.1

#### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.116.898/0001-02**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para ao **BHMN - Base De Hidrografia Da Marinha Em Niterói**, no período de janeiro de 2021 até novembro de 2021, os materiais constantes no quadro abaixo:

| Produto                         | Quantidade | UF  |
|---------------------------------|------------|-----|
| ORÉGANO                         | 80         | PCT |
| FARINHA DE TRIGO                | 230        | KG  |
| AMIDO DE MILHO                  | 200        | UND |
| ATUM RALADO                     | 100        | UND |
| PÓ P/ PUDIM                     | 100        | KG  |
| FEIJÃO FRADINHO                 | 300        | PCT |
| ADOÇANTE SACHÊ, CX C/ 1000 UND  | 5          | CX  |
| UVA PASSA                       | 70         | KG  |
| PEITO DE PERU                   | 160        | KG  |
| LINGUIÇA CALABRESA              | 600        | KG  |
| REQUEIJÃO                       | 940        | CP  |
| QUEIJO PROCESSADO (POLENGUINHO) | 110        | KG  |
| QUEIJO PARMESÃO                 | 100        | KG  |
| COALHADA                        | 5000       | UND |
| MANTEIGA                        | 930        | KG  |

Rio de Janeiro,RJ, 18 de novembro de 2021

  
MARCELA SOUZA CUNHA  
Primeiro Tenente (RM2-S)  
Gestora de Municciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA MARINHA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.116.898/0001-02**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para o **CEFAN - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes**, no período de janeiro de 2021 até novembro de 2021, os materiais constantes no quadro abaixo:

| <b>Produto</b>                  | <b>Quantidade</b> | <b>UF</b> |
|---------------------------------|-------------------|-----------|
| FARINHA DE TRIGO                | 280               | KG        |
| ATUM RALADO                     | 48                | UND       |
| PÓ P/ PUDIM                     | 635               | KG        |
| FEIJÃO FRADINHO                 | 120               | PCT       |
| FARINHA DE SAGU                 | 120               | PCT       |
| PEITO DE PERU                   | 500               | KG        |
| LINGUIÇA CALABRESA              | 900               | KG        |
| REQUEIJÃO                       | 2235              | CP        |
| QUEIJO PROCESSADO (POLENGUINHO) | 390               | KG        |
| QUEIJO PARMESÃO                 | 320               | KG        |
| COALHADA                        | 2200              | UND       |
| MANTEIGA                        | 380               | KG        |

*Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2021*

Thais da Fonte FARIA  
Primeiro - Tenente (RM2-5)  
Gestora de Município  
CPF: 130.913.407-32



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO**

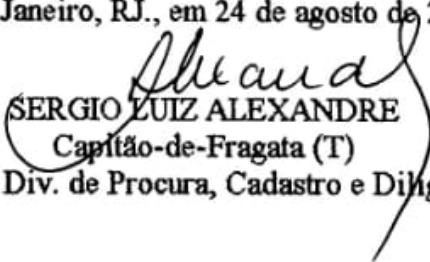
LICITANTE: COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
RAZÃO SOCIAL: COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 74.116.898/0001-02

O fornecedor acima citado atendeu este Centro de Obtenção, fornecendo o material abaixo especificado, de acordo com os dados a seu lado discriminados:

| MATERIAL                    | QUANT.     | DATA             | PONTUALIDADE |
|-----------------------------|------------|------------------|--------------|
| ÁGUA MINERAL C/GÁS 2LT      | 46.380LT   | MAI/99/ABR<br>00 | NO PRAZO     |
| CREME DE CEREAIS C/VEGETAIS | 1.130KG    | MAI/99/ABR<br>00 | NO PRAZO     |
| CREME DE MILHO              | 1.900KG    | MAI/99/ABR<br>00 | NO PRAZO     |
| PIMENTA MALAGUETA           | 3.456VD    | MAI/99ABR/<br>00 | NO PRAZO     |
| DOCE DE LEITE C/COCO        | 18.280KG   | MAI/99ABR/<br>00 | NO PRAZO     |
| SUCO DE LIMÃO 20LT          | 8.020LT    | MAI/99ABR/<br>00 | NO PRAZO     |
| IOGURTE C/FRUTAS 120GR      | 145.920UN  | MAI/99ABR/<br>00 | NO PRAZO     |
| GELÉIA DE MORANGO           | 1.566,76KG | MAI/99ABR/<br>00 | NO PRAZO     |

A coluna PONTUALIDADE expressa se houve atraso na entrega do material.

Rio de Janeiro, RJ., em 24 de agosto de 2000.

  
SERGIO LUIZ ALEXANDRE  
Capitão-de-Fragata (T)

Enc. da Div. de Procura, Cadastro e Diligência



MINISTERIO DA MARINHA

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO



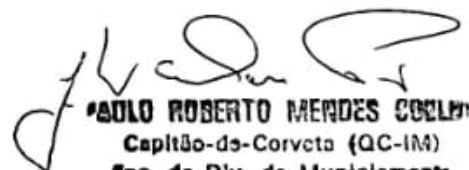
A T E S T A D O

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação do CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA, que a Firma: COMAX ALIMENTOS LTDA. C.G.C: 74.116.898/0001-02 situada na Rua Capitão Félix 110 RJ ; Forneceu a esta OM

no período de AGOSTO a DEZEMBRO / 1996 , os itens a baixo discriminados, nada havendo a contestar quanto ao desempenho de sua capacidade técnica:

PIMENTA MALAGUETA , UN 600

Rio de Janeiro, RJ., em 27 de janeiro de 1997.

  
ROBERTO MENDES COELHO  
Capitão-de-Corveta (QC-1M)  
Enc. da Div. de Municamento  
Bater. • CPF 280.989.707-80



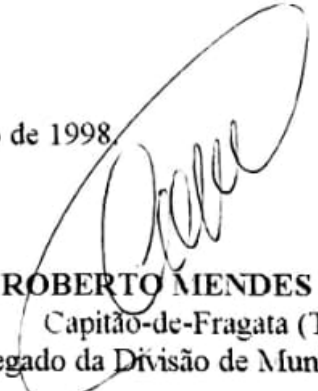
## CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto a Comissão de Licitação do CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA, que a Firma: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. C.G.C. 74.116.898 0001-02, situada à Rua CAPITÃO FELIX Nº 110 GALERIA 4 LOJA 17 - BENFICA- RIO DE JANEIRO - RJ. Forneceu nos meses de julho a novembro de 1998, o material abaixo discriminado, nada havendo a contestar quanto ao desempenho de sua capacidade técnica:

|                          |     |      |
|--------------------------|-----|------|
| ÁGUA MINERAL 20 Li       | UN. | 700  |
| ÁGUA MINERAL C GÁS 500ml | Li  | 1260 |
| ÁGUA MINERAL S GÁS 500ml | Li  | 1000 |
| POLPA DE MANGA           | Li  | 600  |
| POLPA DE MARACUJÁ        | Li  | 600  |
| POLPA DE GOLABA          | Li  | 400  |
| POLPA DE ACEROLA         | Li  | 600  |
| POLPA DE CAJÁ            | Li  | 400  |

Rio de Janeiro, RJ., em 18 de Novembro de 1998.

  
**PAULO ROBERTO MENDES COELHO**  
Capitão-de-Fragata (T)  
Encarregado da Divisão de Municciamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA MARINHA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.116.898/0001-02**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para o **COLÉGIO NAVAL**, no período de janeiro de 2021 até novembro de 2021, os materiais constantes no quadro abaixo:

| <b>Produto</b>                  | <b>Quantidade</b> | <b>UF</b> |
|---------------------------------|-------------------|-----------|
| ORÉGANO                         | 60                | PCT       |
| FARINHA DE TRIGO                | 1250              | KG        |
| AMIDO DE MILHO                  | 800               | UND       |
| ATUM RALADO                     | 1080              | UND       |
| PÓ P/ PUDIM                     | 500               | KG        |
| MAIONESE INSTITUCIONAL          | 100               | UND       |
| FEIJÃO FRADINHO                 | 500               | PCT       |
| GELEIA DE FRUTAS SACHÊ          | 15                | KG        |
| UVA PASSA                       | 300               | KG        |
| LINGUIÇA CALABRESA              | 1050              | KG        |
| REQUEIJÃO                       | 1250              | CP        |
| QUEIJO PROCESSADO (POLENGUINHO) | 50                | KG        |
| QUEIJO PARMESÃO                 | 60                | KG        |
| COALHADA                        | 6000              | UND       |
| MANTEIGA                        | 1700              | KG        |

*Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021*

**GUILHERME FREITAS SIMIÃO**  
Segundo-Sargento (AR)  
Fiel de Muniamento




**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**  
**SEÇÃO DE MUNICIAMENTO**

Rio de Janeiro, RJ, 25 de outubro de 2023.

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WIMAGI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.726.452/0001-80, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para o **Comando de Operações Navais**, no período de 03/11/2022 até 25/10/2023, os materiais constantes no quadro abaixo:

| Período de: 2022 e 2023 |       |
|-------------------------|-------|
| Descrição do item       | QTD   |
| Caldo de carne          | 300   |
| Tomate italiano         | 600   |
| Canela em pó            | 100   |
| Chocolate meio amargo   | 75    |
| Manteiga com sal        | 30    |
| Costela Bovina          | 420   |
| Linguiça calabresa      | 1270  |
| Alface roxa             | 297   |
| Creme de cebola         | 120   |
| Refrigerante cola 2L    | 396   |
| Refrigerante guaraná 2L | 377   |
| Atum em lata            | 750   |
| Suco de uva             | 132   |
| Salsicha                | 324,4 |
| Leite em pó             | 500   |
| Bolinho individual      | 680   |
| Linguiça paio           | 1100  |

  
TASSO MUTRATORI DE ALENCASTRO G. CORREA  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Encarregado da Seção de Municciamento



MINISTÉRIO DA MARINHA

CENTRO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA E REPAROS ALMIRANTE MORAES REGO

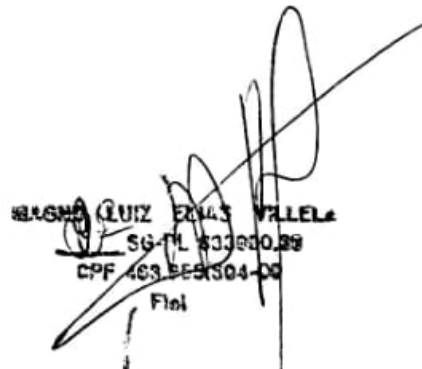
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação junto a Comissão de Licitação do CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA, que a firma COMAX - Comércio de Alimentos Ltda, CGC Nr. 74.116.898/0001-02, situada à Rua Capitão Felix, 110, Galeria 4, loja 17, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, forneceu a esta Unidade no período de JUL/98 à NOV/98 o material abaixo discriminado, nada havendo a contestar quanto ao desempenho de sua capacidade técnica:

|   |               |
|---|---------------|
| AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20 LITROS (650 UN) ..... | 13.000 litros |
| AGUA MINERAL C/ GAS 2 LITROS.....                 | 1.200 Litros  |
| AGUA MINERAL C/ GAS 500 ML.....                   | 300 Litros    |
| PIMENTA MALAGUETA.....                            | 240 Vidros    |
| POLPA DE MANGA.....                               | 420 LI        |
| POLPA DE MARACUJA.....                            | 420 LI        |
| POLPA DE GOIABA.....                              | 420 LI        |
| POLPA DE ACEROLA.....                             | 400 LI        |
| GUARANA NATURAL.....                              | 200 Litros    |

Rio de Janeiro, RJ em 18 de Novembro de 1998.

  
ANDERSON COSTA FERREIRA  
Capitão de Corveta (T-4)  
Gestor de Muniamento  
CIC : 345.872.257-20

  
REGINA LUIZ ELIAS VILLELA  
SG-TL 83380.88  
CPF 463.559.304-08  
Fls





MINISTÉRIO DA MARINHA

CENTRO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA E REPAROS ALMIRANTE MORAES REGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação junto a Comissão de Licitação do CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA, que a firma COMAX - Comércio de Alimentos Ltda, CGC Nr. 74.116.898/0001-02, situada à Rua Capitão Felix, 110, Galeria 4, loja 17, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, forneceu a esta Unidade no período de Fev/98 à ABR/98 o material abaixo discriminado, nada havendo a contestar quanto ao desempenho de sua capacidade técnica:

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| CARNE SECA.....          | 370 KG |
| CALDO DE GALINHA.....    | 50 KG  |
| YOGURTE COM POLPA.....   | 544 UN |
| AGUA MINERAL C/ GAS..... | 400 LI |
| POLPA DE MANGA.....      | 120 LI |
| POLPA DE MARACUJA.....   | 120 LI |
| POLPA DE GOIABA.....     | 120 LI |
| POLPA DE ACEROLA.....    | 120 LI |

Rio de Janeiro, RJ em 13 de maio de 1998.

  
**ANDERSON COSTA FERREIRA**  
Capitão de Corveta (T)  
Gestor de Município  
CIC : 345.872.257-20

  
**MAGNO LUIZ ELIAS VILELA**  
CGC Nº 08.990.22  
CPF 425.825.044-00



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA MARINHA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **74.116.898/0001-02**, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para a **ESCOLA NAVAL**, no período de fevereiro de 2021 até a presente data, os materiais constantes no quadro abaixo:

| <b>Produto</b>         | <b>Quantidade e</b> | <b>UF</b> |
|------------------------|---------------------|-----------|
| FEIJÃO FRADINHO        | 400                 | PCT       |
| MINGAU, TIPO CREMOGEMA | 200                 | PCT       |
| AMIDO DE MILHO 500g    | 200                 | UND       |
| FARINHA DE TRIGO       | 1000                | KG        |
| REQUEIJÃO 200g         | 2200                | UND       |
| QUEIJO PARMESÃO        | 50                  | KG        |
| MANTEIGA               | 3000                | KG        |
| LINGUIÇA CALABRESA     | 2500                | KG        |
| MAIONESE INSTITUCIONAL | 350                 | UND       |
| AGRIÃO                 | 50                  | KG        |
| LOURO                  | 20                  | KG        |

*Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021*

AMANDA C. DE AZEVEDO SILVA  
2º TEN (RM2-T)

**MARINHA DO BRASIL**  
**GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAI DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, RJ., em 22 de agosto de 2000.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para fins de prova junto ao CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, que a Firma COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 74.116.898/0001-02, situada na Rua Capitão Félix, 110 Gal. 04 loja 17 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ, no período de Maio de 1999 a Abril de 2000, os gêneros abaixo relacionados, entregando no horário determinado, nada constando em nossos arquivos que desabone o desempenho de sua Capacidade Técnica.

- 01) ÁGUA MINERAL C/GÁS 2LI..... 900 LI
- 02) CREME DE MILHO..... 18 KG
- 03) CREME DE CEREAIS C/VEGETAS.... 20 KG
- 04) DOCE DE LEITE C/COCO..... 150 KG
- 05) SUCO DE LIMÃO..... 60 LI

  
**MARCELO GADELHA DE LIMA**  
**Segundo-Tenente (IM)**  
**Gestor de Municciamento**  
MARCELO GADELHA DE LIMA  
Segundo-Tenente (IM)  
CPF 047.482.307-07  
Gestor de Municciamento

MINISTÉRIO DA MARINHA  
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS



RIO DE JANEIRO, RJ, \_\_\_\_\_ DE NOVEMBRO DE 1998.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A FIRMA COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CGC Nº 74.116.898/0001-02 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº .... 84.852.414, ESTABELECIDA À RUA CAPITÃO FÉLIX, Nº 110, GALERIA 04, LOJA 17, BENFICA, RIO DE JANEIRO, FORNECEU A ESTE HOSPITAL NO PERÍODO DE JULHO A NOVEMBRO/98 O MATERIAL ABAIXO, NADA HAVENDO A CONTESTAR QUANTO AO DESEMPENHO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA:

- ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML: 1.100 L
- ÁGUA MINERAL COM GÁS 2 L: 300 L
- PIMENTA MALAGUETA: 240 VD
- POLPA DE MANGA: 450 L
- POLPA DE GOIABA: 450 L
- GUARANÁ NATURAL: 500 L

ATENCIOSAMENTE,

  
**Daise Benites Desetto**  
GT - CAF Nutricionista  
CRM 2160

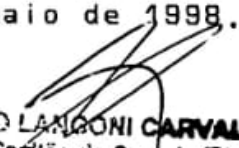
MINISTÉRIO DA MARINHA  
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

A T E S T A D O

Atestamos que a firma COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CGC 74.116898/0001-02, Inscrição Estadual N<sup>o</sup> ..... 84.852.414, estabelecida à rua Capitão Félix, 110, Galeria 4, loja 17 - Benfica - RJ, forneceu a este Hospital no período de JANEIRO a ABRIL/98 o material abaixo, nada havendo a contestar quanto ao desempenho de sua capacidade técnica:

- . Batata em flocos - 152 Kg
- . Iogurte light - 2.850 Un.
- . Manteiga individual - 200 Kg
- . Polpa de manga - 300 l
- . Polpa de goiaba - 300 l
- . Guaraná natural - 500 l

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_\_ de maio de 1998.

  
JAIRO LANGONI CARVALHO  
Capitão-de-Corveta (8)  
CPF: 312032047-48  
Cestor do Muniamento



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO



Atestamos para os devidos fins que a empresa COMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.116.898/0001-02, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, forneceu satisfatoriamente para a Divisão de Alimentação e Nutrição do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - UFRJ, no período de setembro de 2020 a janeiro de 2021, os materiais constantes no quadro abaixo:

| ITEM | DESCRÇÃO DETALHADA   | UF | QTD |
|------|--|----|-----|
| 1    | REFIL E TAMPA DESCARTÁVEL SOFTY COM 3 DIVISÕES. CX C/ 1000 UND | CX | 5   |
| 2    | REFIL E TAMPA DESCARTÁVEL SOFTY SEM DIVISÃO. CX C/ 1000 UND    | CX | 5   |

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2021

Janete de Azevedo Bonsantos  
Chefe Substituta do Serviço de Nutrição e Dietética

JANETE DE AZEVEDO BON SANTOS  
SUBST. EVENTUAL DA  
CHEFE DO SERVIÇO DE  
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



UFRJ  
fcz 100  
ANOS  
1920 | 2020